



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041

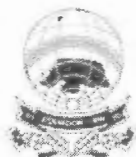
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Equador  
Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN  
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

### OBJETO:

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

### ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**S O L I C I T A Ç Ã O D E D E S P E S A**

Senhor Prefeito,

Identificamos necessidade de Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna -	Unid.	6	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR




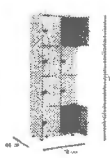

	<p>Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.</p>			
3	<p>COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.</p>	Unid.	10	
4	<p>ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de</p>	Unid.	20	

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR







<p>espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.</p>			
<p>5 ARMÁRIO MULTIUSO 2 Unid. PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.</p>		10	
<p>6 ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO Unid. COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA- VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.</p>		4	 



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR






7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO Unid. 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	4	
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Unid. SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	15	 
9	CADEIRA TIPO DIRETOR Unid. ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE	15	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR




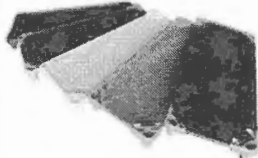

<p>130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.</p>			
<p>10 Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.</p>	Unid.	2	 
<p>11 ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas,</p>	Unid.	50	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



<p>confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.</p>			
<p>12 MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.</p>	Unid.	15	
<p>13 CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc,</p>	Unid.	15	 



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.			
14 AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	X
15 BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	X
16 BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de	Unid.	10	X



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.			
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	X
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	X
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free - Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4	X
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06	Unid.	4	X



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	meses contra defeito de fabricação.			
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	X
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	X
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+	Unid.	3	X





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



(HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.			
24 VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	X
25 Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	X

**2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

Justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Equador/RN, em 14 de outubro de 2021.

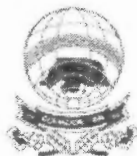
Atenciosamente,

**Françoair Carlos da Silva**

Port. 036/2021

CPF: 020.966.524-64

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Mônica Daysy N. de Souza*

MÔNICA DAYSY NÓBREGA DE SOUZA

Secretário de Trabalho, Habitação e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

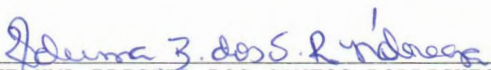
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
VELUMA BRIGIDA DOS SANTOS RODRIGUES NOBREGA  
Secretária de Educação

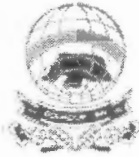






PREFEITURA DE  
**EQUADOR**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE SAUDE



Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

VITORIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO  
Secretário(a) Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS



## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

### 1.0. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0. DA COMPRA

2.1. O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA C	...	Unid.	520
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano sela	...	Unid.	6
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPO	...	Unid.	10
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO C	...	Unid.	20
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confecci	...	Unid.	10
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO	...	Unid.	4
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de	...	Unid.	4
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM	...	Unid.	15
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASS	...	Unid.	15
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aç	...	Unid.	2
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 pr	...	Unid.	50
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório	...	Unid.	15
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESU	...	Unid.	15
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9	...	Unid.	2
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com	...	Unid.	2
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidad	...	Unid.	10
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 a	...	Unid.	2
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L	...	Unid.	4
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L,	...	Unid.	4
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidific	...	Unid.	4
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v c	...	Unid.	2
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox	...	Unid.	2
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDM	...	Unid.	3
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega	...	Unid.	15
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000	...	Unid.	10

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

FRANÇOIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520
ETP 2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6
ETP 3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10
ETP 4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20
ETP 5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10
ETP 6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4
ETP 7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x	Unid.	4





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.		
ETP 8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15
ETP 9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15
ETP 10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor: Fôrmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2
ETP 11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50
ETP 12	MESA TIPO BIRO COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15
ETP 13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIÉSTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15
ETP 14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2
ETP 15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2
ETP 16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10
ETP 17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2
ETP 18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4
ETP 19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4
ETP 20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4
ETP 21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2
ETP 22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava	Unid.	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.		
ETP 23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3
ETP 24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15
ETP 25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 266.575,40:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140	Unid.	520	99,75	51.870,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm				
ETP 2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6	689,73	4.138,38
ETP 3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	578,00	5.780,00
ETP 4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	1.469,00	29.380,00
ETP 5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10	1.053,00	10.530,00
ETP 6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4	1.527,78	6.111,12
ETP 7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4	3.124,00	12.496,00
ETP 8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	373,00	5.595,00
ETP 9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	1.057,00	15.855,00
ETP 10	Mesa de refeição com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmula Branca, Estrutura	Unid.	2	1.433,00	2.866,00

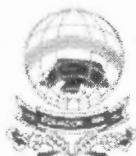


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.				
ETP 11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	485,50	24.275,00
ETP 12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	467,00	7.005,00
ETP 13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIÉSTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15	250,67	3.760,05
ETP 14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	2.304,67	4.609,34
ETP 15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W. Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	246,97	493,94
ETP 16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10	889,30	8.893,00
ETP 17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	133,25	266,50
ETP 18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	4.299,67	17.198,68
ETP 19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4	3.707,33	14.829,32
ETP 20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	788,83	3.155,32
ETP 21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W,	Unid.	2	963,00	1.926,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.				
ETP 22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	199,50	399,00
ETP 23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	2.661,00	7.983,00
ETP 24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	335,67	5.035,05
ETP 25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	2.212,47	22.124,70
				<b>Total</b>	<b>266.575,40</b>

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

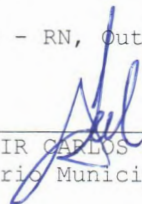
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Outubro de 2021.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador–RN.

### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

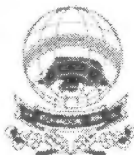
#### Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:


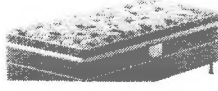



2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6	
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	
4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10	

*Handwritten signature*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4	
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4	
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2	
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15	
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	X
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	X
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico	Unid.	10	X



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.			
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	X
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	X
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free - Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4	X
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	X
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	X
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	X
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	X
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	X
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	X

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

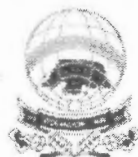
5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

- 7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

**8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Preços registrados - revisão:
- 8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
- 8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação; o ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2. Preços contratados - reajuste:
- 8.2.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

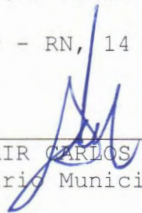




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

### 1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

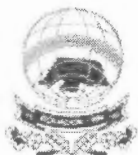
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Outubro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	99,75	51.870,00
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6	689,73	4.138,38
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24x88x188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	578,00	5.780,00
4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	1.469,00	29.380,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10	1.053,00	10.530,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4	1.527,78	6.111,12
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4	3.124,00	12.496,00



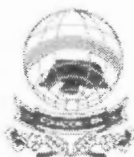


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	373,00	5.595,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	1.057,00	15.855,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2,5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2	1.433,00	2.866,00
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	485,50	24.275,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	467,00	7.005,00
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15	250,67	3.760,05
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	2.304,67	4.609,34
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	246,97	493,94
16	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10	889,30	8.893,00
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	133,25	266,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	4.299,67	17.198,68
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4	3.707,33	14.829,32
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	788,83	3.155,32
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	963,00	1.926,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	199,50	399,00
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	2.661,00	7.983,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	335,67	5.035,05
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	2.212,47	22.124,70
				<b>Total</b>	<b>266.575,40</b>

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 266.575,40.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FRANÇOIS CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



## Proposta Emilly

De: Emilly Móveis (emillyindustriaecomercio@hotmail.com)

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 31 de agosto de 2021 17:19 BRT



Boa tarde segue em anexo cotação solicitada,  
Por favor confirmar o recebimento

**Atenciosamente**  
**Sheyla Anne**

**Emilly Móveis**

Tel. (83) 3331-1722

Cel. (83) 99322-3269 WhatsApp



Proposta Lic Equador 31.08.21.pdf  
1021.5kB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa a apresentar proposta comercial, com vistas a futura aquisição de equipamentos de mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e afins, conforme descrição abaixo:

<b>PROPONENTE:</b>
<b>EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA -EPP</b>
<b>ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 203 CENTRO CAMPINA GRANDE -PB CEP 58400-273</b>
<b>CNPJ: 07.239.645/0001-20</b>

MODELO DE PROPOSTA

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs	Unid.	3	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00
2	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL.	Unid.	10	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
3	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS	Unid.	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
4	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS	Unid.	2	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00
5	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO	Unid.	2	R\$ 2.632,00	R\$ 5.264,00
6	BATEDEIRA DE 4L 220V	Unid.	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
7	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V	Unid.	5	R\$ 1.188,00	R\$ 5.940,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS.	Unid.	10	R\$ 423,00	R\$ 4.230,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA,	Unid.	10	R\$ 1.900,00	R\$ 18.000,00

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



	REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.				
12	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MINIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA.	Unid.	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
11	CAMA SOLTEIRO MADEIRA/MDF ALTURA: 91CM, LARGURA: 87CM, COMPRIMENTO: 1,95CM, PESO 17,9KG.	Unid.	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
10	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS.	Unid.	20	R\$ 256,00	R\$ 5.120,00
15	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG.	Unid.	6	R\$ 870,00	R\$ 5.220,00
14	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Medida Da Mesa 2,50 x 0,60 Medida De cada Banco 2,50 x 0,30 altura da mesa padrão adulto	Unid.	1	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
13	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS	Unid.	40	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
16	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V	Unid.	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00
	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L.	Unid.	3	R\$ 4.680,00	R\$ 14.040,00
	GELEIPEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 600L, COM PORTA DUPLEX	Unid.	4	R\$ 8.900,00	R\$ 35.600,00
17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA	Unid.	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V					
1	MEZA TIPO BIRÔ COM TRÊS SAJETAS 120 x 60 x 74	Unid.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
2	MICROONHAS 30L, 220V COM POTENCIA 1100.0W	Unid.	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
3	BANDEJEIRA E GRIL 19CM X 22CM 220V	Unid.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	SMART TV LED 40" HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB.	Unid.	3	R\$ 2.795,00	R\$ 8.385,00
5	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS.	Unid.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 193.135,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DATA DE RECEBIMENTO: Até 14/04/2023, das 08h às 18h, pelo e-mail: [plapoder\\_rn@yahoo.com.br](mailto:plapoder_rn@yahoo.com.br), devidamente assinada.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: [plapoder\\_rn@yahoo.com.br](mailto:plapoder_rn@yahoo.com.br) ou no telefone (54) 3475-0001 em horário comercial.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

107.233.043/0001-20

Emilly Indústria e Comercio  
 de Móveis Ltda - EPP  
 Rua Miguel Couto, 203  
 Centro - CEP 58400-273  
 Campina Grande-PB



## Proposta Movequip office

De: Movequip JRV (movequip.jrv@hotmail.com)

J R V Barbosa

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 10:53 BRT

Bom dia.

Segue em anexo proposta conforme solicitado, lembrando que não participamos de licitação.

Ficamos disponíveis para negociações.

Atenciosamente,

**Aline Rodrigues.**

**Av. Alexandrino de Alencar, 695**

**3221-4036 Whatsapp 98846-0736**



De: Cpl Equador <cplequador\_rn@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:33

Para: emillyindustriaecomercio@hotmail.com <emillyindustriaecomercio@hotmail.com>; lucianaviturino@hotmail.com <lucianaviturino@hotmail.com>; movequip.jrv@hotmail.com <movequip.jrv@hotmail.com>; comercial@grigueiro.com.br <comercial@grigueiro.com.br>; paulomoveistlc@hotmail.com <paulomoveistlc@hotmail.com>; movepi@live.com <movepi@live.com>; escritamoveis@escritamoveis.com.br <escritamoveis@escritamoveis.com.br>; dijosetemoveis@gmail.com <dijosetemoveis@gmail.com>

Assunto: PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRONICOS E MOBILIÁRIO

Bom dia.

Vimos através do presente solicitar proposta para aquisição de equipamentos eletro eletrônicos e mobiliário no Município, conforme relação de descrição anexada.

Favor preencher a proposta de prazos, em conformidade com o arquivo anexado.




**Pedimos atenção ao prazo para entrega da proposta devidamente preenchida e assinada que é o próximo dia 03/09/2021.**

Comissão de Licitação  
Equador/RN  
(84)3475-0001

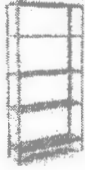



PROPOSTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR 02 09.pdf  
233.3kB

Cliente: Prefeitura Municipal de Equador

Item	Qtd	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	09	 <p>Armário de aço Armário alto fechado 1,92 em aço, cinza, Pandin. Garantia de 01 ano.</p>	1660,00	14940,00
02	06	 <p>Armário Vitrine Armário vitrine, apenas uma porta, fechado em aço, cinza, Pandin. <i>Obs: vidro não incluso.</i> Garantia de 01 ano.</p>	1296,00	7776,00
03	02	 <p>Roupeiro Roupeiro com pitão, 8 portas, em aço, cinza, Pandin. Garantia de 01 ano.</p>	1918,33	3836,66
04	02	 <p>Roupeiro Roupeiro com pitão, 16 portas, em aço, cinza, Pandin. Garantia de 01 ano.</p>	3690,00	7380,00
05	08	 <p>Cadeira Secretária Cadeira secretária giratória sem braço, espuma injetada, regulagem de altura a gás. Garantia de 03 anos.</p>	399,00	3192,00
06	05	 <p>Poltrona Presidente Poltrona presidente giratória com braço, espuma injetada, regulagem de altura a gás. Garantia de 03 anos.</p>	1090,00	5450,00



07	40		<p>Estante de aço</p> <p>Estante 2,00x0,30 em aço, cinza, Pandin.</p> <p>Garantia de 01 ano.</p>	543,00	21720,00
08	12		<p>Mesa</p> <p>Mesa reta 1,20x0,60 com duas gavetas, em mdp, cinza, Maranello</p> <p>Garantia de 03 anos.</p>	642,00	7704,00

Total R\$ 71.998,66

Condições:

<p><b>Total \$71.998,66</b></p> <p>A vista 5% de desconto:</p> <p>Entrega em ate 35dd.</p> <p>Validade da Proposta 60 dias.</p>	<p>Natal, 02 de Setembro de 2021</p> <p>Aline Rodrigues Vendedora.</p> <p><a href="mailto:Movequip.irv@hotmail.com">Movequip.irv@hotmail.com</a>   84 3221 4036</p>
---	---







M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME  
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181- CENTRO -  
SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN  
PESQUISA MERCADOLÓGICA



nº	Características dos Produtos	QTA	Und	P. Unit	P.Total
1	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. <i>Montagem pela contratada.</i>	3	UND	R\$ 2.189,00	R\$ 6.567,00
2	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. <i>Montagem pela contratada.</i>	10	UND	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00
3	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. <i>Montagem pela contratada.</i>	6	UND	R\$ -	R\$ -
4	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. <i>Montagem pela contratada.</i>	2	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
5	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITAO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); <i>Montagem pela contratada.</i>	2	UND	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
6	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	1	UND	R\$ 242,00	R\$ 242,00
7	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	5	UND	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00

CNPJ: 21.062.777/0001-50 / INSC. EST.: 16.239.707-0  
INSC. MUN. 2052-4 - TEL: 83-99996-1984 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIREL:21062777000150  
Assinado de forma digital por M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIREL:21062777000150





ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181- CENTRO -

SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000



8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	10	UND	R\$	490,00	R\$	4.900,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONOMICA, COM BASE GIRATORIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem nela contratada.	10	UND	R\$	600,00	R\$	6.000,00
10	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm.	25	UND	R\$	59,00	R\$	1.475,00
11	Composto em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	6	UND	R\$	-	R\$	-
12	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	20	UND	R\$	-	R\$	-

CNPJ: 21.062.777/0001-50 / INSC. EST.: 16.239.707-0

INSC. MUN. 2052-4 - TEL: 83-99996-1984 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

Assinado de forma digital por M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIREL:21062777000150  
Assinado de forma digital por M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIREL:121062777000150





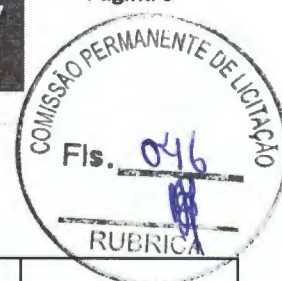
ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181- CENTRO -

SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

Página 3



13	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	6	UND	R\$	-	R\$	-
14	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	1	UND	R\$	-	R\$	-
15	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	40	UND	R\$	530,00	R\$	21.200,00
16	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	1	UND	R\$	155,00	R\$	155,00
17	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	3	UND	R\$	4.640,00	R\$	13.920,00
18	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 600L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free – Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	4	UND	R\$	-	R\$	-
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	1	UND	R\$	980,00	R\$	980,00
20	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	15	UND	R\$	575,00	R\$	8.625,00
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	1	UND	R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	1	UND	R\$	130,00	R\$	130,00

CNPJ: 21.062.777/0001-50 / INSC. EST.: 16.239.707-0

INSC. MUN. 2052-4 - TEL: 83-99996-1984 - email: [alfaeletromoveis.sb@gmail.com](mailto:alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIRELI: 21062777  
000150  
Assinado de forma digital por M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIRELI: 2106277700150



**ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS****M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME****RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181- CENTRO -****SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000**

23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	3	UND	R\$ 2.799,00	R\$ 8.397,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	4	UND	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
<b>Valor Total da Pesquisa</b>					<b>R\$ 101.546,00</b>
<i>cento e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais</i>					

Validade da Proposta: 30 Dias

Condições de Pagamento: A Vista

Prazo de entrega: 15 Dias Uteis

São Bento - PB, 27 de Setembro de 2021

M K DE AZEVEDO  
ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIRELI:21062777000150MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
CNPJ: 21.062.777/0001-50Assinado de forma digital  
por M K DE AZEVEDO  
ARAUJO DUTRA DANTAS  
EIRELI:21062777000150

CNPJ: 21.062.777/0001-50 / INSC. EST.: 16.239.707-0

INSC. MUN. 2052-4 - TEL: 83-99996-1984 - email: alfaeletromoveis.sb@gmail.com

## Re: PEDIDO DE COTAÇÃO

De: Alfa Eletromoveis (alfaeletromoveis.sb@gmail.com)

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 11:14 BRT



Bom dia!

Segue cotação solicitada.

**Por favor confirme o recebimento deste email! Obrigado!**

### **ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS**

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

CNPJ: 21.062.777/0001-50 - INSC. EST.: 16.239.707-0

RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 F - BOSQUE DO PIRANHAS -

CEP: 58.865-000 - SÃO BENTO - PB.

FONE: (83)9.8189-1986

Em qui., 23 de set. de 2021 às 13:05, Cpl Equador <cplequador\_rn@yahoo.com.br> escreveu:

BOM DIA

Comissão de Licitação

Equador/RN

(84)3475-0001



PESQUISA MERCADOLÓGICA - EQUADOR-RN - ALFA EIRELI - ASSINADA.pdf

318.9kB

**Orçamento - 22013897**

Cliente: **22000036 : PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR CPF/CNPJ: 08.086.225/0001-14 I.E.: ISENTO**

Endereço: **JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, Nº 100 - Bairro DINARTE MARIZ**

CEP: **59355000** Cidade: **EQUADOR/ RN**

Fones: **[84]34750001** Plano **A VISTA**

Pedido **22013897** Data **14/10/2021** Valor **51.583,00** Vend.: **SANEANDRE**

Obs:

IdProduto	Descrição Produto	Und.	Quant.	Valor Tab.	Total Tab.	Desc/Acres	Total
613	VENTILADOR MAX PAREDE 50CM (6518) PRETA 160 M - ARGE	UND	10,00	349,00	3.490,00	0,00	3.490,00
650	FERRO B&D AUTOMATICO SECO PRETO VFA1110XM6 220 VOLTS	UND	2,00	129,00	258,00	0,00	258,00
848	BEBEDOURO EGC35B BR 220 V - ESMALTEC	UND	3,00	785,00	2.355,00	0,00	2.355,00
3066	BASE SOMMIER LIGHT SELADO 88X31 PRETO-ORTOBOM	UND	6,00	429,00	2.574,00	0,00	2.574,00
9377649	COLCHAO LIGHT D23 88X14 INMETRO -ORTOBOM	UND	6,00	525,00	3.150,00	0,00	3.150,00
9377651	COLCHAO LIGHT D28 88X16 INMETRO -ORTOBOM	UND	6,00	719,00	4.314,00	0,00	4.314,00
9381297	REFRIGERADOR DOMEST CRM54 2 PORTAS 441L 220V BR CL-A -	UND	4,00	4.589,00	18.356,00	0,00	18.356,00
9381358	BATEDEIRA FACILITA 2 TIGELA SX16 (SX1518B2) -ARNO	UND	1,00	199,00	199,00	0,00	199,00
9388305	GRILL DUAL INOX 220V GNOX SW332DB1 - ARNO	UND	2,00	289,00	578,00	0,00	578,00
9388930	MICROONDAS MIDEA 31L MTRS42 BCO 220V	UND	1,00	979,00	979,00	0,00	979,00
9391924	CONSERVADOR HORIZONTAL ECH350 220V BR CIG - ESMALTEC	UND	1,00	3.579,00	3.579,00	0,00	3.579,00
9392121	CADEIRA SECRETARIA BEST-C100	UND	8,00	325,00	2.600,00	0,00	2.600,00
9392318	EVAPORADOR INTERNO 9.000 F A CBN09CBBNA 220 VOLTS	UND	1,00	595,00	595,00	0,00	595,00
9392319	CONDENSADOR EXTERNO 9.000 F A CBO09CBBNA 220 VOLTS -	UND	1,00	1.389,00	1.389,00	0,00	1.389,00
9392374	TELA 43 FHD COM FUNCAO SMART E WIFI INTEGRADO TL027	UND	3,00	2.389,00	7.167,00	0,00	7.167,00

Totais: Itens: 55 Sub-Total : 51.583,00  
Desc. : 0,00  
Valor Total : 51.583,00

Parc.	No. Doc.	Tipo Doc.	No. Conta	Valor	Vencimento	Observação
1	22013897 1/1	DINHEIRO	22044593	51.583,00	14/10/2021	



22000036 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Cliente 22000036 : PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR CPF/CNPJ: 08.086.220/01-14 I.E.: ISENTO  
 Endereço: JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, Nº 100 - Bairro DINARTE MARIZ  
 CEP: 59355000 Cidade: EQUADOR/ RN  
 Fones: [84]34750001 Plano A VISTA  
 Pedido 22013897 Data 14/10/2021 Valor 51.583,00 Vend.: SANEANDRE  
 Obs:

IdProduto	Descrição Produto	Und.	Quant.	Valor Tab.	Total Tab.	Desc/Acres	Total
613	VENTILADOR MAX PAREDE 50CM (6518) PRETA 160 M - ARGE	UND	10,00	349,00	3.490,00	0,00	3.490,00
650	FERRO B&D AUTOMATICO SECO PRETO VFA1110XMG 220 VOLTS	UND	2,00	129,00	258,00	0,00	258,00
848	BEBEDOURO EGC35B BR 220 V - ESMALTEC	UND	3,00	785,00	2.355,00	0,00	2.355,00
3066	BASE SOMMIER LIGHT SELADO 88X31 PRETO-ORTOBOM	UND	6,00	429,00	2.574,00	0,00	2.574,00
9377649	COLCHAO LIGHT D23 88X14 INMETRO -ORTOBOM	UND	6,00	525,00	3.150,00	0,00	3.150,00
9377651	COLCHAO LIGHT D28 88X16 INMETRO -ORTOBOM	UND	6,00	719,00	4.314,00	0,00	4.314,00
9381297	REFRIGERADOR DOMEST CRM54 2 PORTAS 441L 220V BR CL-A -	UND	4,00	4.589,00	18.356,00	0,00	18.356,00
9381358	BATEDEIRA FACILITA 2 TIGELA SX16 (SX1518B2) -ARNO	UND	1,00	199,00	199,00	0,00	199,00
9388305	GRILL DUAL INOX 220V GNOX SW332DB1 - ARNO	UND	2,00	289,00	578,00	0,00	578,00
9388930	MICROONDAS MIDEA 31L MTRS42 BCO 220V	UND	1,00	979,00	979,00	0,00	979,00
9391924	CONSERVADOR HORIZONTAL ECH350 220V BR CIG - ESMALTEC	UND	1,00	3.579,00	3.579,00	0,00	3.579,00
9392121	CADEIRA SECRETARIA BEST-C100	UND	8,00	325,00	2.600,00	0,00	2.600,00
9392318	EVAPORADOR INTERNO 9.000 F A CBN09CBBNA 220 VOLTS	UND	1,00	595,00	595,00	0,00	595,00
9392319	CONDENSADOR EXTERNO 9.000 F A CBO09CBBNA 220 VOLTS -	UND	1,00	1.389,00	1.389,00	0,00	1.389,00
9392374	TELA 43 FHD COM FUNCAO SMART E WIFI INTEGRADO TL027	UND	3,00	2.389,00	7.167,00	0,00	7.167,00
<b>Totais:</b>				<b>Itens: 55</b>	<b>Sub-Total : 51.583,00</b>		<b>Desc. : 0,00</b>
					<b>Valor Total : 51.583,00</b>		

Parc.	No. Doc.	Tipo Doc.	No. Conta	Valor	Vencimento	Observação
1	22013897 1/1	DINHEIRO	22044593	51.583,00	14/10/2021	

  
 22000036 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



RE: PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRONICOS E MOBILIÁRIO

De: Movep Móveis (movepi@live.com)

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 16:53 BRT

Olá boa tarde!  
Segue cotação em anexo.

Atenciosamente:

Kleber Lima

(84) 99962-0138



**De:** Cpl Equador <cplequador\_rn@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:33

**Para:** emillyindustriaecomercio@hotmail.com <emillyindustriaecomercio@hotmail.com>;  
lucianaviturino@hotmail.com <lucianaviturino@hotmail.com>; movequip.jrv@hotmail.com  
<movequip.jrv@hotmail.com>; comercial@gtrigueiro.com.br <comercial@gtrigueiro.com.br>;  
paulomoveistlc@hotmail.com <paulomoveistlc@hotmail.com>; movepi@live.com <movepi@live.com>;  
escritamoveis@escritamoveis.com.br <escritamoveis@escritamoveis.com.br>; dijosestemoveis@gmail.com  
<dijosestemoveis@gmail.com>

**Assunto:** PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRONICOS E MOBILIÁRIO

Bom dia.

Vimos através do presente solicitar proposta para aquisição de equipamentos eletro eletrônicos e mobiliário no Município, conforme relação de descrição anexada.

Favor preencher a proposta de prazos, em conformidade com o arquivo anexado.

**Pedimos atenção ao prazo para entrega da proposta devidamente preenchida e assinada que é o próximo dia 03/09/2021.**

Comissão de Licitação  
Equador/RN  
(84)3475-0001



EQUADOR.pdf

159kB

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO****NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**MOVEP MÓVEIS  
CASA, DECORAÇÃO E PLANEJAMENTO

MOVEP MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 11.794.876/0001-73

Rua Coronel Gurgel, 434, Centro, Mossoro, RN  
FONE: (84) 3321-4402

Data: 01/09/21 Vendedor: Kleber

Cliente: 10001981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

Endereço: Equador, RN

Nº do Documento: 0000000048

Nº do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

Quant.	Código	Descrição	UN	Preço	Desc. %	TOTAL R\$
10	699	ARMARIO DE AÇO CH26 190X80X40CM C/04 PRAT. W3	UN	1.456,00	0,00	14.560,00
2	409	ROUPEIRO DE AÇO 04 PORTAS INICIAL W3	UN	796,00	0,00	1.592,00
2	818	ROUPEIRO DE AÇO 04 PORTAS CONTINUAÇÃO W3	UN	690,00	0,00	1.380,00
2	409	ROUPEIRO DE AÇO 04 PORTAS INICIAL W3	UN	796,00	0,00	1.592,00
6	818	ROUPEIRO DE AÇO 04 PORTAS CONTINUAÇÃO W3	UN	690,00	0,00	4.140,00
10	754	CADEIRA SECRETARIA 100 LAMINADA S/BRACO RIVEL	UN	345,00	0,00	3.450,00
10	1327	POLTRONA DIRETOR TECIDO AZUL C/RELAX RIVEL	UN	738,00	0,00	7.380,00
6	735	CAMA SOLTEIRO 185 - CANIO VALVERDE	UN	732,00	0,00	4.392,00
6	1487	GOLCHAO VALENCIA D20 0,88X1,88X0,20CM TOPAZIO	UN	523,00	0,00	3.138,00
40	1104	ESTANTE DE AÇO CH26 198X93X27CM W3	UN	409,00	0,00	16.360,00
15	1545	MESA DE 1,20X60-COM 02 GAVETAS FIT	UN	490,34	0,00	7.355,10

Pagamento: A VISTA

Produtos R\$: 65.339,10

Desconto R\$: 0,00

TOTAL R\$: 65339,10

É vedada a autenticação deste documento







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas a futura aquisição de equipamentos de mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e afins, conforme descrição abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

LOTE 1 - MOVELARIA COMUM						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: <b>Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm</b>	Unid.	20		
1	2	<b>Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.</b>	Unid.	6	1.147,90	6.887,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



1	3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	6	339,90	2.039,40
VALOR TOTAL DO LOTE 1						

LOTE 2 - MOVELARIA ADMINISTRATIVA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	9		
2	2	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	6	363,90	2.183,90





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



2	3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	2		
2	4	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosforização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	2		
2	5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: <b>cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.</b>	Unid.	8	256,00	2.048,00
2	6	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: <b>CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma,</b>	Unid.	5		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



		revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.				
2	7	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	1		
2	8	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	40		
2	9	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	12	276,00	3.312,00
2	10	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIÉSTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com	Unid.	13		



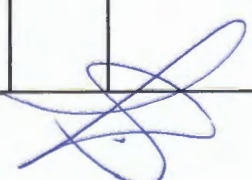
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



		estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.				
VALOR TOTAL DO LOTE 2						

LOTE 3 - ELETROELETRÔNICOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	1	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	1		
3	2	BATEDEIRA DE 4L 220V: <b>ITEM 6</b> - BATEDEIRA DE 4L 220V - <b>01</b> Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - <b>03</b> batedores - <b>02</b> tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	1		
3	3	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	3	983,90	2.951,70







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



3	4	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	93,00	186,00
3	5	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	2		
3	6	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 450L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free - Duplex, capacidade mínima de 450L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4	3.334,00	13.336,00
3	7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2		
3	9	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	1		
3	10	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	174,00	348,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



3	11	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3		
3	12	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	10		
TOTAL PARA O LOTE 3						

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias

**DATA DE RECEBIMENTO:** Até 07/10/21 (quinta-feira), por meio do e-mail: cplequador\_rn@yahoo.com.br, devidamente assinada.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: cplequador\_rn@yahoo.com.br ou no telefone (84) 3475-0001 em horário comercial.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Meu Carrinho

Qt. Itens: 0

Compre pelo telefone:  
(11) 2601-7525

O que você está procurando ?

Camisa e Banho Bebês Brinquedos Cama Elástica Fabricantes Infláveis Mesa de Jogos Mobiliário Personagens Piscina de Bolinhas Playground Outlet Pet Lazer e Camping

Freso

Fabricantes / Freso / Mobiliário

33340

### Caminha Portátil Standard - Freso



Avalie este produto:

Caminha Portatil Freso

Caminha portátil Empilhável, Desmontável e ?Pendurável?, composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetadas, 2 barras de alumínio, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC. 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro.

Ideal para uso em creches e escolas infantis devido à sua leveza, facilidade de montagem, armazenagem e limpeza.

Montagem totalmente por encaixe sem necessidade de parafusos. Possui 3 formas de armazenagem após ...veja mais

Dimensões (LxAxP): 61x13x120 cm

Peso: 2300g

Fabricante: Freso [\(clique e veja mais\)](#)

**R\$236,72** com 12% de desconto

para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

**R\$ 269,00** em até 4x de R\$67,25 sem juros

Frete Grátis: SP RJ ES MG PR SC RS

Quantidade: 1

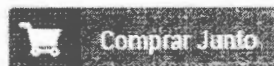


Mostrar este produto a um amigo



Comprando Junto: **R\$ 2025,55**

Economize: R\$ 92,45



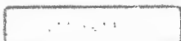
Caminha Portátil Standard - Freso R\$269,00

Cercadão - Jundplay R\$1849,00 R\$1756,55

Caminha Portatil Freso

Caminha portátil Empilhável, Desmontável e ?Pendurável?, composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetadas, 2 barras de alumínio, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC. 2 abas centralizadas nas

Nossa loja utiliza cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



1 km para Celi - Ru. São Sebastião 203

Você também pode gostar: estante organizadora infantil - cama infantil menino - faca pão - luminarias led - tela sombrite nylon - camera intelbras w

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Escrivaninhas

Compartilhar



Ver detalhes



Nova 14 vendidos

### Mesa De Refeitório Escolar Ou Adulta

R\$ 1.250

em 12x R\$ 104<sup>00</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor em São Paulo, São Paulo. Ver custos de envio

Cor: Branco

Último disponível!

Compra Garantida: receba o produto esperando o prazo de entrega acordado

Mercado Pontos. Você acumula 212

### Mais anúncios do vendedor



R\$1.840

12x R\$ 175<sup>00</sup>

Mesa De Refeitório Escolar Ou Adulta



R\$2.300

12x R\$ 191<sup>00</sup> sem juros

Mesa Para Refeitório Com 10 Lugares Nova



R\$1.990

12x R\$ 189<sup>00</sup>

Mesas Para Refeitório Com 10 Lugares Fixo

Ver mais anúncios do vendedor

### Características principais

Marca	Astro Móveis
Modelo	Mesa De Refeitório Infantil
Material da mesa	MDF
Comprimento	

Jo. 317.967/0001-55

### Informações sobre o vendedor

Localização

241

Vendas em 30 dias



Prestar bom atendimento

5.0

Ver mais dados deste vendedor

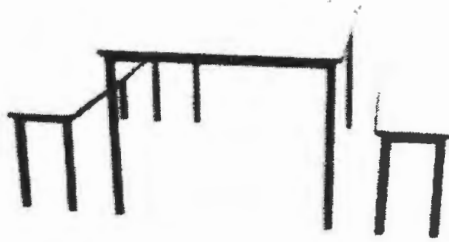


Endereço para Cobrar Rua São Sebastião 303

Você também pode gostar: fragmentadora de papel - paleteira manual - maquina de mercadopago - balança pnx 5 - container ibc 1000 litros usado

Voltar à lista Indústria e Comércio > Equipamento para Escritórios > Mesas e Cadeiras > Outros

Compartilhar



**MESA DE REFEITORIO COM BANCOS**

**MODELO ADULTO SEM ENCOSTO  
ESTRUTURA DE FERRO 30X30 REFORÇADO  
TAMPOS EM MDF 15MM COR BRANCO**

**TAMANHOS**  
**240X70 - 10 LUGARES**  
**200X70 - 8 LUGARES**  
**150X70 - 6 LUGARES**

Mais anúncios do vendedor



PREÇO DE 10 LUGARES

MESA REFEITORIO COM BANCOS FIXOS COM ENCOSTO (TEMOS OPÇÃO GIRATORIA) TAMPO EM MDF FORMICA MODELO ENVIADO DESMONTADO MODELOS 4,6,8,10 LUGARES

R\$2.099

12x R\$ 174 - sem juros

Mesa Refeitório Com Tampo Em Formica Com Bancos Com

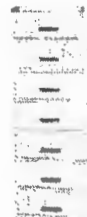


CADEIRA COSTUREIRA EM FORMICA BEGE OU IMBUIA ESTRUTURA GIRATORIA, COM SAPATAS FIXAS

R\$209

12x R\$ 17 - sem juros

Cadeira Para Costureira Em Madeira Formica



Arquivo de aço com 7 gavetas, fichas 5x8 chapa 24

R\$2.299

12x R\$ 191 - sem juros

Frete grátis  
Arquivo De Aço 7 Gavetas  
Ficha 5x8

Ver mais anúncios do vendedor

Novo 3 vendidos

**Mesa De Refeitório Adulto Com 2 Bancos**

**R\$ 1.399**

em 12x R\$ 116<sup>99</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor São José, Santa Catarina Ver custos de envio

Estoque disponível

Características principais

Marca	DIMOVESC
Modelo	722

82.009.417/0001-17

procure por código, nome, marca...

Selecione



Home > Eletroportáteis > Batedeira Comum

# Batedeira Britânia BBT350P Inox Red Duo Mixer 4 Litros

Código eg4507fhd8 | [Ver descrição completa](#) | [Britânia](#)



5 (1) [Avaliar produto](#)



**Voltagem:**

Selecione

Por favor, selecione uma opção.

Vendido e entregue por [Prime](#)

de R\$ 299,90

por **R\$ 149,90**

em 4x de R\$ 37,48 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir no carrinho](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

59355-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

## Produtos patrocinados



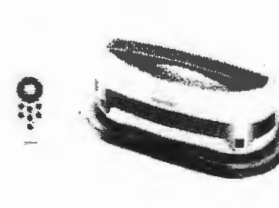
Aspirador de Pó Portátil e Vertical Samsung - sem

de R\$6.509,90 por  
**R\$3.799,05** a vista  
ou R\$ 3.999,00  
12x de R\$ 333,25 sem juros



Robô Aspirador de Pó Samsung 55W -

de R\$3.699,90 por  
**R\$2.469,05** à vista  
ou R\$ 2.598,96  
12x de R\$ 216,58 sem juros



Robô Passa Pano Samsung - Jetbot Mop

de R\$3.199,90 por  
**R\$1.916,06** à vista  
ou R\$ 2.016,96  
12x de R\$ 168,08 sem juros



Robô Aspirador de Pó Samsung 130W -

de R\$6.229,90 por  
**R\$4.998,90** à vista  
ou R\$ 4.998,96  
12x de R\$ 416,58 sem juros



busque aqui seu produto

**instalação de ar split**  
 equipe credenciada + 6 meses de garantia do serviço + agendamento rápido e fácil

**12x** em até **sem juros**

selecione na próxima página >

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split

favoritar compartilhar

**Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 9000 Btus Quente/frio 220V Monofasico S4NW09WA51A.EB2GAMZ**

R\$ 2.198,00

**R\$ 1.912,26**

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

(31) 50 perguntas

**Já sabe qual ar condicionado comprar?**

Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

[ver dica](#)

Equador - RN

receba até **12 de novembro**

R\$ 116,49

compra

comprar com

Este produto é vendido e entregue por **FRIOPEÇAS. A Americanas** garante a sua compra, do pedido a entrega.

+ [3 outras ofertas deste mesmo produto](#)

O Ar condicionado LG possui um design moderno e sofisticado, além disso, conta com um display perfeito para acompanhar o consumo de energia. Os ar condicionados da LG são projetados para instalação mais fácil e eficiente, independentemente...

[mais informações](#)

cor disponível: **branco**  
voltagem disponível: **220v**

[política de troca e devolução](#)

**quem viu os mesmos produtos que você, também viu:**

Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 9000 Btus ...

Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Compact 9.000 BT ...

Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 12000 Btu ...

Ar Condicionado Split Hw Dual inverter voice Lg 12000 Btu...

Ar Con... Inverter

R\$ 1.808,73

em 1x no cartão de crédito

R\$ 2.089,00

12x de 174,08 s/juros

R\$ 2.999,00

12x de 249,91 s/juros

R\$ 2.159,00

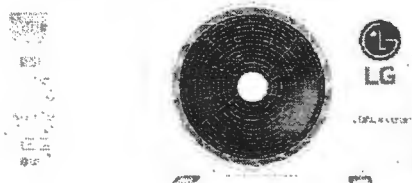
em 1x no cartão de crédito

R\$ 1.6...

em 1x n...

**produtos patrocinados**




**CentralAr.com na SUPER BLACK, produtos com até 30% de desconto + frete grátis**


**Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg  
9000 Btus Frio 220V Monofasico  
S4NQ9WA51A.EB2GAMZ**

Código do produto: 2388



De: ~~R\$ 2.136,49~~ Por: R\$ 2.029,00 à prazo,  
em até 10x de R\$ 202,90

**R\$ 1.927,55**

(à vista no boleto)

VER PARCELAS  
5% de desconto

**Comprar**

Calcular frete:

09000-000

**Calcular**

Não sei meu CEP

**DETALHES DO PRODUTO**

## Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 9000 Btus Frio 220V Monofásico

Já pensou em acionar um ar condicionado com o comando da sua voz? Pois é! O **Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 9000 BTUs** oferece, além do conforto térmico no ambiente e excelente economia de energia, a Tecnologia Voice de comando.

Por meio dela, você aciona temperatura, liga, desliga e até escolhe opções de "Modo" do aparelho. Portanto, ele é a melhor opção para você que procura um ar condicionado moderno e eficiente.

O **Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 9000 BTUs** tem, ainda, um design clean e sofisticado, que se ajusta a qualquer ambiente, seja residencial, seja comercial. Ele é um modelo compacto com apenas 75,6 centímetros de largura e 26,5 de altura. Esses modelos pequenos são uma projeção da LG para uma instalação mais fácil e eficiente.

Características do do **Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 9000 BTUs**

- Ciclo Frio
- 220V
- 75,6 centímetros de largura e 26,5 de altura
- Controle de ar (cima/baixo): Automático
- Controle de ar (direita/esquerda): Manual
- Classificação energética (INMETRO): A


 Posso te ajudar?

procure por código, nome, marca...

Sem título

Departamentos

Ar condicionado

Ar condicionado

Ar condicionado

Ar condicionado

Ar condicionado

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Inverter

# Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 9000 Btus Frio 220V Monofasico S4NQ09WA51A.EB2GAMZ

Código ka4h7jcbh0 | [Ver descrição completa](#) | [LG](#)



4,7 (674) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [CentralAr.com](#)

de R\$ 2.308,95

por **R\$ 1.869,15** à vista (15% de desconto)

ou R\$ 2.199,00 em 10x de R\$ 219,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

59355-000  Ok  Não sei o CEP

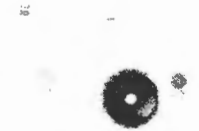
Equador/RN

Receba em até 15 dias úteis

Após o pagamento confirmado **R\$ 109,90**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Aproveite e compre junto



Ar Condicionado Split Hw Dual de R\$ 2.308,95 por **R\$ 1.869,15** à vista ou R\$ 2.199,00 10x de R\$ 219,90 sem juros

+



Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter Voice Lg 18000 Btus Frio 220V Monofasico S4NQ18KL31A.EB2GAMZ **R\$ 2.889,15** à vista

Ar Condi. Split LG Dual Inverter Voice 18000 BTUs Frio 220V **R\$ 2.799,00** à vista

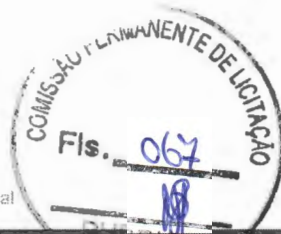


Se este produto for vendido em lote, o preço pode variar.

Atenção: Este produto não possui garantia.

EM SUAS MÃOS

busque aqui seu produto



oba, cupom! use **QUERO10** e ganhe 10% de desconto no app - [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [moveis](#) > [cozinha](#) > [mesa de jantar](#) > [cadeira](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

### Cadeira De Plástico Bela Vista Branca - Mor

★★★★★

As Poltronas Bela Vista vem para compor a linha de móveis injetados da Mor. Com excelente acabamento, elas passam por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do Inmetro através da norma Abnt 14776 e port...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 70,24 7%

**R\$ 65,32**

no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Equador - RN](#)

receba até **08 de novembro**

**R\$ 97,54**

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

[comprar](#)

[comprar com](#)

Este produto é vendido por [Royal Maquinas](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

#### quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

5%



Smartphone Multilaser E Lite 3G 32GB Dual Chip - Preto ...

R\$ 322,40

**R\$ 332,40** [3x mais](#)

em 1x no cartão de crédito



Fralda Pampers Pants Ajuste Total M - 20 Unidades

**R\$ 19,99**

8%



Cadeira Tramontina Iguape Branco

R\$ 49,99

**R\$ 45,90**

em 1x no cartão de crédito

9%

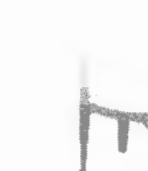


Cadeira Poltrona Bela Vista em Plastico Suporta Ate 182...

R\$ 145,98

**R\$ 132,84**

em 1x no cartão de crédito



Cadeira Iguapé

R\$ 63,40

**R\$ 53,63**

em 1x no cartão de crédito

#### produtos patrocinados



15%



8%



15%



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



📍 Outras cidades



🔍 O que você está procurando?

🏠 > Móveis e decoração > Móveis e acessórios > Cadeiras e poltronas Poltrona Plástica Bela Vista Branca - Mor



## Poltrona Plástica Bela Vista Branca - Mor

Vendido e entregue por **Ferreira Costa**

... 2,90 13% de desconto

**54,90**

Quantidade

1 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

00000-000



busque aqui seu produto

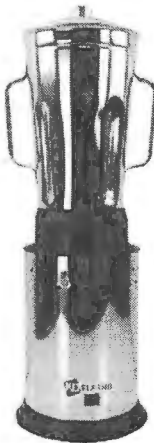


... a gente > e pp recebe hoje produtos internacionais marcas proprias america

oba, cupom! use **QUERO10** e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora

página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > portáteis industriais > liquidificador

favoritar compartilhar



### Liquidificador Industrial Baixa Rotação 4 Litros 800w Inox

(57) 9 perguntas

INFORMAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL-CORPO: InoxALIMENTAÇÃO -VOLTAGEM: BivoltPOTÊNCIA: 1/HP/800 WattsFREQUÊNCIA: 50/60 HzROTAÇÃO: 3850 RPMCOPO: 4 Litros em Aço InoxTAMPA: Alumínio RepuxadoPRAZO DE GARANTIA: 06 meses contra defeito de fabr...

mais informações

cor: inox

voltagem: bivolt

política de troca e devolução

R\$ 476,49 7%

R\$ 443,13

em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Equador - RN

receba até R\$ 165,15 04 de novembro

retire na loja a partir de R\$ 165,15 04 de novembro

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por KD\_ELETRQ e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

#### quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

Imagem indisponível

Liquidificador Industrial 4 Litros Baixa Rotação

R\$ 429,49

R\$ 391,05

em 1x no cartão de crédito

Liquidificador Industrial Baixa Rotação 2 Litros 800w Inox

R\$ 429,49

R\$ 399,42

em 1x no cartão de crédito

Liquidificador Industrial 2 Litros Baixa Rotação

R\$ 406,49

R\$ 377,10

em 1x no cartão de crédito

Liquidificador Industrial Alta Rotação 2 Litros

R\$ 418,49

R\$ 390,12

em 1x no cartão de crédito

Liquidificador Ind Rotação 4 Litros

R\$ 476,49

R\$ 443,13

em 1x no cartão de crédito

#### produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

busque aqui seu produto



oba, cupom! use **QUERO10** e ganhe 10% de desconto no app • baixe agora

[página inicial](#) > [eletrodomesticos](#) > [geladeira / refrigerador](#) > [geladeira duplex](#)

favoritar compartilhar



### Geladeira/refrigerador Top Freezer 474l Branco (tf56)

(75) 20 perguntas

Você nunca vai ver um eletrodoméstico tão moderno, tecnológico e versátil como a Geladeira/Refrigerador Top Freezer da Electrolux. Criado para facilitar o armazenamento dos seus mantimentos, esse top freezer refrigerador oferece tud...

[mais informações](#)

escolha a voltagem: 220v

127V

220V

[política de troca e devolução](#)

RS-3-109,00

**R\$ 2.975,07**

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 10,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Equador - RN

receba até **R\$ 15 de novembro** 356,07

comprar

comprar com

Este produto é vendido e entregue por **Electrolux**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



Geladeira/Refrigerador Electrolux Duplex TF55 Top...

**R\$ 3.298,99**

12x de 274,91 s/ juros



Geladeira Consul Frost Free Duplex CRM56 450L Espaço...

~~R\$ 3.577,94~~

**R\$ 3.077,94**

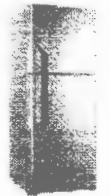
em 1x no cartão de crédito



Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free 375L

**R\$ 2.948,00**

12x de 245,66 s/ juros



Geladeira/Refrigerador Electrolux Duplex TF55S Top...

**R\$ 3.509,99**

12x de 292,49 s/ juros





busque aqui seu produto

oba, cupom! use **QUERO10** e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora

pagina inicial > brinquedos > móveis e organizadores > mesas e cadeiras infantis

favoritar << compartilhar



### Caminha Empilhável Azul - Caminha do Soninho

R\$ 239,99

**R\$ 227,90**

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Equador - RN](#)

receba entre 29 de outubro e 05 de novembro

R\$ 49,68

Caminha empilhavel ideal para soninho das crianças em escolas, creches e residências. Devido ao seu tamanho ela é perfeita para crianças dos 2 aos 7 anos dormirem confortavelmente. Montagem totalmente por encaixe sem necessidade ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

comprar com AME

Este produto é vendido por **D & M BOOKSTORE** e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido a entrega

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

<p><del>R\$ 499,99</del> <b>R\$ 455.99</b> em 1x no cartão de crédito</p>	<p><del>R\$ 169,99</del> <b>R\$ 149,57</b> em 1x no cartão de crédito</p>	<p><del>R\$ 529,99</del> <b>R\$ 449,00</b> em 1x no cartão de crédito</p>	<p><del>R\$ 269,99</del> <b>R\$ 215,91</b> em 1x no cartão de crédito</p>	<p><del>R\$ 69,99</del> <b>R\$ 59</b> em 1x n</p>

produtos patrocinados



entregas e devoluções

mais informações



continuar e fechar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

institucional

dividas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas com, visa, azul, mastercard, uniers club, hipar, american express; boleto bancário; débito online itau; banco do brasil, gradesc e visa electron

as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



acessibilidade

saiba mais



americanas

americanas s.a. CNPJ: 06.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.95-5 Endereço: Rua Sacadura Cabral, 192 - Rio de Janeiro, RJ - 20061-902 fale com a gente

mapa do site



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

*[Handwritten signature]*

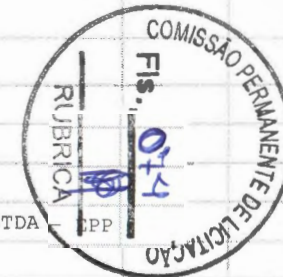
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP		59,00	30.680,00
				AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A		70,24	36.524,80
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		170,00	88.400,00
				<b>MÍNIMO</b>		59,00	30.680,00
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6	MOVEIS CENTER EIRELI		429,00	2.574,00
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		450,00	2.700,00
				MOVEP MOVEIS LTDA		732,00	4.392,00
				LOJAS G MOVEIS LTDA		1.147,90	6.887,40
				<b>MÍNIMO</b>		429,00	2.574,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácario, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	LOJAS G MOVEIS LTDA		339,00	3.390,00
				MOVEIS CENTER EIRELI		525,00	5.250,00
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		870,00	8.700,00
				<b>MÍNIMO</b>		339,00	3.390,00
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática apos tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP		1.370,00	27.400,00
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		1.390,00	27.800,00
				MOVEP MOVEIS LTDA		1.456,00	29.120,00
				J R V BARBOSA		1.660,00	33.200,00
				<b>MÍNIMO</b>		1.370,00	27.400,00
5		Unid.	10	LOJAS G MOVEIS LTDA		363,00	3.630,00





	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.		J R V BARBOSA	1.296,00	12.960,00		
			EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.500,00	15.000,00		
			<b>MÍNIMO</b> 363,00	3.630,00	<b>MÉDIAS</b>	1.053,00	10.530,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	1.300,00	5.200,00		
			EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.365,00	5.460,00		
			J R V BARBOSA	1.918,33	7.673,32		
			<b>MÍNIMO</b> 1.300,00	5.200,00	<b>MÉDIAS</b>	1.527,78	6.111,12
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4 EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	2.632,00	10.528,00		
			ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	3.050,00	12.200,00		
			J R V BARBOSA	3.690,00	14.760,00		
			<b>MÍNIMO</b> 2.632,00	10.528,00	<b>MÉDIAS</b>	3.124,00	12.496,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15 LOJAS G MOVEIS LTDA	256,00	3.840,00		
			MOVEIS CENTER EIRELI	325,00	4.875,00		
			MOVEP MOVEIS LTDA	345,00	5.175,00		
			J R V BARBOSA	399,00	5.985,00		
			EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	423,00	6.345,00		
			ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	490,00	7.350,00		
			<b>MÍNIMO</b> 256,00	3.840,00	<b>MÉDIAS</b>	373,00	5.595,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	600,00	9.000,00		
			MOVEP MOVEIS LTDA	738,00	11.070,00		
			J R V BARBOSA	1.090,00	16.350,00		
			EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.800,00	27.000,00		
			<b>MÍNIMO</b> 600,00	9.000,00	<b>MÉDIAS</b>	1.057,00	15.855,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2 DE ASTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	1.250,00	2.500,00		
			DIMOVESC DISTRIBUIDORA EIRELI	1.399,00	2.798,00		
			EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	1.650,00	3.300,00		
			<b>MÍNIMO</b> 1.250,00	2.500,00	<b>MÉDIAS</b>	1.433,00	2.866,00



*Handwritten signature/initials*

11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	MOVEP MOVEIS LTDA	409,00	20.450,00	409,00	20.450,00
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	460,00	23.000,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	530,00	26.500,00		
				J R V BARBOSA	543,00	27.150,00		
				<b>MÍNIMO</b>	409,00	20.450,00	<b>MÉDIAS</b>	485,50 24.275,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	LOJAS G MOVEIS LTDA	276,00	4.140,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	550,00	8.250,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	575,00	8.625,00		
				<b>MÍNIMO</b>	276,00	4.140,00	<b>MÉDIAS</b>	467,00 7.005,00
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15	AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	227,00	3.405,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	256,00	3.840,00		
				FANTASY PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	269,00	4.035,00		
				<b>MÍNIMO</b>	227,00	3.405,00	<b>MÉDIAS</b>	250,67 3.760,05
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	MOVEIS CENTER EIRELI	1.984,00	3.968,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	2.630,00	5.260,00		
				<b>MÍNIMO</b>	1.984,00	3.968,00	<b>MÉDIAS</b>	2.307,00 4.614,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	MOVEIS CENTER EIRELI	199,00	398,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	242,00	484,00		
				MAGAZINE LUIZA S/A	299,90	599,80		
				<b>MÍNIMO</b>	199,00	398,00	<b>MÉDIAS</b>	246,97 493,94
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10	MOVEIS CENTER EIRELI	785,00	7.850,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	899,00	8.990,00		
				LOJAS G MOVEIS LTDA	983,90	9.839,00		
				<b>MÍNIMO</b>	785,00	7.850,00	<b>MÉDIAS</b>	889,30 8.893,00
17		Unid.	2	LOJAS G MOVEIS LTDA	93,00	186,00		





	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.			MOVEIS CENTER EIRELI	129,00	258,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	155,00	310,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	156,00	312,00		
				<b>MÍNIMO</b>	93,00	186,00	<b>MÉDIAS</b>	133,25 266,50
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	MOVEIS CENTER EIRELI	3.579,00	14.316,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	4.640,00	18.560,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	4.680,00	18.720,00		
				<b>MÍNIMO</b>	3.579,00	14.316,00	<b>MÉDIAS</b>	4.299,67 17.198,68
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4	AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	3.199,00	12.796,00		
				LOJAS G MOVEIS LTDA	3.334,00	13.336,00		
				MOVEIS CENTER EIRELI	4.589,00	18.356,00		
				<b>MÍNIMO</b>	3.199,00	12.796,00	<b>MÉDIAS</b>	3.707,33 14.829,32
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	476,49	1.905,96		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	910,00	3.640,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	980,00	3.920,00		
				<b>MÍNIMO</b>	476,49	1.905,96	<b>MÉDIAS</b>	788,83 3.155,32
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	870,00	1.740,00		
				MOVEIS CENTER EIRELI	979,00	1.958,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	1.040,00	2.080,00		
				<b>MÍNIMO</b>	870,00	1.740,00	<b>MÉDIAS</b>	963,00 1.926,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	130,00	260,00		
				LOJAS G MOVEIS LTDA	174,00	348,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	205,00	410,00		
				MOVEIS CENTER EIRELI	289,00	578,00		
				<b>MÍNIMO</b>	130,00	260,00	<b>MÉDIAS</b>	199,50 399,00
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	MOVEIS CENTER EIRELI	2.389,00	7.167,00		
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	2.795,00	8.385,00		
				ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	2.799,00	8.397,00		
				<b>MÍNIMO</b>	2.389,00	7.167,00	<b>MÉDIAS</b>	2.661,00 7.983,00
24		Unid.	15	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	255,00	3.825,00		






	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PA Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pa, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.			MOVEIS CENTER EIRELI	349,00	5.235,00
				EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	403,00	6.045,00
				<b>MÍNIMO</b>	255,00	3.825,00
				<b>MÉDIAS</b>	335,67	5.035,05
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	2.130,45	21.304,50
				AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	2.198,00	21.980,00
				MAGAZINE LUIZA S/A	2.308,95	23.089,50
				<b>MÍNIMO</b>	2.130,45	21.304,50
				<b>MÉDIAS</b>	2.212,47	22.124,70

**DADOS DOS FORNECEDORES**

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
02953667000134	AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A		RUA LICINIO DOS SANTOS CONTE, 51 SOBRELOJA	ENSEADA DO SUA	VITORIA	ES
03250731000183	LOJAS G MOVEIS LTDA		R SAO SEBASTIAO, 237 *****	CENTRO	EQUADOR	RN
07239645000120	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	83 3322-8870	R MIGUEL COUTO, 203	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB
07379201000190	FANTASY PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	11 6651-4766	R MONTE AZUL, 96 *****	QUARTA PARADA	SAO PAULO	SP
08321484000182	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	83 3444-2903	R BENEDITO SALDANHA, 229 TERREO	CENTRO	SAO BENTO	PB
08382929000134	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	18 2102-2000/ (11) 4002	AV MABEL, 3.700 *****	DISTRITO INDUSTRIAL II	TRES LAGOAS	MS
08902334000162	J R V BARBOSA	84 3223-2201/ (84) 3223	AV ALM ALEXANDRINO DE ALENCAR, 695 *****	BARRO VERMELHO	NATAL	RN
10317967000155	DE ASTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	11 3213-9695	R SAN GENNARO, 187 *****	MOOCA	SAO PAULO	SP
11794876000173	MOVEP MOVEIS LTDA	84 3312-4402	R CORONEL GURGEL, 434 *****	CENTRO	MOSSORO	RN
24189136000583	MOVEIS CENTER EIRELI	84 3471-2462	R SEVERINO MARCELINO DE OLIVEIRA, 337	CENTRO	EQUADOR	RN
47960950000121	MAGAZINE LUIZA S/A		RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA, 1465	CENTRO	FRANCA	SP
81009417000117	DIMOVESC DISTRIBUIDORA EIRELI	48 3259-8509	R BENTO AGUIDO VIEIRA, SN *****	BELA VISTA	SAO JOSE	SC

  
 Maria Leilza Andrade Diniz  
 CPF nº 044.256.104-07  
 Chefe de divisão de compras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 017/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Equador – RN, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Célia Bandeira da Silva Araújo;

**MEMBRO:** Vitória de Souza;

**MEMBRO:** Maria da Paz Pascoal;

**SUPLENTE:** Válter Silva da Costa;

**SUPLENTE:** Maria Vitória Castro de Moraes.

Art. 2º - Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**E09CD1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA 018/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO para julgar e conduzir os **processos licitatórios** do município de Equador/RN, que abaixo seguem relacionados:

**PREGOEIRO:** Pedro Freire de Souza Filho, CPF: 391.208.214-68;

**MEMBROS:** I – Célia Bandeira da Silva Araújo; II – Maria da Paz Pascoal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:**323AC345

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 019/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, caput, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

**CONSIDERANDO**, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

**a) Gerente De Contrato:** Joady Gomes de Oliveira;

**b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços:** Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.*

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:** AFAFB4A9



05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação oriunda da **Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças** foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito do setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com a solicitação do titular da Secretaria acima mencionada.

Caso haja a existência de dotação orçamentária para cobertura da contratação em questão, ficam autorizados aos demais setores deste órgão a proceder à autuação e numeração do presente processo administrativo nos termos dos incisos I a IV do art.9º da Resolução 028/2020 – TCE/RN.

Equador/RN; em 14 de outubro de 2021.

**Cletson Rivaldo de Oliveira**  
CPF: 034.148.724-47  
Prefeito Municipal



**INFORMAÇÃO**

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informo à existência de dotação orçamentária na LOA do exercício de 2021, para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária:

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**02.020 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE-111

02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 120

FONTE- 121

FONTE- 124

FONTE- 125

02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 120

02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 115

02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE-ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 113

**02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001

**02.050–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

02050.04.122.0008.2027– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001

**02.060–SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE**

02060.20.122.0009.1025– AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001

**02.070–SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02070.10.122.0006.1027– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211

FONTE- 215

02070.10.301.0006.2032– MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 215

02070.10.301.0006.2096– MANUTENÇÃO DA AÇOES DO COVID-2019

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211

FONTE- 215

FONTE- 992

02070.10.304.0006.1033 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211

FONTE-215

02070.10.305.0006.1034 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211

FONTE-215

02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211

FONTE- 215

**02.080– SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.**





02080.08.122.0007.2040–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

FONTE- 311

02080.08.243.0007.2043–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO  
TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02080.08.243.0007.2066–MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.243.0007.2081–MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA  
FELIZ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2078–MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO  
BASICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2079–MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA  
E FORTALECIMENTO DE VINCULO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2085–MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO  
BOLSA FAMILIA (IGDPBF)

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2086–MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02080.08.244.0007.2097–MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO  
SOCIAL BASICA.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

**0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE  
INTERNO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

Nessas condições, repasso o presente processo ao Prefeito desta  
Município para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Equador/RN, em 14 de Outubro 2021.

**SERGIO MARGOS TORRES DA SILVA**

**CRC/PB 30/91.**

Contador





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**GABINETE DO PREFEITO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas deste órgão, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Equador/RN; em 14 de outubro de 2021.

**Cletson Rivaldo de Oliveira**  
CPF: 034.148.724-47  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

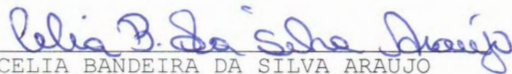
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021 - 14/10/2021**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.



CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO  
Presidente da Comissão





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Pregão Presencial n° 00041/2021 - 14/10/2021.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

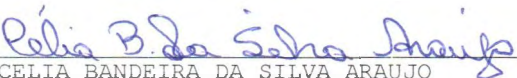
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

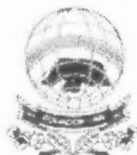
Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Equador - RN, 14 de Outubro de 2021.

  
CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO  
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EDITAL - Licitação

MINUTA

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041  
LICITAÇÃO Nº. 00041/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.  
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

MINUTA

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins.

MINUTA

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

MINUTA

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.
- 2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
  - 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

MINUTA

#### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
  - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
  - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
  - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;  
3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.  
3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:  
3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e  
3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

MINUTA

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

MINUTA

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE-111 02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 120 FONTE- 121 FONTE- 124 FONTE- 125 02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 120 02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA.40% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 115 02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP. IMAT. PERMANENTE- ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 113 02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 215 02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 FONTE- 992 02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL. 02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 FONTE- 311 02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 .

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

MINUTA

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.É vedada à participação em consórcio.

M I N U T A

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
- 7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
- 7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e
- 7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
- 7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

M I N U T A

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00041/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

M I N U T A

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

**MINUTA**

**9.0. DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

**MINUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00041/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

**MINUTA**

- O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

**MINUTA**

**9.2. PESSOA JURÍDICA:**

- 9.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3. Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.
- 9.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante
- 9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional ( Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



9.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação.

**MINUTA**

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

**MINUTA**

**10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**MINUTA**

**11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

**MINUTA**

#### 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

**MINUTA**

#### 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.0 acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

**MINUTA**

**14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

**MINUTA**

**15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

**MINUTA**

**16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.  
16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

**M I N U T A**

**17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:  
17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.  
17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**M I N U T A**

**18.0.DA CONTRATAÇÃO**

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:  
18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.  
18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.  
18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.  
18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.  
18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.  
18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.  
18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.  
18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.  
18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**M I N U T A**

**19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.  
19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.  
19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.  
19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.  
19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**M I N U T A**

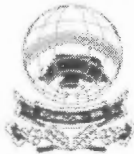
**20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**M I N U T A**

**21.0.DO PAGAMENTO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**MINUTA**

## 22.0. DO REAJUSTAMENTO

### 22.1. Preços registrados - revisão:

22.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 22.2. Preços contratados - reajuste:

22.2.1. Os preços contratados são fixos e ir reajustáveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**MINUTA**

## 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

23.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, ... de ..... de 2021.

**M I N U T A**

**M I N U T A**







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

MINUTA

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

MINUTA

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

MINUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácario, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática apos tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodizios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodizios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor: Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura	Unid.	2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.		
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIÉSTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2
16	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicador para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antidor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUS Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10

M I N U T A

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**M I N U T A**

**4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

**M I N U T A**

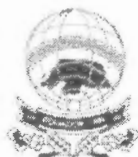
**5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

**M I N U T A**

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

M I N U T A

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

M I N U T A

PROPONENTE:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm		Unid.	520		
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.		Unid.	6		
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido: 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácario, anti-alérgico e anti-mofo.		Unid.	10		
4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.		Unid.	20		
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.		Unid.	10		
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8:		Unid.	4		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.				
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.		4	
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.		15	
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.		15	
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor: Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.		2	
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.		50	
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 x 60 x 74. Com montagem pela contratada.	Unid.		15	
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM	Unid.		15	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.				
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2		
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2		
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10		
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2		
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4		
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4		
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4		
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2		
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2		
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB:	Unid.	3		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



	Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.				
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.		Unid.	15	
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V		Unid.	10	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

**M I N U T A**

PRAZO - Item 5.0:

**M I N U T A**

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

**M I N U T A**

**M I N U T A**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**M I N U T A**

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

**M I N U T A**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

**M I N U T A**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

**M I N U T A**

PROPONENTE  
CNPJ

**M I N U T A**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

**M I N U T A**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**M I N U T A**

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

**M I N U T A**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**M I N U T A**

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

**M I N U T A**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**M I N U T A**

Local e Data.

**M I N U T A**

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**M I N U T A**

**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

**M I N U T A**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**M I N U T A**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

**M I N U T A**

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00041/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**M I N U T A**

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00041/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**M I N U T A**

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00041/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**M I N U T A**

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00041/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

**M I N U T A**

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00041/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00041/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**M I N U T A**

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00041/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

**M I N U T A**

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**M I N U T A**

Local e Data.

**M I N U T A**

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

**M I N U T A**

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE  
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.









ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE-111  
02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 111  
FONTE- 120  
FONTE- 121  
FONTE- 124  
FONTE- 125  
02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 120  
02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 115  
02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE- ENSINO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 111  
FONTE- 113  
02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 215  
02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
FONTE- 992  
02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.  
02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF)

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 311

0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

**M I N U T A**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**M I N U T A**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.  
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**MINUTA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**MINUTA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

**MINUTA**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**MINUTA**

Equador - RN, ... de ..... de .....

**MINUTA**

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**MINUTA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

**MINUTA**

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**PREFEITURA DE  
EQUADOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO**



**PROCESSO Nº PP00041/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041**

**EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
PP00041/2021. MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL. REGULARIDADE.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica pelo setor de licitações para opinar sobre a regularidade do presente processo licitatório.

Pois bem, conforme podemos analisar no referido processo, trata-se de licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretarias do Município de Equador – RN.

Tendo sido encaminhado a esta assessoria jurídica o procedimento licitatório e os documentos que o acompanham, passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.1 – DAS FORMALIDADES**

Inicialmente, cumpre-nos afirmar que analisado todo o procedimento licitatório, verifica-se que foram cumpridos todas as formalidades atinentes à fase interna do procedimento. Vejamos.

Foi encaminhada pelo órgão requisitante a solicitação de despesa com o objetivo de adquirir Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretarias do Município de Equador – RN. Importante se torna dizer que a referida solicitação de despesa foi acompanhada da devida justificativa.





Após a requisição da contratação ora analisada, foi produzido Estudo Técnico Preliminar – ETP, pelo setor competente, com o intuito de avaliar a contratação pretendida, pesquisar estimativa preliminar dos preços, bem como, verificar a análise de riscos na contratação. Ao final, com base no Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a contratação avalia-se viável.

Ato contínuo, foi elaborado o Termo de Referência contendo todas as informações acerca da contratação, entre elas a definição precisa e suficiente do objeto licitado, bem como, a justificativa da necessidade de contratação, esta que contemplou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda, contendo ainda no termo de referência as especificações técnicas.

Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de mercado a fim de ter uma base para posterior elaboração de orçamento estimativo da licitação.

Verifica-se no referido processo que foi nomeado pregoeiro, bem como os demais membros para realização do procedimento licitatório.

Ademais, quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a existência de Dotação Orçamentária para realização da despesa pretendida.

Por fim, consta do referido procedimento o Edital de licitação contendo todas as informações pertinentes a realização do feito, acompanhado de Termo de Referência, modelo de declarações e minuta do contrato, preenchendo assim os requisitos exigidos pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Portanto, o presente procedimento encontra-se formalmente em ordem e devidamente autuado.

## II.II – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme relatado acima, trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a adquirir Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretarias do Município de Equador – RN

Dessa forma, parece-nos ser adequada a modalidade de licitação Pregão, previsto na lei nº 10.520/02, para reger o presente certame, uma vez que o objeto a ser licitado, trata-se de serviço comum.

Nesse sentido, o Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 (Lei do Pregão), dispõe que:



**Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade de licitação pregão, regido pela lei nº 10.520, poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante todo o exposto, com base nos fundamentos de fato e direito acima descritos, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório PP00041/2021.

É o parecer, salvo melhor jurídico.

Equador – Rio Grande do Norte, 15 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO PONTES MACEDO**

Assessor Jurídico  
OAB/PB 25.009







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041  
LICITAÇÃO N°. 00041/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.  
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante **denominado simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **as 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins.

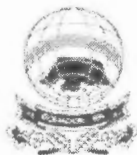
### 1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro **até as 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.
- 2.3. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

### **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

### **4.0. DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### **5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

#### **02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02010.04.122.0002.2002- MANUTENÇÃO DO GAB. DO PREFEITO

001- Recursos Ordinários

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

#### **02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**

02020.04.122.0003.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

001- Recursos Ordinários

3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo

#### **02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02030.12.122.0004.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

111-Receita de Impostos e Transf. (MDE)

3390.30 Material de Consumo

02030.12.361.0004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND.25%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE- 111

02030.12.361.0004.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND.40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE- 113

FONTE- 115

02030.12.365.0004.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE- 111

FONTE- 113

FONTE- 122

#### **02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

001-Recursos Ordinários



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

**02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE**

02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 001

**02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02070.10.122.0006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 211

FONTE- 214

02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 214

02070.10.301.0006.2092- MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 211

FONTE- 214

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 211

FONTE- 214

FONTE- 992

02070.10.305.0006.2038- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 214

02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FONTE- 214

02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 211

**02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.**

02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 001

FONTE- 311

02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 001

02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE- 311

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

**6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



7.5.3.1.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00041/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

**9.0. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00041/2021  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

**9.2. PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3. Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

9.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante

9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional ( Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

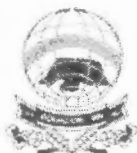
**9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.**

#### **10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

## **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

## **13.0. DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

## **14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3. Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2. A pedido do fornecedor.

15.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6. Serão registrados na Ata:

15.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10. A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



#### 16.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### 17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 18.0. DA CONTRATAÇÃO

18.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### 19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## **20.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

20.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **21.0. DO PAGAMENTO**

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **22.0. DO REAJUSTAMENTO**

22.1. Preços registrados - revisão:

22.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



22.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2. Preços contratados - reajuste:

22.2.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

### 23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

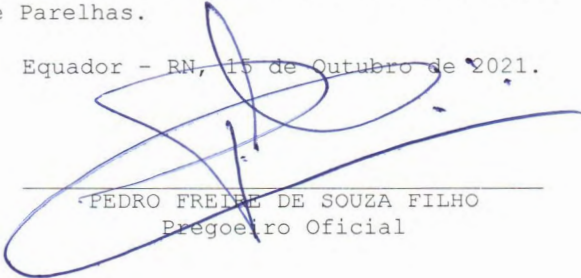
23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

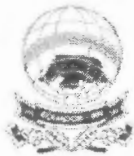
23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	Unid.	6	
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	
4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10	
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4	
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2	
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIÉSTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	Unid.	15	
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	X
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	X
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10	X
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	X
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	X
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free - Duplex, capacidade mínima de 550L, controle	Unid.	4	X



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.			
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	X
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	X
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	X
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, AnyNet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	X
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	X
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	X

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

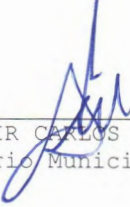
- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
  - 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
  - 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
  - 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

  
\_\_\_\_\_  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021



**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm		Unid.	520		
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.		Unid.	6		
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácario, anti-alérgico e anti-mofo.		Unid.	10		
4	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.		Unid.	20		
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal, MDP. Montagem pela contratada.		Unid.	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8: PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18mm revestido e estrutura em aço. Cor: Fôrmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÔRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÔRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15
13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV,	Unid.	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.				
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2		
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2		
16	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10		
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2		
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4		
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free - Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	Unid.	4		
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4		
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2		
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3		
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15		
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXVIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXVIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00041/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

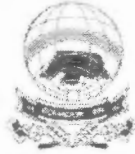
- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00041/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00041/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00041/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00041/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

...

...

...

...







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



**ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021**

MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041

**CONTRATO N°: ..../...-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por ... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e ir reajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Equador:

02.010 GABINETE DO PREFEITO  
02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE  
001- Recursos Ordinários  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS  
02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001- Recursos Ordinários  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE-111  
02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 111  
FONTE- 120  
FONTE- 121  
FONTE- 124  
FONTE- 125  
02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 120  
02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 115  
02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE- ENSINO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 111  
FONTE- 113  
02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 215  
02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
FONTE- 992  
02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT.  
ENDEMIAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.  
02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF)  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00041/2021, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://equador.rn.gov.br/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00041/2021, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://equador.rn.gov.br/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

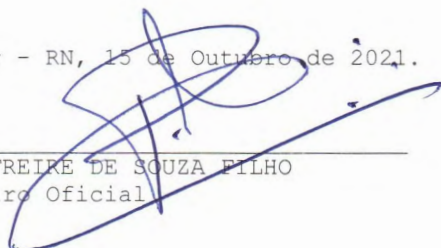
PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAR:**

- Diário da União – Imprensa Nacional - **15.10.21**
- Diário Oficial do Estado – DEJ - **15.10.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **15.10.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.10.21**
- Sítio Eletrônico Oficial - **15.10.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **15.10.21**



16 DE OUTUBRO DE 2021

ANO 13

EDIÇÃO Nº 3568

MUNICIPALIDADE

Diário Oficial 47  
RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0110 - Educação Básica 2046 - Manutenção do Programa dinheiro direto na Escola-PDDE 3.3.90.30 - Material de consumo 11210000 - Transferência de recurso de FNDE referente ao programa dinheiro direto na escola (PDDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00083/2021 - 07.10.21 - J VIANA DE MEDEIROS - R\$ 6.520,00.

Jardim de Piranhas - RN, 07 de outubro de 2021.  
ROGÉRIO SOARES -  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, as 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>. Equador - RN, 15 de Outubro de 2021 PEDRO FREIRE DE SOUZA FILIJO Pregoeiro Oficial

**Justiça Eleitoral**

**URNA  
ELETRÔNICA**

**é segura,  
é fácil de checar,  
é do Brasil!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021**



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:4B5A58ED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2021. Edição 2632  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público, que no dia 29 de outubro de 2021 às 08 horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com ARP, objetivando a Contratação de empresa para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e congêneres, para atender as Secretarias Municipais. O edital na íntegra encontra-se no site [www.carnaubadosdantas.rn.gov.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br)

Carnauba dos Dantas, 15 de outubro de 2021.  
MARIA DA PAZ DANTAS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 28 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 15 de Outubro de 2021.  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:11101/2021TP OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em trecho da estrada rural à comunidade Serrinha dos Campos do município de Francisco Dantas. ORIGEM: Tomada de Preço 02/2021TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS CONTRATADA(O): ATR COSNTRUTORA (C.N.P.J. 30.610.589/0001-00) VALOR TOTAL: R\$ 286.119,39 ORIGEM DOS RECURSOS: 230-2.7001.15.4511.10.1.59.0.449051 Obras e instalações. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2021TP. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em trecho da estrada rural à comunidade serrinha dos campos do município de Francisco Dantas, conforme projeto básico. Vencedor: ATR CONSTRUTORA LTDA (30.610.589/0001-00). Valor total de R\$ 286.119,31. Conforme ata de sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO.

Francisco Dantas - RN, 7 de outubro de 2021.  
JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021 - TP

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, por intermédio da comissão de licitações, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Tomada de Preço - Tipo: Menor preço- Objeto: contratação de empresa especializada em estrutura metálica para construção de cobertura do palco da praça de eventos do município de Francisco Dantas. - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 05/11/2021, Local: Rua Costinha Fernandes, nº 202, centro, Francisco Dantas/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

Francisco Dantas/RN, 15/10/2021  
LARISSA MILENA PEREIRA  
Presidente da cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 37/2021

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material permanente (cadeiras) para atender as demandas das escolas municipais de Goianinha/RN - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 18/10/2021 - término: 09:00 horas do dia 03/11/2021. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 03/11/2021, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 03/11/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 - pelo e-mail: [cplpmg2021@gmail.com](mailto:cplpmg2021@gmail.com) ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Goianinha/RN, 15 de outubro de 2021.  
A COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0110 - Educação Básica 2046 - Manutenção do Programa dinheiro direto na Escola-PDDE 3.3.90.30 - Material de consumo 11210000 - Transferência de recurso de FNDE referente ao programa dinheiro direto na escola (PDDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas de: CT Nº 00083/2021 - 07.10.21 - J VIANA DE MEDEIROS - R\$ 6.520.00. Jardim de Piranhas RN, 07 de outubro de 2021. ROGÉRIO SOARES Prefeito Constitucional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU - R\$ 396.251,64.

Jardim de Piranhas - RN, 15 de outubro de 2021.  
ROGÉRIO SOARES  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE NATAL/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 04 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jardim de Piranhas - RN, 15 de outubro de 2021.  
GEFERSSON CALADO DE SOUSA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN - 903.009/2021. PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; PROMITENTE CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.177.354/0001-18; OBJETO: Aquisição de medicamentos através da oferta de maior percentual de desconto, sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN; DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021; VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 e termo final em 14 de Outubro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais); SUBSCRITORES: Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 - pelo Contratante e Adinaldo Ramos de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.189.834-34 - pela Contratada.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN - 903.009/2021. PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; PROMITENTE CONTRATADA: DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.796.696/0001-60; OBJETO: Aquisição de medicamentos através da oferta de maior percentual de desconto, sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN; DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021; VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 e termo final em 14 de Outubro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); SUBSCRITORES: Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 - pelo Contratante e Oseas Monthalgan Fernandes Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.799.774-40 - pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 803.004/2021

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998; Objeto: Aquisição de material de construção em geral, para atender as Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN. HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 49/2021 com início 17 de setembro de 2021, realizada em 05 de outubro de 2021 (terça-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS- CNPJ: 35.284.764/0001-30, saiu vencedora no item: 31; totalizando o valor de R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais).DI. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedora nos itens: 3, 8, 12, 32, 33, 34, 35, 36, 60, 61; totalizando o valor de R\$ 36.945,20 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- CNPJ: 16.864.240/0001-74, saiu vencedor no item: 57; totalizando o valor de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais).LUISS ROCHA COMERCIO LTDA- CNPJ: 28.562.706/0001-66, saiu vencedor no item: 23; totalizando o valor de R\$ 19.474,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP- CNPJ: 03.033.221/0001-54, saiu vencedor nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 29, 30, 46, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70; totalizando o valor de R\$ 535.986,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- CNPJ: 09.124.474/0001-10, saiu vencedor nos itens: 2, 15, 17, 25, 27, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 51, 68; totalizando o valor de R\$ 93.346,00 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais).ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA- CNPJ: 07.324.021/0001-01, saiu vencedor nos itens: 37, 45; totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 15 de outubro de 2021.  
JOSÉ AMAZAN SILVA  
Prefeito



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21101400041/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 303622
--	-----------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 00041/2021  
Situação - Divulgação: Republicação 1  
Data da Publicação do Aviso: 15/10/2021  
Data Recebimento: 28/10/2021 a 28/10/2021  
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial  
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Valor Orçado: 266575,40  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
CPF: 03414872447

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 266575,40  
Recurso Federal: 0,00  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf  
Código Validador do Arquivo: A8724C69D43AD2C0352EEE7401291B61  
Nome do Arquivo Anexado: TERMO\_DE\_REFERÊNCIA2.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3FC6D36107CA9C391FF131D2A6EAAF71  
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA\_DE\_PREÇOS.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4AAA32EAEF1FDDEF5466A282F63F9F11  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO UNIÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 2FB7B31C176761A7D112D00445B9AEB  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 61D02D216DC0CCFCFDB3CBCE94252516  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5FA7110AD8ECF715177BE0D05D69E2C0  
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf  
Código Validador do Arquivo: F07879177F181DB9C5B9459DAC8028DC





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE



**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:303622  
Data e hora do Envio: 20/10/2021 09:52:00  
Data e hora da criação deste Documento: 20/10/2021 09:51:36

# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041  
LICITAÇÃO Nº. 00041/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL EQUADOR/RN**

**O OBJETO=** Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador– RN.

## CRENCIAMENTO

CONTRATO  
PROCURAÇÃO  
RG (TITULAR, PROCURADOR)  
DECL. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
ME ASSINADA PELO CONTADOR  
SIMPLIFICADA  
CNPJ  
CONSULTA CONSOLIDADA

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.900-000  
TELEFONES: 84-9-9810-0900 84-9-8145-6394  
EMAIL: [rumolicitacoes@hotmail.com](mailto:rumolicitacoes@hotmail.com)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNPJ. 12.633.952/0001-21



**MARCOS JULIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural Martins-RN, nascido em 10/03/1991, com a CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN, e CPF. 084.309.524-54, residente e domiciliado no Sítio Serra Nova, SN - Zona Rural - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **MARCOS JULIANO DA SILVA**, com sede a Estrada RN 117, nº 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto Martinense - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000. Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24101161891, registrado em 17/09/2010, CNPJ. 12.633.952/0001-21. Resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição e alterações, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

**CLÁUSULA 1ª - DA SEDE**

A empresa terá sua sede na **Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.**

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE



INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



### CLÁUSULA 3ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa e aditivos não expressamente modificados pelo presente Instrumento de Alteração.

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e ADITIVOS, mediante as seguintes cláusulas:

### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNPJ. 12.633.952/0001-21

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural Martins-RN, nascido em 10/03/1991, com a CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN, e CPF. 084.309.524-54, residente a domiciliado no Sítio Serra Nova, SN - Zona Rural - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Empresário Individual, sob o nome empresarial **MARCOS JULIANO DA SILVA**, com sede a Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000. Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24101161891, registrado em 17/09/2010, CNPJ. 12.633.952/0001-21. Em vista das alterações promovidas, resolve consolidar INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e ALTERAÇÕES, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

O Empresário Individual adota como nome empresarial a firma **MARCOS JULIANO DA SILVA** e tem sua sede na Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

#### CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO



ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

#### CLÁUSULA 4ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

#### CLÁUSULA 6ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Martins - RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via.

Martins-RN, 21 de junho de 2021.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN

CPF. 084.309.524-54



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:09 SOB N° 20210430745.  
PROTOCOLO: 210430745 DE 24/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104500016. CNPJ DA SEDE: 12633952000121.  
NIRE: 24101161891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.  
MARCOS JULIANO DA SILVA



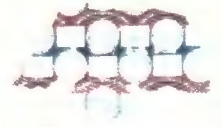
DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.en.gov.br](http://www.redesim.en.gov.br)



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72  
Bel. Luís Célio Soares

Rua Leóncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570  
Tel (84) 4008-5858



1º Traslado  
Livro nº 436  
Fls. 146 e verso

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos 29 de abril de 2021, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante: Firma Individual **MARCOS JULIANO DA SILVA – Rumo Cultural** (CNPJ/MF nº 12.633.952/0001-21), com sede na Estrada RN 117, nº 2770, Sala 07, Planalto Martinense, Martins-RN, representada por seu titular/administrador: **MARCOS JULIANO DA SILVA** (CPF/MF nº 084.309.524-54, CI RG nº 002.797.560-SSP-RN 3ª via), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 14, Lot C F S, Martins-RN.

RECONHECIDO como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA** (CPF/MF nº 074.127.744-17, CI RG nº 002.966.770-SSP-RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua no Conjunto Vila Feliz, nº 21, Martins-RN; a quem concede os poderes de fazer cadastros, ofertar lances verbais, negociar preços, assinar contratos com os órgãos, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos; ENFIM, **PODENDO PARA TANTO, PARTICIPAR EM NOME DA OUTORGANTE, A QUALQUER LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, A NÍVEL ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL** e com esta se apresentar, ter vista em processos licitatórios, acompanhando-os até o final, fazer provas e declarações, juntar e desentranhar papéis e documentos, recorrer dos indevidos. Apresente procuração é **VÁLIDA POR UM PRAZO de 01 (um) ano**, e após expiração desse prazo, a presente procuração ficará sem nenhum efeito jurídico. **Os dados dos Procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza.** Emolumentos desta em R\$: TAB. - 59,90, FDJ - 15,77 - nº da Guia de recolhimento 7000004052694, FRMP - 1,87 - nº da guia 2006933, FCR - 6,00. PGE 0,41, ISS 3,00. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento, que lhes li, achou conforme o original e assina abaixo. No presente instrumento ficam dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002).

Eu, Luís Célio Soares Tabelião Público do 7º Ofício de Notas, a subscrevo e assino.(an)

Marcos Juliano da Silva  
**MARCOS JULIANO DA SILVA – Rumo Cultural**  
Marcos Juliano da Silva  
(Outorgante)




AA000384962





Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Em Testemunho(  )da Verdade

  
Tabelião Público

*Silvana Maria Silva de Brito*  
CPF: 566.538.754-15  
TABELIÃ SUBSTITUTA



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202100949790088018AFS**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RN
NOME MARCOS JULIANO DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 002797560 ITEP RN		
CPF 084.309.524-54	DATA NASCIMENTO 10/03/1991	
FILIAÇÃO MARCOS LUIZ WETZ TEREZINHA DE JESUS ANDRADE		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 05.04615916	VALIDADE 09.06.2031	1ª HABILITAÇÃO 05/02/2013
OBSERVAÇÕES		
<i>Marcos Juliano da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 10/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
7486314854 RN704852929		
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



*Handwritten signatures and marks in blue and red ink.*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3014792553

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
002966770 ITEP RN

CPF 074.127.744-17 DATA NASCIMENTO 13/10/1986

FILIAÇÃO  
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA  
ANTONIA MARIA TAVARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
P.E

Nº REGISTRO 07129949002 VALIDADE 00 01 2021 1ª HABILITAÇÃO 19/09/2018

OBSERVAÇÕES

*Francisco Cleber Henrique Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 31/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11782841211 R1105022943

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]*



# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.



A EMPRESA RUMO CULTURAL, CNPJ Nº 12.633.952/0001-21 SEDIADA A RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07 - BAIRRO PLANALTO MARTINENSE, CEP 59800-000, MARTINS - RN NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR MARCOS JULIANO DA SILVA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.797.560 CPF Nº 084.309.524-54 doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00041/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00041/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00041/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00041/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00041/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00041/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Martins/RN, 26 de Outubro de 2021.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR



# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI  
10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Martins/RN, 26 de Outubro de 2021.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR

# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA  
CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0



### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr. ALUISIO DANTAS VIEIRA, devidamente registrado no CRC sob o nº B00486/0-  
DECLARA sob as penas da lei, que a empresa RUMO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o  
nº 12.633.952/0001-21, sediada Rua Estrada RN 117, nº 2770, Sala 07 - Bairro Planalto  
Martinsense, CEP 59800-000, Martins -RN, se enquadra nos requisitos da  
microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação  
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da  
Lei Complementar nº 123/2006.



ALUISIO DANTAS VIEIRA

CONTADOR

Nº LRL 010486/07

Cartório Azevedo Bastos  
Rua Dr. Joaquim Inácio s/n Centro CEP 59.800-000  
59800-000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
ALUISIO DANTAS VIEIRA.

Selo Digital RN202101103300002020YU4

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Martins/RN, 21 de Maio de 2021 às 8h

Dr. Manoel Francisco de Queiroz  
Berequeria Autorizada

Martins/RN, 28 de Maio de 2021



MARCOS JULIANO DA SILVA

CPF 084.500.924-54

RG=002.717.560

Declarante Marcos A. Silva  
CPF 022.657.843-26  
ESCREVENTE AUTORIZADA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCOS JULIANO DA  
SILVA Dou fe

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital RN2021009497901171190EN

Natal: 1 de Junho de 2021 11:20:57

Em testemunha da verdade

DEUSLAIDEZ BATISTA MACEDO

Cod: 87063e27-0864-4377-0850-107420009ca

Qualquer dúvida

4643007

RN 117, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE  
TELEFONES: (84) 99047-2424 / 84  
EMAIL: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQqkADAwATZiZmYAZC0wMzhjLTA0ZktkMDACLTAwCgAAQABou5v1Rs2tBqQDAEee7iZ0%3D/sxs/AQM...> 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115030106212101293448>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115030106212101293448-1  
Data: 01/06/2021 13:32:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,06  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45727-GCD6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:33:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCOS JULIANO DA SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 14:57:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115030106212101293449-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbd79990668837f11242b2ed925f7c3efa4e0edae970d78cda2bbf80a5171e01d43e2b6074  
a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresário: <b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>			Protocolo: RNC2101327332
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24101161891	CNPJ 12.633.952/0001-21	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
<b>Endereço Completo</b> Rua SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO-Martins/RN- CEP59800-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 24/06/2021	20210430753	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MARCOS JULIANO DA SILVA</b>		<b>CPF:</b> 084.309.524-54	
<b>Identidade:</b> 05704615916		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 11:57:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código QPDXTDZF.



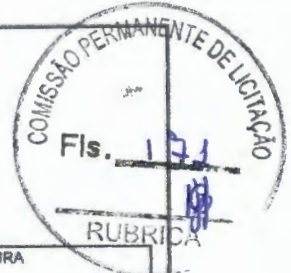
RNC2101327332

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.633.952/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RUMO CULTURAL</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA</b>	NÚMERO <b>2770</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 07</b>
CEP <b>59.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>MARTINS</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9947-2424</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.633.952/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL MARCOS JULIANO DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA	NÚMERO 2770	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 59.800-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO MARTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM		UF RN
TELEFONE (84) 9947-2424		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2021 15:15:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS JULIANO DA SILVA**  
CNPJ: **12.633.952/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

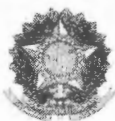
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue and red ink. On the left, there is a blue signature consisting of a wavy line. To its right is a red signature that forms a large loop. Further right, there are smaller blue scribbles and a blue diagonal line.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Certidão gerada em 15/5/2017 10:34:47  
PROTOCOLO SIARGO 17/956079-4



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0176336-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA, 3667963149  
Date: 2017.05.18 11:44:40  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

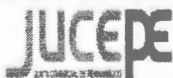
**ARQUIVADO EM** 15/5/2017 10:34:47

**AUTENTICIDADE** 0ED7.A070.38FE.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Recife, 15 de maio de 2017

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 18/05/2017 11:44:40  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

**PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1981, CASADO em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EMPRESÁRIO**, CPF nº 040.071.444-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5520429, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

**ALDENICE BANDEIRA DO Ó** nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1954, divorciada, empresaria, CPF/MF nº 493.607.524-87, carteira de identidade nº 2274077, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no (a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201763364, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1068, A, Varadouro Olinda, PE, CEP 53.020-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário  
 18.130/99 Impressão de material para outros usos  
 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática  
 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais



Req: 81700000152620

Página 1



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0176336-4  
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.435/01 Comércio atacadista de calçados
- 46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
- 46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças
- 46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81700000152620

Página 2



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodaechanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0176336-4  
 Nº PROTOCOLO 17856079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



- 46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças. (Esta subclasse compreende: o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).
- 46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 47.237/00 Comércio varejista de bebidas.
- 47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).
- 47.423/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.431/00 Comércio varejista de vidros
- 47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de

Req: 81700000152620

Página 3

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jcelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodsech/anceladigital.asp?cd=OED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17855079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20173560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



- telefonia e comunicação
- 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.547/01 Comércio varejista de móveis
- 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.555/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na **revenda** de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações

Req: 81700000152620

Página 4



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17956079-4 PROTOCOLO 154/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQ/TMAGO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0003-17

- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*

Req: 81700000152620

Página 5



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodaschancelasdigital.asp?od=0ED7A07038FE1617  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0176336-4  
 Nº PROTOCOLO 17056079-4 PROTOCOLADO 26/4/2017 08:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20170560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

**OBJETO SOCIAL**

- CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
  - 18.130/99 Impressão de material para outros usos
  - 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
  - 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática
  - 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
  - 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
  - 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
  - 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
  - 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
  - 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
  - 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
  - 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
  - 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
  - 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
  - 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,

Req: 81700000152620

Página 6



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelino alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=OED7A07038FE1617>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor nos termos do Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 26.2.01763-4  
 Nº PROTOCOLO 17986074, PROTOCOLADO 28/4/2017 06:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 2017966034 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



exceto profissionais e de segurança

46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.435/01 Comércio atacadista de calçados

46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:

- artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).

46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças.

46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odontológico-hospitalar e

Req: 81700000152620

Página 7



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - joelcio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor constante E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17/856079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 06:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.396/0001-17



comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios

Req: 81700000152620

Página 8

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocello alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais



Req: 81700000152620

Página 9

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelino alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodocs/chanceladigital.asp?cd=OED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0176306-4  
Nº PROTOCOLO 17958079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



- 77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

**CLÁUSULA SETIMA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade tem capital social de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 85.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó	70.000	82,36	70.000,00
ALDENICE BANDEIRA DO Ó	15.000	17,64	15.000,00

Req: 8170000152620

Página 10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.355/0001-17

Total		100	85.000,00
-------	--	-----	-----------



**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALDENICE BANDEIRA DO Ó com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81700000152620

Página 11



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 26.2.0176336-4  
 Nº PROTOCOLO 17096079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20173560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81700000152620

Página 12



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=OED7.A07038FE1617  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-15



### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 22 de fevereiro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O  
CPF: 040.071.444-27

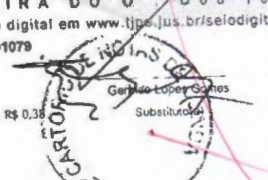
2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48  
Bairro Novo - Olinda - PE - Fone: (81) 3439-1709  
Unidade de Arquivamento de Propostas  
Inscrição nº 21.8530

*[Handwritten signature]*  
ALDENICE BANDEIRA DO O  
CPF: 493.607.524-87  
(ADMINISTRADOR)

2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48  
Bairro Novo - Olinda - PE - Fone: (81) 3439-1709  
Reconheço por semelhança a firma de  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O. Dou fé.  
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.jus.br/selodigital  
Selo Digital: 0150672.0103201701.01078  
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.  
Data: 13/03/2017 16:17:30  
EMOL: R\$ 3,50 TSNR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38



2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48  
Bairro Novo - Olinda - PE - Fone: (81) 3439-1709  
Reconheço por semelhança a firma de:  
ALDENICE BANDEIRA DO O. Dou fé.  
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.jus.br/selodigital  
Selo Digital: 0150672.0103201701.01078  
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.  
Data: 13/03/2017 16:18:25  
EMOL: R\$ 3,50 TSNR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38



Req: 81700000152620

Página 13



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelto alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodasechanceladigital.asp?od=0ED7A07038FE1617  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.017E336-4  
Nº PROTOCOLO 17956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 29179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



7041  
3400



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2017  
SOB Nº: 20179560794  
Protocolo: 17/956079-4  
Empresa: 26 2 0176336 8  
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO GERAL



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação QED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=QED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 179560794-4 PROTOCOLO 284/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME







## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME registrado na Junta Comercial em 17/07/2009, NIRE: 26201763364, CNPJ: 11004395000117, estabelecida na(o) AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53020310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINDA - PE, 3 de junho de 2021.



*Pedro Henrique Bandeira do O*  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O



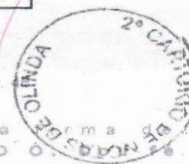
*Aldenice Bandeira do O*  
ALDENICE BANDEIRA DO O

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
Linha 3

Rua Prof. José Cândido Pessoa,  
Linha 2



Reconheço por semelhança a  
ALDENICE BANDEIRA DO O, Dou

Reconheço por semelhança a  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O, Dou

Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigite](http://www.tjpe.jus.br/selodigite)

Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigite](http://www.tjpe.jus.br/selodigite)

Selo 0130672.KTC05202102.03738 - Ato: 104 - Rec. de Frima.

Selo 0130672.KTC05262102.04934 - Ato: 104 - Rec. de Frima.

Data: 09/06/2021 12:12:17

Data: 08/06/2021 12:14:45

EMOL: R\$ 3,93 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,58

EMOL: R\$ 3,93 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,58

Geraldo Lopes Gomes  
(1ª Substituição)

Geraldo Lopes Gomes  
(1ª Substituição)

10/06/2021





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Jocélio Alves da Silva, Contabilista, com carteira profissional PE-024885/O-7, do Conselho Regional de Contabilidade, inscrito no CPF nº 061.015.414-10 e RG nº 7315948, expedida por SDS/PE DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/897544-9, são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Capa do processo (1 página);
2. Declaração de autenticidade (1 página);
3. Declaração de Enquadramento ( 1 página)
5. carteira do CRC/PE (Jocélio Alves da Silva)

Data: 09/06/2021

Jocélio Alves da Silva



10/06/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 10/06/2021

Arquivamento 20218975449 de 10/06/2021 Protocolo 218975449 de 09/06/2021 NIRE 26201763364

Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69465970572709



http://assinador.pse...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCCELIO ALV... A SILVA



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
PROTOCOLO	218975449 - 09/06/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MATRIZ**

NIRE 26201763364  
CNPJ 11.004.395/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021  
SOB N: 20218975449

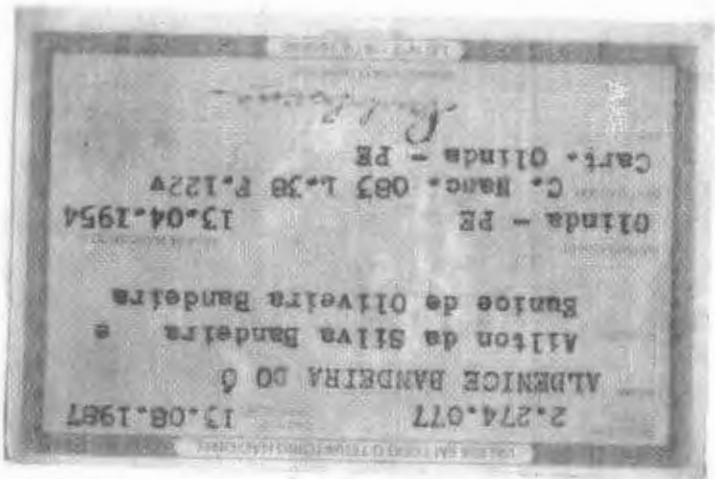


**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

10/06/2021



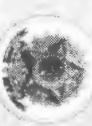
Handwritten signature in blue ink and a red scribble.



TJPB

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
TJAPB

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Centro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3441-0868 - admin@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br



CNPJ: 06.870-0

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 12600202216153024310-1  
Data: 02/02/2021 09:01:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo Normal C: ALC57431-LJMG:



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12600202216153024310-1>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 09:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 12600202216153024310-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebcd32baf1a12f45db6cf494ea#dcb0be7b05e3c4406ec4c388b26f5c21d()6b4ddf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue and red ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 09:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12600909200643767735-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ea307feb3e455a470076dbef7eb753fc1eea2d63909b3a961f616a238b5d  
a81edf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



*Handwritten signature in blue ink.*





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**PROCURAÇÃO**



Por este instrumento particular, eu, **ALDENICE BANDEIRA DO Ó, brasileira**, divorciada, CPF nº493.607.524-87, RG nº22.740.77 SSP-PE, residente na Travessa Valdemar Pimentel, nº186, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco. Sócia administradora da Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ/MF de nº11.004.395/0001-17, Inscrição Estadual de nº 038.3375-50, com endereço sito à Avenida Doutor Joaquim Nabuco nº1277, Varadouro, Olinda-PE, CEP:53.020-310 nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS, brasileiro**, solteiro, CPF: 091.479.574-09, RG: nº 76.600-29 SDS- PE, residente á Rua José Ramalho nº90, Guadalupe, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, para lhe conferir amplos e ilimitados poderes para representa-la, podendo participar de reuniões de licitações em qualquer modalidade, elaborar e assinar propostas e contratos, formular ofertas, fazer declarações, propor lances verbais de preços, conceder descontos, decidir sobre interposição e recursos, elaborar, assinar atas e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reuniões de licitação, dando tudo por bom firme e valioso. Esta procuração tem validade de 12 meses.

Olinda, 27 de Setembro de 2021.

*Aldenice Bandeira do Ó*  
**ALDENICE BANDEIRA DO Ó**  
RG: N°2.740-77 SSP-PE  
CPF: N°493.607.524-87

Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
Linha 2

Reconheço por autenticidade a firma de **ALDENICE BANDEIRA DO Ó. Dou fé**  
Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selo/digital](http://www.tjpe.jus.br/selo/digital)

Selo: 0150672.EBR09202101.03863 - Ato: 104 - Rec. de Firma.  
Data: 27/09/2021 11:21:06  
EMOL: R\$ 3,83 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48

Rafael Gomes de Meneses  
Escrivente Autorizado



**CARTÓRIO DE NOTAS DE OLINDA**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Olinda 08 de outubro de 2021

Em testemuho

Joseilmo Santos de Albuquerque (Substituto)

Emp.: R\$ 3,27 TSMR: R\$ 2,40 Total: R\$ 4,67

Válido somente com o selo 0073502.11099202103.0.827



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 1260211220389984248-1  
Data: 21/12/2020 16:16:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AOX66140-01KC;



CMJ: 06.876-2  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Eukos, Jaboá, Paraíba - PB  
(31) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
TJPB



PROIBIDA PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1221737368**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE MATRIMÔNIO

IDENTIFICACIONAL

Nome: **DEIDON ALDENABERTO**

CPF: **08/68087467**

RG: **17/12/2010**

DATA DE NASCIMENTO: **18/07/2013**

SEX: **M**

ESTADO CIVIL: **1**

PROFISSÃO: **01**

RESIDÊNCIA: **01**

ENDEREÇO: **01**

CEP: **01**

DATA DE EMISSÃO: **23/02/2016**

VALIDADEZ: **31/03/2018**

ISSUE: **1480443128**

ISSUE: **8899431282**

Assinatura: *Agenc*

Assinatura: *Deidon*

*Handwritten signatures in blue and red ink.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 07:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

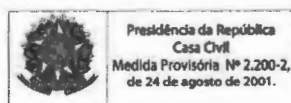
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12602112203899984248-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409b0b42763c78af1753166c3647t7068502444d2b24c0dd970503d3f3ef917d37d174573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Handwritten signatures in blue and red ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.004.395/0001-17  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/07/2009

NOME EMPRESARIAL  
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
N. B. TECNOLOGIA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática  
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO

NÚMERO  
1277

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
53.020-310

BAIRRO/DISTRITO  
VARADOURO

MUNICÍPIO  
OLINDA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
NBTEC@NBTEC.COM.BR

TELEFONE  
(81) 3439-6081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NBTEC@NBTEC.COM.BR	TELEFONE (81) 3439-6081
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.004.395/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>53.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NBTEC@NBTEC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3439-6081</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.004.395/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>53.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NBTEC@NBTEC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3439-6081</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Data da consulta: 22/10/2021 11:20:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.004.395/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and marks in blue and pink ink, including a large pink oval and several blue scribbles.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 08B8.6088.57DA.0214  
Certidão gerada em 21/10/2021 as 21:27:35  
PROTOCOLO SIARCO 21/813571-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**  
**REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**  
**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0176336-4	11.004.395/0001-17	17/07/2009	17/07/2009

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
**AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, 53.020-310**

**Objeto Social**

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR , COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS , COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , COMÉRCIO ATACADISTA DE E ACCESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA , COMÉRCIO ATACADISTA ELÉTRICO , COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS FERRAMENTAS , COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO , ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS , INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , IMPLANTAÇÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO , IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO , REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA , REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS , SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES , COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACCESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES , COMÉRCIO A VAREJO DE CÂMARAS-DE-AER , COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS , COMÉRCIO A VAREJO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS , COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES , COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO , COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO , COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLOMÓRIA , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO , COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊCIDOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO , COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESSÓRIOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO , COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, DVDs E FITAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CRIATIVOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACCESSÓRIOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACCESSÓRIOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM



Recife, 22 de outubro de 2021  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral







Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 08B8.6088.57DA.0214  
Certidão gerada em 21/10/2021 as 21:27:35  
PROTOCOLO SIARCO 21/813571-8

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0176336-4	11.004.395/0001-17

Capital: R\$ 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
ALDENICE BANDEIRA DO Ó 493.607.524-87	15.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó 040.071.444-27	70.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 10/06/2021	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento(s):	SEM STATUS
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Observações:

Recife, 22 de outubro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 11:33:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **11.004.395/0001-17**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN

PREGÃO PRESENCIAL N° 0041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041

ABERTURA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 AS 13:00HS



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data sob Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°041/2021**

1

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 11.004.395/0001-17 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN**

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 11.004.395/0001-17 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, que está ciente de que o pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documentos que comprovem a execução do objeto constante do atestado apresentado

pela empresa participante do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE** Fls. 311

Para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**, A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP CNPJ 11.004.395/0001-17, sediada AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena do Art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, localizada na avenida doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

#### DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17, sediada na avenida doutor Joaquim Nabuco 1277 , varadouro, Olinda-PE declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

#### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº11. .004.395/0001-17 declara que se enquadra na condição de micro



empresa constituída na forma da lei complementar 123 de 14 /12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site

[HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples)

m: do ministério da fazenda-receita federal.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, localizada na avenida doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP, declara para devidos fins não ter recebido **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO

A Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP, declara para devidos fins que existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Declaramos que tomamos conhecimento, submetemos em pleno acordo a todos os termos e condições, atendendo a todas as exigências previstas no instrumento convocatório deste presente Edital.

Declaramos que dispomos de toda Infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e entrega direta do objeto desta licitação.





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LC  
123/2006

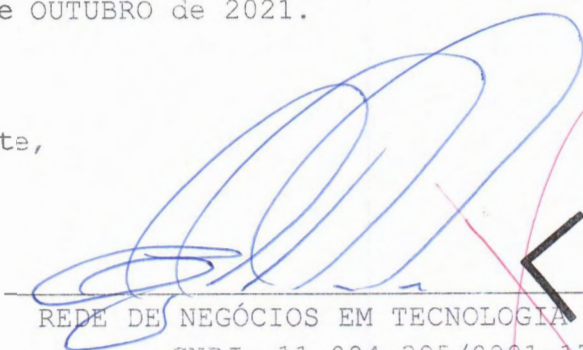
Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 11.004.395/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0383375-50 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 062.887-5, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

Olinda, 28 de OUTUBRO de 2021.

Atenciosamente,

  
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP  
CNPJ: 11.004.395/0001-17

**CNPJ: 11.004.395/0001-17**  
**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA-EPP**  
**Insc. Estadual: 0383375-50**  
Av. Doutor Joaquim Nabuco nº 1277  
Varadouro OLINDA PE  
CEP: 53020-310





**RUMO  
CULTURAL**

MARCOS JULIANO DA SILVA  
CNPJ: 12.633.952/0001-21    IE: 20.239.249-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00041/2021

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: (84) 9-9810-0900 (84) 9-9947-2424

EMAIL: [nmlicitacoes@hotmail.com](mailto:nmlicitacoes@hotmail.com)



# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041  
LICITAÇÃO Nº. 00041/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL O OBJETO=Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

A Empresa RUMO CULTURAL CNPJ: 12.633.952/0001-21 ENDEREÇO: R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, Sala 07 – Bairro Planalto Martinense, CEP 59800-000, Martins – RN, Telefone: (84) 9-9810-0900 (84) 9-9947-2424– E-mail: rumolicitacoes@hotmail.com INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº20.239.249-0, OPTANTE PELO SIMPLES

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	MILPLASTIC	UNID	520	R\$ 39,90	R\$ 20.748,00
2	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada – Densidade D-28 – Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna – Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável – Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento – Com estrutura em madeira tratada e reflorestada – Com tratamento Antiácaro, Antialérgico, Anticupim e Antimofo – 6 pés fixos – Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box – Certificado pelo Inmetro – Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	ORTOBOM	UNID	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	ORTOBOM	UNID	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática apos tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	UNID	20	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	AÇO VALE	UNID	10	R\$ 1.129,00	R\$ 11.290,00

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com



# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

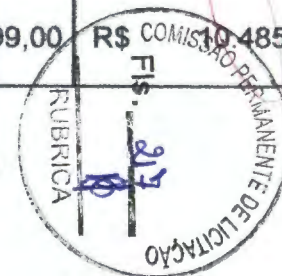
CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	UNID	4	R\$ 1.299,00	R\$ 5.196,00
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	UNID	4	R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm – altura: 75cm – profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	UNID	15	R\$ 349,00	R\$ 5.235,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm – altura: 98cm – profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	PRIZE	UNID	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20	AÇO VALE	UNID	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	UNID	50	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	UNID	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumocitacoes@hotmail.com



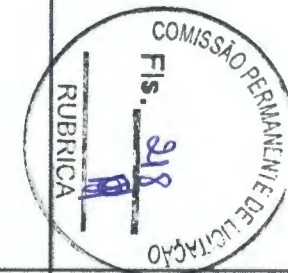


# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

13	CAMINHA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6063, ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER VAZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIÉSTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portátil com estrutura em alumínio liga 6063, espessura mínima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais.	LIGLIG	UNID	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: – AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS – C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	PHILCO	UNID	2	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 – BATEDEIRA DE 4L 220V – 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W – Preta – 03 batedores – 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano	MONDIAL	UNID	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	ESMALTEC	UNID	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano	UTILELETRO	UNID	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	CONSUL	UNID	4	R\$ 3.449,00	R\$ 13.796,00
19	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free – Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antidor e garantia mínima de 1 ano.	BRASTEMP	UNID	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	KD ELETRO	UNID	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	MIDEA	UNID	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	UTILELETRO	UNID	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
23	SMART TV LED 40" HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40" hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	PHILCO	UNID	3	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	VENTISOL	UNID	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 – 220V	PHILCO	UNID	10	R\$ 2.790,00	R\$ 27.900,00
<b>DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS</b>						<b>R\$ 242.280,00</b>



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com



# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

A EMPRESA RUMO CULTURAL DECLARA QUE: Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos no Município de EQUADOR/RN. Validade da Proposta:60 (sessenta) dias. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN . O representante Sr FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA, Carteira de identidade nº 002.966.770 CPF nº 074.127.744-17, procurador, solteiro, brasileiro, residente no Conjunto Vila Feliz, número 21, bairro Lagoa Nova- CEP 59.800-000 - Martins-RN, declara responsável por assinar a Ata e o contrato do referido pregão.

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0879-6 CONTA CORRENTE: 27955-2 FAVORECIDO: MARCOS JULIANO DA SILVA

E-mail para o recebimento da Autorização de Compras: rumolicitacoes@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Martins/RN, 28 de Outubro de 2021.



FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com



**NRB**  
TECHNOLOGIA

Rede de Negócios em Tecnologia LTDA - EPP

De: J. Aquino Neto, Jr. - Jaradouro - Blinda - PI - Cep 55.028-810  
Em: 21/10/2021 15:42:58 -8:081 - mail@nrbtec.com.br  
Telefone: (11) 4095-7000 | 119331-6383335-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREÇO PRESENCIAL Nº 0041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014100041

ABERTURA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 14:00HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: aquisição de Equipamentos de Mobiliário, eletroeletrônicos, eletrônicos e afins, destinados para o trabalho de Equador-RN.

PROPOSTA DE PREÇO

1

ENVELOPE

R

W W W N B T F C F O M B R



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN

PREGÃO PRESENCIAL N° 0041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041

ABERTURA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 AS 13:00HS



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm.	520	UND	PLASMASTER	R\$ 45,90	R\$ 23.868,00
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento	20	UND	DMK	R\$ 1.048,90	R\$ 20.978,00

	antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada					
6	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO</p> <p>Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.</p>	4	UND	DMK	R\$ 1.198,90	R\$ 4.795,60
7	<p>ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.</p>	4	UND	DMK	R\$ 2.025,90	R\$ 8.103,60





					R\$	R\$
8	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.</p>	15	UND	NB	345,90	5.188,50
9	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm.</p>	15	UND	NB	1.140,90	17.113,50



	Montagem pela contratada					
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20	2	UND	NB	R\$ 1.200,90	R\$ 2.401,80
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	50	UND	DMK	R\$ 315,90	R\$ 15.795,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	15	UND	NB	R\$ 330,90	R\$ 4.963,50



14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	2	UND	GREE	R\$ 2.278,90	R\$ 4.557,80
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	10	UND	ESMALTEC	R\$ 952,00	R\$ 9.520,00
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	2	UND	MIDEA	R\$ 884,00	R\$ 1.768,00





			UND		R\$	R\$
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	3		MULTILASER	2.745,90	8.237,70
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	15		VENTISOL	243,00	3.645,00
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	10		PHILCO	2.423,00	24.230,00
Valor total da proposta: cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais						R\$ 155.166,00



Declaramos que o fornecimento dos produtos será de acordo com o edital. (5 DIAS)

Prazo de vigência 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com

transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco do Brasil, conta corrente nº 32296-2, agência 1814-7, e nosso telefone/fax para contato é 81 3439-6081 e e-mail [nbtec@nbtec.com.br](mailto:nbtec@nbtec.com.br).

Declaramos realizar a substituição dos produtos com defeito de acordo com o Edital.

Declaramos que a garantia será de 12 (doze) meses.

Declaramos que substituiremos dos produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos que tomamos conhecimentos de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do



**PREGÃO PRESENCIAL N°052/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°052/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

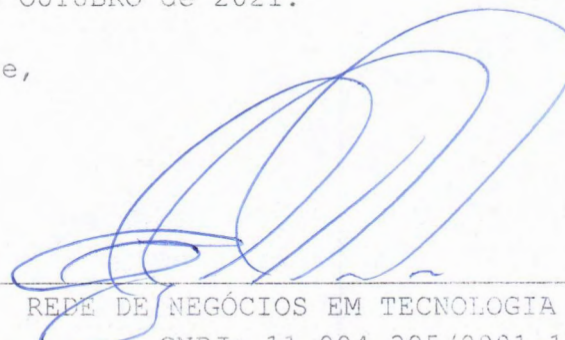
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°052/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°052/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N°052/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 28 de OUTUBRO de 2021.

Atenciosamente,



REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP  
CNPJ: 11.004.395/0001-17





# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

IE: 20.239.249-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00041/2021

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: (84)-9-9810-0900 (84)-9-9947-2424

EMAIL: [rumplicitacoes@hotmail.com](mailto:rumplicitacoes@hotmail.com)



# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041  
LICITAÇÃO Nº. 00041/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL EQUADOR/RN**

**O OBJETO=** Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador- RN.

## CHECK LIST - HABILITAÇÃO

CNPJ  
CONTRATO  
RG  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
ALVARÁ  
CERTIDÃO UNIÃO  
CERTIDÃO ESTADO  
CERTIDÃO MUNICIPIO  
CERTIDÃO FGTS  
CERTIDÃO CNDT  
DECLARAÇÃO (MENOR, SUPERVINIÊNCIA, CLAUSULAS)  
FALÊNCIA  
ATESTADO  
BALANÇO

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-9810-0900 84-9-8145-6394

EMAIL: [rumolicitacoes@hotmail.com](mailto:rumolicitacoes@hotmail.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.633.952/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RUMO CULTURAL</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA</b>	NÚMERO <b>2770</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 07</b>
CEP <b>59.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>MARTINS</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9947-2424</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

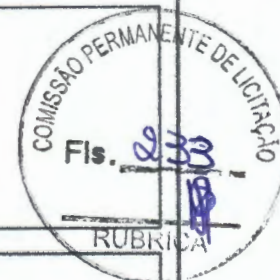




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.633.952/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL MARCOS JULIANO DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA	NÚMERO 2770	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 59.800-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO MARTINS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9947-2424		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL -  
**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNPJ. 12.633.952/0001-21



**MARCOS JULIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural Martins, nascido em 10/03/1991, com a CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN, CPF. 084.309.524-54, residente e domiciliado no Sítio Serra Nova, SN - Zona Rural - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **MARCOS JULIANO DA SILVA**, com sede a Estrada RN 117, nº 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto Martinense - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000. Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24101161891, registrado em 17/09/2010, CNPJ. 12.633.952/0001-21. Resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição e alterações, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

**CLÁUSULA 1ª - DA SEDE**

A empresa terá sua sede na Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Handwritten marks: a blue checkmark, a large blue '5', a red circle, and a small blue scribble.



INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

### CLÁUSULA 3ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa e aditivos não expressamente modificados pelo presente Instrumento de Alteração.

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e ADITIVOS, mediante as seguintes cláusulas:

### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNPJ. 12.633.952/0001-21

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural Martins-RN, nascido em 10/03/1991, com a CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN, e CPF. 084.309.524-54, residente a domiciliado no Sítio Serra Nova, SN - Zona Rural - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.



Handwritten blue ink signature and a red ink scribble.



Empresário Individual, sob o nome empresarial **MARCOS JULIANO DA SILVA**, com sede a Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000. Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o **NIRE 24101161891, registrado em 17/09/2010, CNPJ. 12.633.952/0001-21.** Em vista das alterações promovidas, resolve consolidar INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e ALTERAÇÕES, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

O Empresário Individual adota como nome empresarial a firma **MARCOS JULIANO DA SILVA** e tem sua sede na Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

#### CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO



*[Handwritten signatures and marks]*

ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

#### CLÁUSULA 4ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

#### CLÁUSULA 6ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Martins - RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via.

Martins-RN, 21 de junho de 2021.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN  
CPF. 084.309.524-54







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA



Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in red ink.

Small handwritten signature in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:09 SOB Nº 20210430745.  
PROTOCOLO: 210430745 DE 24/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12194500016. CNPJ DA REDE: 12633952000121.  
NIRE: 24101161891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.  
MARCOS JULIANO DA SILVA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		<b>RN</b>
NOME MARCUS JULIANO DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 002797560 ICEP RN		
CPS 084.309.724-54	DATA NASCIMENTO 10/04/1992	
FILIAÇÃO MARCUS JULIANO DA SILVA		
VEREABILIDADE DO DOCUMENTO VEREABILIDADE DO DOCUMENTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AD
Nº REGISTRO -41-111	VALIDADE 19/06/2013	1ª HABILITAÇÃO 05/02/2013
OBSERVAÇÕES		
<i>Marcus Juliano da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 10/05/2011	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*Handwritten signatures and marks in blue and red ink.*



Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/09/2021 10:15:25

Inscrição Estadual: 20.239.249-0	CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21	
Razão Social: MARCOS JULIANO DA SILVA		
Nome Fantasia: RUMO CULTURAL		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundário: 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira 3329-5/01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4661-3/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios 4759-8/09 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 4930-2/04 - Transporte rodoviario de mudancas 7333-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 811-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 06/10/2010	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770 - PLANALTO - SALA 07 - CEP: 59800000 - MARTINS/RN	Telefone: (84) 99472424	





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SUBCOORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**

Endereço: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO, 102-CENTRO Telefone: (84)3391-2245/3391-2289 CNPJ: 08.153.462/0001-50

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
1000440	MARCOS JULIANO DA SILVA	12.633.952/0001-21
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770, SALA 07 - Bairro: PLANALTO		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	MARTINS	RN
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
4751201 - COMERCIO VREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
14/10/2021	13/11/2021	

MARTINS, 14 de Outubro de 2021

**VIA INTERNET**



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://localhost:8080/gestor/prefeitura/martins/views/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.html>

**EC6A3A6E99138BE6340B91DFE0A54BB9E681A548**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SUBCOORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**

Endereço: RUA DR JOAQUIM INÁCIO, 102-CENTRO Telefone: (84)3391-2245/3391-2289 CNPJ: 08.153.462/0001-50

**ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Inscrição Mercantil 1000440	Inscrição Imobiliária 01030220100001
Nome Fantasia RUMO CULTURAL	
Nome do Contribuinte ou Razão Social MARCOS JULIANO DA SILVA	
Localização Completa RUA RN 117, 2770 - Bairro: PLANALTO MARTINS	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	CNPJ / CPF 12.633.952/0001-21
Outras Atividades 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
Início da Atividade 17/09/2010	Título da Licença ALVARÁ DE LOC. E FUNCIONAMENTO
Observações VALIDADE: 31/12/2021	
MARTINS, 13 de Janeiro de 2021	<b>VISTO</b>
Assinatura e Matrícula do Funcionário <i>Sávio de Souza</i> SUBCOORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO MATRÍCULA Nº 0283 CPF 838.057.884-87	Coordenador <i>Valber Azevêdo de M. Cavalcanti</i> 107 975 504-87 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE</b>	



*Handwritten signature*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:31:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115031701214042575906>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115031701214042575906-1  
Data: 17/01/2021 13:28:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04795-MMLD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Título





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCOS JULIANO DA SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 07:45:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 115031701214042575906-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47cd74be9c4c5eb0406e6665928e52a8836f0c304cc9dea29f3d9a39f5a209866c74a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS JULIANO DA SILVA**  
**CNPJ: 12.633.952/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:15 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **8972.5894.7BCB.0CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita em azul e rubrica em azul.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7008003**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **MARCOS JULIANO DA SILVA**  
CNPJ: **12.633.952/0001-21** Inscrição Estadual: **20.239.249-0**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/08/2021 às 09:36:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.97**.

Validade até **30/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signature and scribbles in blue and red ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SUBCOORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

Endereço: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO, 102-CENTRO Telefone: (84)3391-2245/3391-2289 CNPJ: 08.153.462/0001-50

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/10/2021

Contribuinte: MARCOS JULIANO DA SILVA		Inscrição Mercantil: 1000440 Sequencial:
Localização: RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770, SALA 07, PLANALTO		Referência Loteamento:
Natureza: Tributos Mercantis		Cadastro Imobiliário:
Razão Social: MARCOS JULIANO DA SILVA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
12.633.952/0001-21		1000440
Código Atividade Principal: 4751201 COMERCIO VREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Código Atividade Sec.: 3101200 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	
Início Atividade: 17/09/2010	Validade: 14/12/2021	
Observações: Válido por 59 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

C2B506A49F8727C1E6730336659FAAF7233DE345



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.633.952/0001-21**Razão Social:** MARCOS JULIANO DE SILVA**Endereço:** EST RN 117 2770 SALA 07 / PLANALTO MARTINENSE / MARTINS / RN /  
59800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2021 a 15/11/2021**Certificação Número:** 2021101701405618095575

Informação obtida em 26/10/2021 11:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS JULIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.633.952/0001-21

Certidão nº: 18133067/2021

Expedição: 08/06/2021, às 09:11:13

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS JULIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.633.952/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA  
CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27,  
INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Martins/RN, 26 de Outubro de 2021.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR





06/10/2021

002856438

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002856438****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MARCOS JULIANO DA SILVA, residente na RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA,, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, CEP: 59800-000, Martins - RN, vinculado ao RG: 002797560, CPF: 084.309.524-54 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 6 de outubro de 2021 às 14h31min.

**PIEDIDO Nº:**

2856438





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275  
centro - Jardim de Piranhas/RN  
TELEFAX-(84) 3423.2207


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 12.633.952/0001-21, com Inscrição Estadual nº 20.239.249-0 e sede na Rua. EST RN 117. nº 2270, Sala 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, venceu o:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC LICITAT. CMJP/ RN Nº 024 2019;

Com vistas ao fornecimento de Material e Equipamentos de Informática e Móveis para Escritório não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora de todos os prazos e termos firmados nas contratações junto a esta Câmara Municipal até a presente data.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de dezembro de 2020.

  
Atensia Rodrigues Borges Marques  
Secretária Geral






CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 115030312201684003138-1  
Data: 03/12/2020 15:11:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42887-H54K;



CPF: 86.570-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5884 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Juiz(a): azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tribunary

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:11:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115030312201684003138-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b67f87dea4779af8bde8dd600bdb3678cb1026edbd8e72077d861c61789023e9a74a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures in blue and pink ink.





RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E SERVIÇOS

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP 59 795-000 – E-mail [compras@felipeguerra.com.br](mailto:compras@felipeguerra.com.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: 12.633.952/0001-21, com sede na Rua Estrada RN 117, nº 2770, Sala 07, Planalto Martinense, Martins/RN, **prestou serviços de forma satisfatória a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN**, através do PROCESSO Nº 15020001/19, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, cujo objeto é o seguinte: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Permanentes tipos: computadores, televisores, cadeiras, armários e etc., destinados ao Programa Família Guardiã, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, **sendo cumpridora na qualidade, nos prazos e demais termos firmados na contratação.**

Atestamos ainda, que a referida empresa é considera idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Felipe Guerra/RN, 20 de Agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
 Antonio Marcos F. Souza  
 CPF: 000.000.004-23



Assinatura do(a) responsável por este ato (s) firma(s)



*[Large handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 11503111205450168786-1  
 Data: 11/11/2020 08:58:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR24800-2QIV:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bu. Vizeu Azevêdo Bastos  
 Tufu

TJFB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 4º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/11503111205450168786>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 09:09:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115031111205450168786-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a26abcbd71be8e269123cf9fd899e821b5c1e9f13afb902a42e20a34575b7774a338894d9bedbc6ddf6746bef61245



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N. 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Recebemos de MARCOS JULIANO DA SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 30/05/2019 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA Valor Total: 5.350,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.110**  
**Série 009**

**MARCOS JULIANO DA SILVA**  
RUA GETULIO VARGAS, 000 - CENTRO - MARTINS - RN - CEP: 59800-000  
Fone: (84)3391-2128  
rumocultural2017@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.110  
Série 009  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2419 0512 6339 5200 0121 5500 9000 0001 1014 0704 1547**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**324190009916077 30/05/2019 11:18:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
202392490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
12.633.952/0001-21

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

CNPJ / CPF  
**08.349.086/0001-74**

DATA DA EMISSÃO  
**30/05/2019**

ENDEREÇO  
**RUA JOAO BATISTA GURGEL, 097**

BAIRRO / DISTRITO  
**SEM BAIRRO**

CEP  
**00000-000**

DATA DA SAÍDA  
**30/05/2019**

MUNICÍPIO  
**FELIPE GUERRA**

UF  
**RN**

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
**11:00:25**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fórmula: IBPT/RN)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,18 (30,06 %)	5.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**9 - SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
01245875	ARMARIO DE ACO FECHADO COM DUAS PORTAS	94032000	0103	5102	UN	3	460,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02154863	SMART TV LED 43 POLEGADAS	85287200	0103	5102	UN	1	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36598545	COMPUTADOR DESKTOP (MESA) COM MONITOR 19.5 LED	84715010	0103	5102	UN	1	2.230,00	0,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 256

RUBRICA

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 645,17 (12,06%) - Estadual: R\$ 963,00 (18,00%) - Fonte: IBPT/RN

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de **MARCOS JULIANO DA SILVA** os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 03/06/2019 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Valor Total: 7.839,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.116**  
**Série 009**

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

RUA GETULIO VARGAS, 000 - CENTRO - MARTINS - RN - CEP: 59800-000  
 Fone: (84)3391-2128  
 rumocultural2017@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.000.116  
 Série 009  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2419 0612 6339 5200 0121 5500 9000 0001 1611 1743 7615**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **324190010143558 03/06/2019 09:45:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 202392490 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 12.633.952/0001-21

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** CNPJ / CPF: **24.724.735/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **03/06/2019**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO DIOGENES, 247** BAIRRO / DISTRITO: **CIDADE ALTA** CEP: **59795-000** DATA DA SAÍDA: **03/06/2019**

MUNICÍPIO: **FELIPE GUERRA** UF: **RN** TELEFONE / FAX: **(84)9807-5567** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **202392490** HORA DA SAÍDA: **09:42:29**

**DADOS DA FATURA** Número: 116 - Valor Original: R\$ 7.839,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.839,00

**PARCELAS**

Número : 001  
 Vencimento : 03/06/2019  
 Valor : R\$ 7.839,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SURST.	VALOR DO ICMS SURST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/RN)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,98 (29,01 %)	7.839,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
12457854	COMPUTADOR PORTATIL TIPO NOTEBOOK LE NOVO	84713012	0103	5102	UN	2	2.470,00	0,00	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/h	84151011	0103	5102	UN	2	1.449,50	0,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 862,97 (11,01%) - Estadual: R\$ 1.411,02 (18,00%) - Fonte: IBPT/RN

RESERVADO AO FISCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2021 15:15:46



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS JULIANO DA SILVA**  
CNPJ: **12.633.952/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]*





## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 100 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 100 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MARCOS JULIANO DA SILVA, estabelecida no(a) EST RN 117, nº 2770, SALA 07, bairro PLANALTO MARTINENSE, CEP 59800-000, cidade Martins, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 12.633.952/0001-21 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24101161891 por despacho de 17/09/2010.

Martins-RN, 1 de Janeiro de 2020

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 100 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 100 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MARCOS JULIANO DA SILVA, estabelecida no(a) EST RN 117, nº 2770, SALA 07, bairro PLANALTO MARTINENSE, CEP 59800-000, cidade Martins, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 12.633.952/0001-21 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24101161891 por despacho de 17/09/2010.

Martins-RN, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2021 13:39:49 SOB Nº 20210385901.  
PROTOCOLO: 210385901 DE 26/05/2021. NIRE: 24101161891.  
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 27/05/2021



JUCERN



# **MARCOS JULIANO DA SILVA**

CNPJ. 12.633.952/0001-21 – NIRE nº 24101161891



## **BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MARTINS-RN**

Handwritten signatures in blue and pink ink. There are two blue signatures, one above the other, and a large, stylized pink signature to the right.

**Balço Patrimonial**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21  
NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,  
Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	828.487,58 D	499.762,44 D
1.01	Ativo Circulante	806.674,66 D	474.562,44 D
1.01.01	Disponibilidades	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.15	Estoques	653.077,33 D	410.867,66 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	653.077,33 D	410.867,66 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	653.077,33 D	410.867,66 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias para Revenda	653.077,33 D	410.867,66 D
1.07	Ativo não Circulante	21.812,90 D	25.200,00 D
1.07.04	Imobilizado	21.812,90 D	25.200,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	31.981,00 D	31.850,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	31.981,00 D	31.850,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.831,00 D	8.700,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.200,00 D	3.200,00 D
1.07.04.01.01.0008	Instalações	19.950,00 D	19.950,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	10.168,10 C	6.650,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.168,10 C	6.650,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada - Móveis, Utensílios e Insta.	2.623,10 C	1.740,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada - Equipamentos de Processamento	1.600,00 C	960,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada - Instalações	5.945,00 C	3.950,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21  
NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,  
Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59600000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	828.487,56 C	499.762,44 C
2.01	Passivo Circulante	130.660,69 C	35.436,12 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	130.660,69 C	35.436,12 C
2.01.01.01	Fornecedores	105.983,31 C	11.427,04 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	105.983,31 C	11.427,04 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	105.983,31 C	11.427,04 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.677,38 C	24.009,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	449,85 C	2.189,64 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	449,85 C	892,20 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.297,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.227,53 C	21.819,44 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.023,74 C	16.690,89 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento do Simplex Nacional	5.203,79 C	5.128,55 C
2.03	Passivo não Circulante	115.130,58 C	5.401,24 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	115.130,58 C	5.401,24 C
2.03.01.01	Fornecedores	99.083,60 C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	99.083,60 C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	99.083,60 C	0,00
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.046,98 C	5.401,24 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	16.046,98 C	5.401,24 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento do Simplex Nacional	16.046,98 C	5.401,24 C
2.07	Patrimônio Líquido	582.696,29 C	458.925,08 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	10.000,00 C	10.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 05/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7

(Continua...)





**Balanço Patrimonial**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21  
NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,  
Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	522.696,29 C	398.925,08 C
2.07.07.01	Outras Contas	522.696,29 C	398.925,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	522.696,29 C	398.925,08 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	522.696,29 C	398.925,08 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes Contábil

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

(2) Estabelecimentos: 0001 - MARCOS JULIANO DA SILVA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a 31/12/2019	a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	876.752,19	405.904,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	876.752,19	405.904,04
010.01.02	Vendas de Mercadorias	876.752,19	405.904,04
(-) 020	Deduções da Receita	33.738,93	29.188,24
020.01	Impostos Faturados	33.738,93	29.188,24
020.01.05	Simplex	33.738,93	29.188,24
(=) 030	Receita Líquida	843.013,26	376.715,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	638.966,35	228.566,08
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	635.461,35	224.869,15
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.505,00	3.696,93
(=) 060	Lucro Bruto	204.046,91	148.149,72
070	Despesas Operacionais	1.749,72	24.378,51
070.01	Despesas Administrativas	1.749,72	22.227,96
070.04	Resultado Financeiro	0,00	2.150,55
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	2.150,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	202.297,19	123.771,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	202.297,19	123.771,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	202.297,19	123.771,21

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



Fim

**DLPA 12/2020**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770, Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	398.925,08
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	123.771,21
Saldo em 31 de dezembro de 2020	522.696,29

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
 Titular-Administrador  
 CPF: 084.309.524-54  
 RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF: 020.648.014-80  
 CRC/RN: 010486/O-7



Fim



**DMPL/DRA**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>398.925,08</b>	<b>458.925,08</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	123.771,21	123.771,21
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>522.696,29</b>	<b>582.696,29</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink.

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21  
NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,  
Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	202.297,19	123.771,21
Aumento em Estoques	(263.933,30)	(242.209,67)
Aumento em Fornecedores Nacionais	-	94.556,27
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.113,57	668,30
Aumento em Fornecedores	-	99.083,60
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.401,24	10.645,74
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(49.121,30)</b>	<b>86.515,45</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em Imobilizado	3.505,00	3.387,10
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>3.505,00</b>	<b>3.387,10</b>
<b>Atividades Financiamento</b>		
Aumento em Reservas	10.000,00	-
Diminuição em Lucros Acumulados	(10.000,00)	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>0,00</b>	
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(45.616,30)</b>	<b>89.902,55</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>109.311,08</b>	<b>63.694,78</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>63.694,78</b>	<b>153.597,33</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Fortes Contábil

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa MARCOS JULIANO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede na Est. RN 117, 2770, Sala 07 - Planalto Martinense - Martins-RN, Estado do Rio Grande do Norte. Tendo como objeto social principal o Comércio Varejista de Livros.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPEs, a empresa deixou de apresentar a demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundos do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

**3.2 - Estoques**

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS. Nesse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, a medida que ocorre o consumo. Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério a empresa atribuirá as mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se à metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos testes de recuperabilidade se dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

**3.3 - Provisões para Contingentes**

A empresa discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 01048/O-7



Continua...



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Fortes Contábil

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

**3.4 - Receitas**

A receita é proveniente da comercialização de livros até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

**3.5 - Contas Recebidas de Clientes**

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

**3.6 - Determinação de Resultados**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

**3.7 - Classificação de Itens Circulantes**

Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

**3.8 - Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais.....	10% a.a.
Equipamentos de Informática.....	20% a.a.
Edifícios e Construções. ....	4%a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos. A Avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas às valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF: 020.648.014-80  
CRC/RN: 010486/O-7



Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21  
 Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,  
 Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797  
 NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

**3.9 - Intangíveis**

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

**3.10 - Impostos Federais**

A empresa é optante pelo regime de tributação Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído como segue:  
 O Empresário Marcos Juliano da Costa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 100% do Capital Social Total da empresa.

**2 - Resultado do Exercício**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

**4.3 - Eventos Subseqüentes**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**4.4 - Análise Administração Quanto a Continuidade dos Negócios**

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA  
 Titular-Administrador  
 CPF: 084.309.524-54  
 RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF: 020.648.014-80  
 CRC/RN: 010486/O-7



Fim

## Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Endividamento Total (ET)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{130.660,69 + 115.130,58}{828.487,56}$$

$$ET = 0,30$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



*M*  
*[Handwritten signature]*



## Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{ILC} &= \frac{806.674,66}{130.660,69} \\ \text{ILC} &= \mathbf{6,17} \end{aligned}$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink.

**Índices**

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez de Recursos Próprios (LP)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – ILP**

$$\begin{aligned} \text{ILP} &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \\ \text{ILP} &= \frac{806.674,66 - 130.660,69}{582.696,29} \\ \text{ILP} &= 1,16 \end{aligned}$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature.

## Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Geral (LG)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ILG =	<u>Ativo Circulante</u>	+	<u>Realizável a Longo Prazo</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	+	<u>Exigível a Longo Prazo</u>
ILG =	<u>806.674,66</u>	+	<u>0,00</u>
	130.660,69	+	115.130,58
<b>ILG =</b>	<b>3,28</b>		

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7





## Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Instantânea (LI)** ou **Índice de Liquidez Imediata (LI)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA / IMEDIATA – ILI

$$\begin{aligned} \text{ILI} &= \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{ILI} &= \frac{153.597,33}{130.660,69} \\ \text{ILI} &= 1,17 \end{aligned}$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink.

# Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Seca (ILS)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

$$\begin{aligned} \text{ILS} &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{ILS} &= \frac{806.674,66 - 653.077,33}{130.660,69} \\ \text{ILS} &= 1,17 \end{aligned}$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



*(Handwritten signatures and marks)*

## Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice de Solvência Geral (SG), correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{828.487,56}{130.660,69 + 115.130,58}$$

$$SG = 3,37$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink.



## Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

**MARCOS JULIANO DA SILVA**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice Fator de Solvência (FS), correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

### FATOR DE SOLVENCIA – FS

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (5,41 + 4,15) - (6,54 + 0,10)$$

$$FS = 9,56 - 6,64$$

$$FS = 6,64$$

Onde:

X1 = Liquidez Geral x 1,65

X2 = Liquidez Seca x 3,55

X3 = Liquidez Corrente x 1,06

X4 = Endividamento Total x 0,33

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA  
Titular-Administrador  
CPF: 084.309.524-54  
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 14:25 SOB Nº 20210389028.  
PROTOCOLO: 210389028 DE 28/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103788954. CNPJ DA SEDE: 12633952000121.  
NIRE: 24101161891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.  
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME

Número de Registro: 24101161891

CNPJ: 12633952000121

Município: Martins



#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 4

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA	RN010486/O-7
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2021 13:39:54 SOB Nº 20210385901.  
PROTOCOLO: 210385901 DE 26/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103750620. NIRE: 24101161891.  
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 27/05/2021







Rede de Negociação em Tecnologia LTDA-EPP  
Av. Dr. Augusto M. de Azevedo, 1111 - Sala 101 - Jd. São Luiz - Curitiba - PR - CEP: 8120-810  
Fone: (41) 3333-3333 e-mail: contato@rednetec.com.br  
CNPJ: 08.888.888/0001-11 Inscrição Estadual: 088888888888

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014EP/2021

ABERTURA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 AS 10:00H

OBJETO: Contratação objeto de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Mobilário, Fiação, Instrumentação, Zepes, Eletrônicos e outros destinados às secretarias da Prefeitura Municipal de Equador - RN.

DOCUMENTOS EM HABILITAÇÃO

2



W W W . N E T E C O M . B R





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. B. TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NBTEC@NBTEC.COM.BR	TELEFONE (81) 3439-6081
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NBTEC@NBTEC.COM.BR	TELEFONE (81) 3439-6081
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.004.395/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>53.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NBTEC@NBTEC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3439-6081</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

*A*  
*[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.004.395/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>53.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NBTEC@NBTEC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3439-6081</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Certidão gerada em 15/5/2017 10:34:47  
PROTOCOLO SIARGO 17/956079-4

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0176336-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.3667963149  
Date: 2017.05.18 11:44:40  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE



**ARQUIVADO EM** 15/5/2017 10:34:47

**AUTENTICIDADE** 0ED7.A070.38FE.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Recife, 15 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelio alves da silva  
Data - 18/05/2017 11:44:40  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 06:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.071.444-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5520429, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

ALDENICE BANDEIRA DO Ó nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1954, divorciada, empresaria, CPF/MF nº 493.607.524-87, carteira de identidade nº 2274077, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no (a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201763364, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1068, A, Varadouro Olinda, PE, CEP 53.020-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
18.130/01 Impressão de material para uso publicitário  
18.130/99 Impressão de material para outros usos  
18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática  
33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais



Req: 8170000152620

Página 1



**JUCEPE**  
2017-01820x.37 Novembro

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocoello alves da silva  
Data - 15/05/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLOADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas  
 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica  
 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar  
 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.435/01 Comércio atacadista de calçados  
 46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).  
 46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.  
 46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81700000152620

Página 2



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva

Data - 15/5/2017 10:34:47

Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0178336-4

Nº PROTOCOLO 177956079-4 PROTOCOLADO 26/5/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse compreende: o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de

Req: 81700000152620

Página 3

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva

Data - 15/5/2017 10:34:47

Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodoe/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176396-4

Nº PROTOCOLO 1795679-4 PROTOCOLADO 26/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 2017956794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.610/01 Comércio varejista de livros

47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos

47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.822/01 Comércio varejista de calçados

47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).

56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações



Req: 81700000152620

Página 4

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17896079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 09:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2017896079M ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP  
62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).  
77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).  
95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).



1710 1817 DA RATIFICAÇÃO E FORO 1824 1889

Req: 81700000152620

Página 5

**JUCEPE**  
201-20804-2100

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chenosldigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor, conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17656076-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560764 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.130/99 Impressão de material para outros usos
- 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática
- 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,



Req: 81700000152620

Página 6

**JUCEPE**  
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodasa/chancelasdigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0175335-4  
Nº PROT. OGULU 17/0500784-4 PROT. OGULADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2017956784 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



exceto profissionais e de segurança

46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.435/01 Comércio atacadista de calçados

46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:

- artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).

46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças.

46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e

Req: 81700000152620

Página 7

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/06/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17056079-4 PROTOCOLADO 26/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios

Req: 81700000152620

Página 8

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocello alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PRC TCC/CLADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20173560784 ARQ QUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS  
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais



Req: 81700000152620

Página 9



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - joceilo alves da silva

Data - 15/5/2017 10:34:47

Código de Autenticação 0ED7.A070.36FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novosedochanceladigital.asp?cd=0ED7A07036FE1617>

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176306-4

Nº PROTOCOLO 17868079-4 PROTOCOLADO 26/4/2017 08:58:00

Nº ARQUIVAMENTO 20172660794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17



- 77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de instrumentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

**CLÁUSULA SETIMA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade tem capital social de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 85.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó	70.000	82,36	70.000,00
ALDENICE BANDEIRA DO Ó	15.000	17,64	15.000,00

Req: 8170000152620

Página 10



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado em: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 26.2.0176336-4  
 Nº PROTOCOLO 17/95679-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 2017956794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

Total		100	85.000,00
-------	--	-----	-----------

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a ALDENICE BANDEIRA DO Ó com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)



**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

1710 1817

1824 1889

Req: 81700000152620

Página 11



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jcelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17066079-4 PROTOCOLADO 26/5/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2017050794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81700000152620

Página 12



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0176336-4  
Nº PROTOCOLO 17/89679-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:58:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20171966794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME





### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-15



### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 22 de fevereiro de 2017.

*[Handwritten signature]*

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O  
CPF: 040.071.444-27

*[Handwritten signature]*

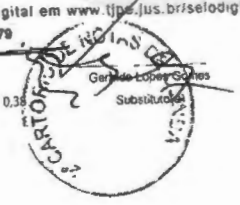
ALDENICE BANDEIRA DO O  
CPF: 493.607.524-87  
(ADMINISTRADOR)

1ª Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48  
Bairro Novo - Olinda - PE - Fone: (81) 3439-1700  
Assinada e Protocolada em  
Unidade de Registro em 22/02/2017

2ª Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48  
Bairro Novo - Olinda - PE - Fone: (81) 3439-1700  
Reconheço por semelhança a firma de  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O. Dou fé.  
Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital  
Selo Digital: 0150672.CHT03201701.01078  
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.  
Data: 13/03/2017 16:17:30  
EMOL: R\$ 1,50 TSNR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38



2ª Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48  
Bairro Novo - Olinda - PE - Fone: (81) 3439-1700  
Reconheço por semelhança a firma de:  
ALDENICE BANDEIRA DO O. Dou fé.  
Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital  
Selo Digital: 0150672.CHT03201701.01078  
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.  
Data: 13/03/2017 16:18:25  
EMOL: R\$ 3,50 TSNR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38



Req: 81900000152620

Página 13



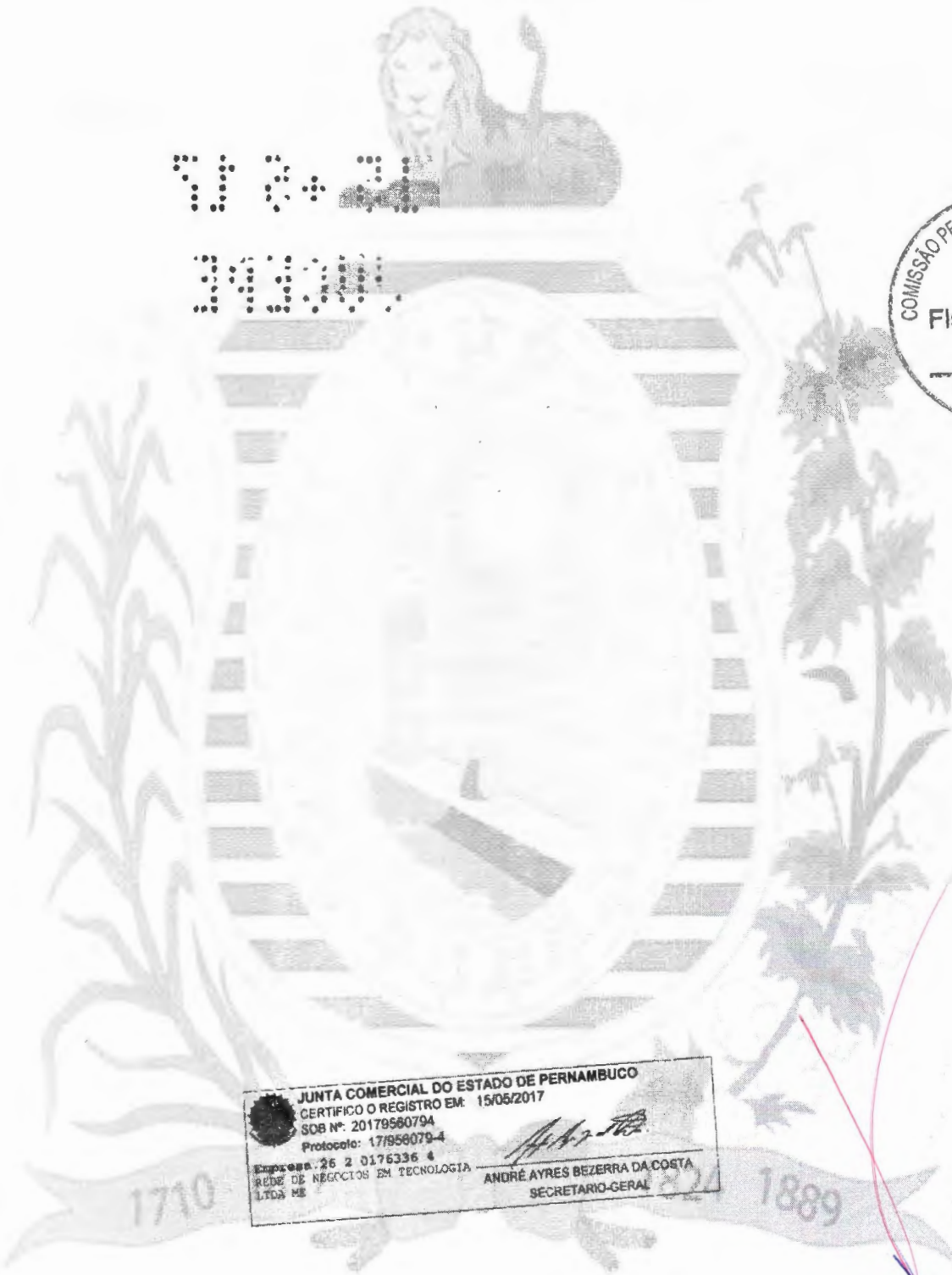
Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva  
Data - 15/5/2017 10:34:47  
Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=OED7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL  
NIRE: 26.2.0178336-4  
Nº PROTOCOLO: 1789679-4 PROTOCOLOADO 28/4/2017 08:59:00  
Nº ARQUIVAMENTO: 2017896794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
EMPRESA: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



7 1 0 3 1

3 0 3



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2017  
 SOB Nº: 20179560794  
 Protocolo: 17/956079-4  
 Empresa: 26 2 0176336 4  
 REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

MP



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelino alves da silva  
 Data - 15/5/2017 10:34:47  
 Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaschanceladigital.asp?cd=OED7A07038FE1617>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0176336-4  
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20173660794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47  
 EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME







Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-T57uz9AXEPTMG&chave2=diVHKcZkXwGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JUCECELIO ALVES DA SILVA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME registrado na Junta Comercial em 17/07/2009, NIRE: 26201763364, CNPJ: 11004395000117, estabelecida na(o) AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53020310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINDA - PE, 3 de junho de 2021.



*Pedro Henrique Bandeira do O*  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O



*Aldenice Bandeira do O*  
ALDENICE BANDEIRA DO O

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
Linha 2



Rua Prof. José Cândido Pessoa,  
Linha 2



Reconheço por semelhança a firma de  
ALDENICE BANDEIRA DO O. D. O.

Reconheço por semelhança a firma de  
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O.

Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Selo: 0150572.KTC05202102.03738 - Ato: 104 - Rec. de Firma.  
Data: 08/06/2021 12:12:47  
EMOL: R\$ 3,83 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48

Selo: 0190672.KTC05202102.04954 - Ato: 104 - Rec. de Firma.  
Data: 08/06/2021 12:14:45  
EMOL: R\$ 3,83 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48

*[Signature]*  
Germão Lopes Gomes

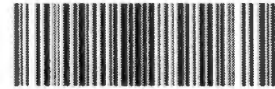
*[Signature]*  
Germão Lopes Gomes

10/06/2021



Certifico o Registro em 10/06/2021  
Arquivamento 20218975449 de 10/06/2021 Protocolo 218975449 de 09/06/2021 NIRE 26201763364  
Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 6946597052709





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
PROTOCOLO	218975449 - 09/06/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 26201763364  
CNPJ 11.004.395/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021  
SOB N: 20218975449



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

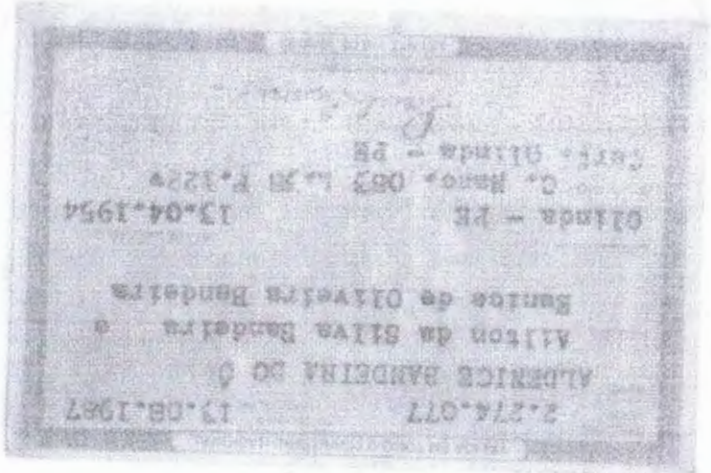
Cpf: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

10/06/2021





Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red 'X' mark.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoastasio.nclbr/documento/12600202216153024310>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 12600202216153024310-1  
 Data: 02/02/2021 09:01:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC57431-JJ6G:

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 O 828 50 72  
 483) 3284-4004 - cartorio@azevedoastasio.nclbr  
 http://azevedoastasio.nclbr

Az Presidente Epifânio Pessoa - 1945  
 Patrão dos Espólio, João Pessoa - PB

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 09:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 12600202216153024310-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebcd32baf1a12f45db6cf494ea9dcb0be7b05e3c4406ec4c388b26f5c21d06b4ddf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 09:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12600909200643767735-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ea307feb3e455a470076dbef7eb753fc1eea2d63909b3a961f616a2:38b5da81edf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Data de emissão: 04/08/2021

Validade 04/08/2022

Número do Alvará: 236/2021RENOV

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**OLINDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Nossa cidade, nosso orgulho.



## Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, - Bonsucesso, - CEP: 53240-150

<b>Inscrição Municipal</b> 062.887-5	<b>Inscrição Imobiliária</b> 10605045	<b>Inscrição Estadual</b>
---	--	---------------------------

<b>Data do Início da Atividade</b> 17/07/2009	<b>CNPJ da Empresa</b> 11.004.395/0001-17
--	--

<b>Nome da Empresa</b> REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
--

<b>Endereço da Empresa</b> AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - CEP: 53020310
---

<b>Atividade Econômica Principal</b> 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--

<b>Atividades Secundárias</b>
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
9529199 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS



Data de emissão: 04/08/2021

Validade 04/08/2022

Número do Alvará: 236/2021RENOV

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 3314711 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 2621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- 4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Data de emissão: 04/08/2021

Validade 04/08/2022

Número do Alvará: 236/2021RENOV

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

**Observação**

Este alvará tem caráter provisório, pelo período de até 12 (doze) meses, Conforme o disposto nos Artigos. 1º, §1º, XI C/C e 6º Caput da Lei Complementar N°045/2014 do Município de Olinda; Protocolo da vigilância n° 229/19.

Na Renovação deste alvará, deverá ser apresentado o habite-se.

requerente apresentou o AVCB atualizado

requerente apresentou o memorial descritivo e atesto de estrutura física registrada no CREA.

Área do Estabelecimento: 600.00 m2

Nº Processo Licenciamento: 2019.005586-8

NÃO POSSUI PUBLICIDADE





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 22/04/2022

Protocolo nº: 2010020077786

Projeto de Incêndio nº:



O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

**Nome Fantasia:** N.B.TECNOLOGIA

**CPF/CNPJ:** 11.004.395/0001-17

**Atividade Econômica Principal:** 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Endereço:** Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, VARADOURO - CEP: 53.020-310

**Bairro:** Varadouro

**Município:** OLINDA - PE

**Área:** 589.00 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: SD DAVID MENEZES DE SOUZA

Deferido por: MAJ FLÁVIO ANDRÉ CYSNEIROS CALADO

Chefe do: CAT / RMR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 78710a0c2ec08b0d

**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 22/04/2021



CONFIRA ATENTAMENTE OS VENCIMENTOS DAS DUAS PARCELAS!

<b>OLINDA</b>		DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL - D.A.M.		<b>CIM OLINDA 2021</b> Cartão de Inscrição Municipal					
Inscrição Municipal: 062.887-5	CPF/CNPJ: 11.004.395/0001-17	Competência: PRIMEIRA 2021	Vencimento da Anuidade: JAN/2010	Tributação art. 170 ao 211-A					
Nome/Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA				Denominação	Fundamentação legal	Regime	Parâmetro	Valor (R\$)	
Nome do Patrocinador: N B TECNOLOGIA				Localização e Funcionamento	Taxa de Inscrição e Funcionamento - IJZ	INCIDE	m²	399,04	
Endereço para Estabelecimento: AVN DR JOAQUIM NABUCCO, 1.277 VARADOURO				Públicidade	Taxa de Publicidade	art. 190 ao 196	SEM INFORM	75	
Endereço para Cobrança: [vazio]				Máquinas e Motores	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	art. 186 ao 189	INCIDE	Quantidade	
Inscrição Imobiliária: 1.1075.040.02.0146.0001-2				Vigilância Sanitária	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	art. 150 e 151	INCIDE	CRAS: 04649408	
Natureza: SGC P/COTAS RESF LTDA				OS	Fundamentação Legal	art. 164 I	HOMOLOG	RS	
CNPJ principal: C18130001				Vencimento em: 26/03/2021				Ta de Esquivalente INCIDE	RS
Após o vencimento, emitir novo boleto através do portal www.cim.olinda.ce.gov.br ou, comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte - DEPAZ, localizado na Secretaria de Fazenda e Administração de Olinda - Endereço: Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, Telefone: (81) 3429-8300, (81) 99208-8023				Tassa das Tributas:				RS	9,89
Código Digital: 34191.09115 14620.210873 45499.910003 7 85710000065479				Número Número: 108/20211146202-1				RS	854,79

BANCO (TAU S/A 343-7)	Código Digital:	34191.09115 14620.210873 45499.910003 7 85710000065479									
Local de Pagamento:	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA										
Data do Documento:	19/02/2021	Nº do Documento:	20211146202-1	Especie documento:	DP	Acate:	N	Data do Processamento:	19/02/2021	Nota Número:	
o de Banco:	Carteira:	109	Moeda:	REAL	Quantidade:	Valor:	(i) Valor do Documento R\$: 854,79				
** QUAIXA - NÃO RECEBER APOS 06/03/2021 **											
(-) Descontos / Abatimentos R\$:											
(-) Outras Deduções R\$:											
(-) Multas/Penas R\$:											
(-) Outros Acréscimos R\$:											
(ii) Valor Total Cobrado R\$: 854,79											
CNPJ/CPF: 11.004.395/0001-17 Inscrição Municipal: 062.887-5 Sequencial do Utevel: 1.080504-5											
Código de Barras: [Barcode]											

<https://autoatendimento.bb.com.br/aapj/homeApj4.bb?tokenSes:>



**Boletos, Convênios e outros**

22/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:16:18  
181401814 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REDE DE NEGOCIOS EM TECNO  
AGENCIA: 1814-7 CONTA: 32.296-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091150520944087345499910003885710000065479

SEMPRECIARIO:  
OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO  
NOME FANTASIA:  
OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO  
CNPJ: 10.404.184/0001-09  
SEMPRECIARIO FINAL:  
OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO  
CNPJ: 10.404.184/0001-09

PAGADOR:  
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA  
CNPJ: 11.004.395/0001-17

NR DOCUMENTO: 32.207  
DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2021  
DATA DO PAGAMENTO: 22/03/2021  
VALOR DO DOCUMENTO: 854,79  
VALOR COBRADO: 854,79

NR AUTENTICACAO: C.26M.65B.F62.41D.949

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

G334220607096123019  
22/03/2021 08:16:18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.apb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/br/documento/12603103218432669203>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 12603103218432669203-1  
Data: 31/03/2021 16:38:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI60571-SWT8;

**CARTÓRIO Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos - 1145  
TIPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 31 de março de 2021 16:51:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO: E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 15:12:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12603103218432669203-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Deferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68a35b380b6d7621a98e2ee3915f42db5725cf207f0d5ac2fee59b9f04ce102344f4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001









## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000007337464-17

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA  
 Nome Fantasia: N B TECNOLOGIA  
 Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277  
 VARADOURO, OLINDA - PE  
 53.020-310  
 CACEPE: 0383375-50  
 CNPJ/MF: 11.004.395/0001-17  
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
 Situação Contribuinte: ATIVO  
 Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E  
 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS  
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS  
 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS  
 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS





## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 6191-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES





**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

- 6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS  
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS  
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;  
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETO\$ E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **19/08/2009**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **22/10/2021**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 11.004.395/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

~~Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.~~

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:52 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **323F.0D95.4F97.6D8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000007337330-99

Data de Emissão: 22/10/2021

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N. 1277, VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020310

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/01/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





Prefeitura Municipal de Olinda  
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 108.721

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA  
C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
Inscrição no CMC: 062.887-5

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Decreto Municipal nº 036/2021).

Olinda, 22 de OUTUBRO de 2021

Código de Validação: BKMF66958

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, and a pink scribble.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.004.395/0001-17

**Razão Social:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1277 / VARADOURO / OLINDA / PE /  
53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2021 a 03/11/2021

**Certificação Número:** 2021100501295931849314

Informação obtida em 22/10/2021 11:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*[Handwritten signature and scribbles in blue and pink ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.004.395/0001-17  
Certidão n°: 41651653/2021  
Expedição: 22/10/2021, às 11:30:13  
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.004.395/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (N. B. TECNOLOGIA)

**CNPJ:** 11.004.395/0001-17

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/10/2021, às 14h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4LPWBq1.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN

PREGÃO PRESENCIAL N° 0041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041

ABERTURA: 28 DE OUTUBRO DE 2021 AS 13:00HS



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data sob Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°041/2021**

1

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 11.004.395/0001-17 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN**

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ de N° 11.004.395/0001-17 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, que está ciente de que o pregoeiro, em diligência, poderá exigir da arrematante de cada um dos lotes, a apresentação de procedimentos e documentos que comprovem a execução do objeto constante do atestado apresentado

pela empresa participante do certame em tela, sob pena de o não cumprimento levar à inabilitação da empresa.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE**

Para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021**, A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP CNPJ11.004.395/0001-17, sediada AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1277, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob pena do Art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ 11.004.395/0001-17, localizada na avenida doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021**, por qualquer pessoa ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** antes da abertura das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17, sediada na avenida doutor Joaquim Nabuco 1277 , varadouro, Olinda-PE declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº11. 004.395/0001-17 declara que se enquadra na condição de micro



empresa constituída na forma da lei complementar 123 de 14/12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site [HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm): do ministério da fazenda-receita federal.

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, localizada na avenida doutor Joaquim Nabuco 1277, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP, declara para devidos fins não ter recebido **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR -RN** ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.



**DECLARAÇÃO**

A. Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA- EPP, declara para devidos fins que existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Declaramos que tomamos conhecimento, submetemos em pleno acordo a todos os termos e condições, atendendo a todas as exigências previstas no instrumento convocatório deste presente Edital.

Declaramos que dispomos de toda Infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e entrega direta do objeto desta licitação.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LC**  
**123/2006**

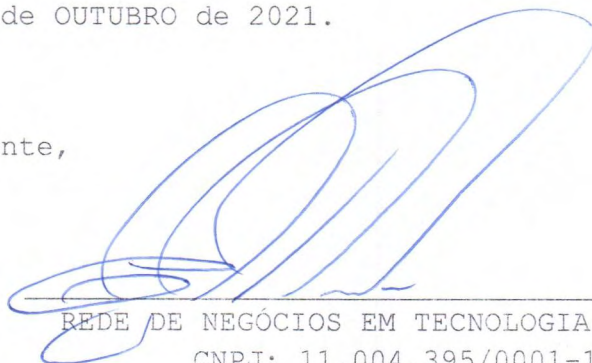
Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 11.004.395/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0383375-50 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 062.887-5, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, Nº1277, VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

Olinda, 28 de OUTUBRO de 2021.

Atenciosamente,

  
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP  
CNPJ: 11.004.395/0001-17











PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/10/2021 11h25min

Data de Validade: 21/11/2021

Nº da Certidão: 90025/2021

Nº da Autenticidade: GG.00.QQ.58.RC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/10/2021 11h27min

Data de Validade: 21/11/2021

Nº da Certidão: 900049/2021

Nº da Autenticidade: 2G.LA.IE.OO.4Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

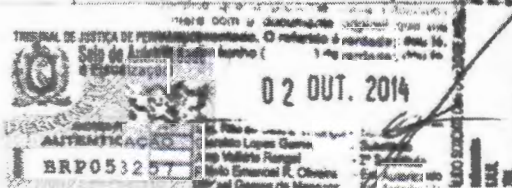
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 com sede á RUA DO GUADALUPE Nº247 A, Guadalupe, Olinda-PE, CEP: 53.240.520 forneceu mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital CONVITE Nº 008/2014, Nota fiscal de nº809, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	VENTILADORES DE COLUNA (60 CM) SILENCIOSOS, 2 ROLAMENTOS NO MOTOR E COM PROTETOR TÉRMICO, 3 HÉLICES VAZÃO 8 M/S RPM 1530 (220V) -1500 (127V) TENSÃO 127V OU 220V POTÊNCIA DO MOTOR 180W CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVA EMBALAGEM (C X L X A) 60X60X15 CM.	4	UND	CICLONE
2	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES SEM BRAÇO ASSENTOS E ENCOSTO FABRICADOS EM POLIPROPILENO, COR VERDE MEDINDO APROXIMADAMENTE: 820 MM DE ALTURA X 820 MM DE PROFUNDIDADE X 1660 MM DE COMPRIMENTO; LINHA ISO BASE DUPLA EM METALON 30X50 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO, CURADA NA COR PRETA.	14	UND	NB
3	CONDICIONADOR DE AR SPLINTER BRANCO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) 9.000 BTUS (CONSUMO ELÉTRICO LINHA A DA PROCEL), C/ CONTROLE REMOTO SEM MEMÓRIA INTERNA E SEM DISPLAY (MANUAL E PILHAS ALCALINAS INCLUSAS), C/ COMPRESSOR ROTATIVO, C/ BOTÕES DE CONTROLE EM PAINEL FRONTAL, C/ REGULAÇÃO DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO (FAN) COM	6	UND	CONSUL







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	INSTALAÇÃO ATE 5 METROS			
4	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA, DE POLIPROPILENO RESISTÊNCIA SUPERIOR A 120 KL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	20	UND	GARDEM LIFE
5	LIXEIRA COM PEDAL 13L DIMENSÕES: 325X270X320MM MATÉRIA-PRIMA: PP	45	UND	PLASVALE
6	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESTOFADA. ESPALDAR MÉDIO, COM RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO DIMENSÕES: APROXIMADAS ASSENTO: 460MM X 460MM PROFUNDIDADE ENCOSTO: 400MM (LARGURA X 350MM (EXTENSÃO VERTICAL; FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORIUNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA DE 40MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA EM TECIDO. FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS. RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS DE 50MM	10	UND	NB
7	ARQUIVO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO: TIPO FIXO VERTICAL; PARA PASTA SUSPensa, TAMANHO OFICIO; COM 04 GAVETAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 47 CM LARGURA X 71 CM PROFUNDIDADE X 133 CM ALTURA; CORPO E GAVETAS EM CHAPA DE AÇO; CABEÇA E PÉ BASE EM CHAPA CALHA, CARRINHOS E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO; OBRAS COM	6	UND	NB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Sala de Autenticação  
02 OUT. 2014  
BRP05325B

*[Handwritten signatures and scribbles in blue and pink ink]*



Prefeitura de Riacho das Almas

Secretaria de Saúde

CNPJ nº 10.939.000/0001-05



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 com sede á RUA DO GUADALUPE Nº247 A, Guadalupe, Olinda-PE, CEP: 53.240.520 forneceu aquisição de **MÓBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS conforme especificado no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**, tendo a mesma cumprindo todas as cláusulas contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

#### ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	GELADEIRA, NA COR BRANCA COM SISTEMA DE DEGELÓ FROST FREE, COM SISTEMA DE COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 253 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA DO FREEZER DE 47 LITROS. COM CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTAS LATAS E PÉS REGULÁVEIS, VOLTAGEM DE 220 V. GARANTIA DE 12 MESES.	6	UND	CONSUL
2	GELADEIRA, NA COR BRANCA COM SISTEMA DE DEGELÓ FROST FREE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA SISTEMA DE COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 295 LITROS CAPACIDADE DO FREEZER DE 47 LITROS, PORTAS LATAS E PÉS REGULÁVEIS, VOLTAGEM DE 220 V. CLASSIFICAÇÃO A EM ENERGIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	5	UND	CONSUL
3	APARELHO DE DVD COMPATÍVEL COM DVD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, MP4 E FOTO CDFUNÇÃO RIPA TUDO: GRAVA CD/MP3/MP4 EM MP3/MP4 EXTERNO ENTRADA PARA DISPOSITIVO USB INCLUI VCD COM GAMES E 2 JOYSTICKS FUNÇÃO KARAOKÊ COM ECO E PONTUAÇÃO ENTRADA PARA 2 MICROFONES (ACOMPANHA 1 MICROFONE) SAÍDA DE ÁUDIO 2.0 ANALÓGICA SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO "CVBS" INFORMAÇÕES DE FUNÇÕES NA TELA	6	UND	LENOXX





	DOIS FORMATOS DE TELA: 16:9 / 4:3 CÂMERA LENTA: 1/2, 1/4, 1/8 E 1/16 VELOCIDADE DE BUSCA: 2X, 4X, 8X, 16X E 32X ZOOM: 2X, 3X E 4X SELEÇÃO DE ÂNGUL ALIMENTAÇÃO: 100-240V ~ 60HZ AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 12 MESES			
4	TELEVISÃO LED DE 32", RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768 COM CONVERSOR DIGITAL, 2 ENTRADAS HDMI, PORTAS USB, COM CONTROLE REMOTO, SAÍDA DE ÁUDIO VARIÁVEL, BIVOLT, BINORMA (PAL-M/NTSC), SOM FRONTAL, COM APRESENTAÇÃO DE CARACTERES EM PORTUGUÊS SAÍDA DE SOM LOW X 2 CONSUMO DE ENERGIA DE 58W, GARANTIA DE 12 MESES	6	UND	SAMSUNG
5	BEBEDOURO ELÉTRICO, MODELO TORRE, PARA GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, 01 PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 220 VOLTS, COM SELO PROCEL, TERMOSTATO FRONTAL COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, FORNECENDO ATÉ 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA	6	UND	ESMALTEC
6	CONDICIONADOR DE AR "SPLIT", CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL 2014, COM DISPLAY, TEMPERATURA DE 18 A 32 °C, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO., FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINÍCIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDÁVEL, TIMER E SUPER. SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, (COM TRÊS VELOCIDADE) SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR) GÁS ECOLÓGICO. COM REGULAGEM DE TEMPERATURA AO LOGO DA NOITE GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO NO EQUIPAMENTO E 5 ANOS NO COMPRESSOR	7	UND	CONSUL
7	ESTANTE METÁLICA EM AÇO: DIMENSÕES 0,40M X 2,00M X 0,90M, 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE AÇO #18 (1,20MM), COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR SOLDADO NA PRÓPRIA PRATELEIRA E REFORÇO EM "X" NAS PARTE POSTERIOR EM CHAPA DE AÇO 18 (1,20MM); COLUNAS PERFILADAS, SEM SOLDAS INTERMEDIÁRIAS, CHAPA AÇO #14, ESTRUTURADAS EM PERFIS "L", POSSUINDO	10	UND	NB

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 com sede á RUA DO GUADALUPE Nº247 A, Guadalupe, Olinda-PE, CEP: 53.240.520 forneceu aquisição de AQUISIÇÃO DE ELETRO DESTINADOS À SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS conforme especificado no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, tendo a mesma cumprindo todas as cláusulas contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

**ITENS FORNECIDOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND.	MARCA
1	Televisão Led De 32", Resolução Mínima 1366 X768 Com Conversor Digital, 2 Entradas Hdmi, Portas Usb, Com Controle Remoto, Saída De Áudio Variável, Bivolt, Binorma (Pal-M/Ntsc), Som Frontal, Com Apresentação De Caracteres Em Português Saída De Som 10w X 2 Consumo De Energia De 58w, Garantia Mínima De 12 Meses.	4	UND	SANSUMG

RIACHO DAS ALMAS, 26 de JUNHO 2015

*Maria Priscila da Costa Monteiro*  
Responsável

Validado eletronicamente com o selo da  
Tribuna de Justiça e Fiscalização

AOE033508

1ª Vara de Família e Sucessões  
Tribuna de Justiça

Atório do Ofício Único  
Londreço a firma por *Silvia Maria*  
*Maria Luíza da M*  
*Monteiro, Subscritora*

Atório das Almas 26.06.2015  
1ª Vara de Família e Sucessões  
*Ana Leide da Silva*  
Tribuna de Justiça em Exatidão



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 COM SEDE NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1068 A, VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020.310 FORNECEU, CONFORME O PROCESSO 060/2014 E NOTA FISCAL FISCAIS DE Nº 000.000.784 TENDO A MESMA CUMPRINDO TODA A CLÁUSULA CONTRATUAL, NÃO HAVENDO NADA A DECLARAR QUANTO A SUA CONDUTA TÉCNICA E ÉTICA.

ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	Descascador de laranjas, inteiramente em alumínio, engrenagens com nylon com fibra de vidro e lâminas em aço inox. REF. SPL-008	200	und	SPOLU

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO 30 DE SETEMBRO DE 2015.

*Vanderli da Silva Pedrosa*  
**VANDERLI DA SILVA PEDROSO**  
 SETOR DE COMPRAS  
 TEL: (81) 3523-3405

**Serviço Notarial e Registro de Joãoã Barba**  
 Rua Manoel de S. Barba - Esplanada  
 nº 329 - 13041 - 13041-900 - Vitória de Santo Antão - PE  
 Tel: (81) 3523-3405 Fax: (81) 3523-3405  
 Cnpj nº 07.950.712/0001-00

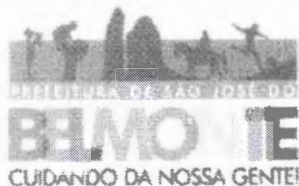
**Cartório de Joãoã Barba**  
 (11) 3523-3405

WANDERLI DA SILVA PEDROSO  
 Vem a público reg. esta escritura. Desf. de Santo Antão, 01/09/2015. Em 04/09/15 de 10:00h

JOÃO BARBA DE LIMA, Oficial em exercício (1) DIOGO NORRINA DE L. SILVA - Substituto (1) JOÃO BARBA DE L. SILVA - Escrevente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12600710206138183732



## Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia LTDA-ME, 110.043.96/0001-17 com sede à avenida doutor Joaquim Nabuco nº 1068, varadouro, Olinda- PE CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos de informática e ar condicionado, conforme especificações e quantitativos, constantes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE. Referente a nota fiscal nº 1929. Tendo a mesma cumprindo todas as cláusulas contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

Itens Fornecidos:

- 1 - COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 8GB HD 500GB N3 COM MONITOR 19" LG - UND 19
- 2 - AR CONDICIONADO 9000 BTU AGRATTO- UND 12
- 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK INTEGRADO EPSON 458317 - UND 05
- 4 - VENTILADOR DE PAREDE 50 CM VENTISOL 35 - UND

26/05/2017

*Francisca Gomes de Souza*  
Francisca Gomes de Souza  
Secretária de Saúde  
Portaria N° 262/2017

Francisca Gomes de Souza  
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
Titular EDIVIRGENS GOMES DE MARINS PEREIRA  
Telefone: (87) 39841-006

Reconheço por autenticidade a firma de FRANCISCA GOMES DE SOUZA São José do Belmonte/PE. Dou fé. Edivirgens Gomes de Marins Pereira. Tabela de Publicação. Emol. R\$ 2,50; TSMR R\$ 0,70; FERC R\$ 0,39; Total R\$ 4,67.

*Edivirgens Gomes de Marins Pereira*  
Em 05/05/2017 às 14:22:16  
Consulta autenticada em [www.tjpe.jus.br/celedigital](http://www.tjpe.jus.br/celedigital)

Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, centro - São José do Belmonte - PE - CEP: 56950-000

*Edivirgens Gomes de Marins Pereira*






**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Rede de Negócios em Tecnologia LTDA-ME, CNPJ: 11004395/0001-17 com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco nº1277, varadouro, Olinda-pe. Cep: 53.020.310 forneceu material permanente, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Presencial nº002/2018. Este pregão destina-se a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima. Referente a nota fiscal nº2056/2057/2058 Tendo a mesma cumprindo todas as cláusulas contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

**ITENS FORNECIDOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	150	UND	VENTISOL
2	AR CONDICIONADO 12.000BTUS	12	UND	AGRATTO

Abreu e lima, 22 de maio 2018.

  
Marlete da Rocha Lins  
Secretária de Educação

Prof. Mun. de Abreu e Lima  
Marlete Lins  
Secretária de Educação  
Portaria: 179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 08:51:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12600710205138683732-1 a 12600710205138683732-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26400190760bc8dd5102b5f5572d5bc6bbb02aa718672e92c75ddb20d9f307f3f1f4573fc71c731d5c362fd7860945b88



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul e rubrica em rosa)*

RUA DEMÓCRITO CAVALCANTE, 144 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE - CEP: 55602-420		Nº 000.000.784
RAZÃO SOCIAL	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	SÉRIE 1

<b>REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME</b>  RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.784</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO <b>2614 0711 0043 9500 0117 5500 1000 0007 8412 4090 0708</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126140033046144 - 01/07/2014 19:30</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>038337550</b>	CNPJ <b>11.004.395/0001-17</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>		<b>11.049.855/0001-23</b>	<b>01/07/2014</b>
ENDEREÇO <b>RUA DEMÓCRITO CAVALCANTE, 144 -</b>	BARRIO/Bairro <b>LIVRAMENTO</b>	CEP <b>55602-420</b>	DATA DE ENTRADA SAÍDA <b>02/07/2014</b>
MUNICÍPIO <b>Vitória de Santo Antao</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>35233405</b>	UF <b>PE</b>	HORA DE ENTRADA SAÍDA <b>10:00:00</b>

**FATURA**  
**OUTROS**

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				40.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
UNIDADE	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFST	CEP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL OUTROS
330666	DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES SPOU SPL008	84386000	0400	5102	UND	200,0000	204,0000	40.800,00				



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 DA DOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCAL





DADOS DE REFERÊNCIA: TIPO DE NEGÓCIO EM TECNOLOGIA LTDA-ME EM PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		Nº 000.000.809
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL: ATURA DO RECEBIMENTO	SERIE: 1

<b>REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME</b>  RUA DO GI ADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2614 0811 0043 9500 0117 5500 1000 0008 0910 0500 0900
	Nº 000.000.809 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 126140041353279 - 13/08/2014 21:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	CNPJ 11.004.395/0001-17

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO</b>		11.366.609/0001-03	13/08/2014
ENDEREÇO <b>RUA MAJOR ANTÔNIO CORRÊIA, S/N - CENTRO</b>	CEP	55940-000	DATA DE EMISSÃO 14/08/2014
MUNICÍPIO <b>Condado</b>	UF	PE	HORA DE EMISSÃO 10:00:00

**FATURA**  
OUTROS

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS	41.009,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	41.009,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente			
ENDEREÇO				
QTD	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO


CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL IPI	VAL IPI
36691	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM	84145102	0400	5102	UND	4,0000	275,0000	1.100,00					
36692	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES EM PP SEM BRAÇO NB	94031000	0400	5102	UND	14,0000	380,0000	5.320,00					
36694	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO GARDENLIFE	94018000	0400	5102	UND	20,0000	44,0000	898,00					
36691	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS CONSUL	84151011	0400	5102	UND	6,0000	1.900,0000	11.400,00					
36695	LIXEIRA COM PEDAL 13 LITROS PLASVALE	39249000	0400	5102	UND	45,0000	48,0000	2.160,00					
23697	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO NB	39250090	0400	5102	UND	10,0000	239,0000	2.390,00					
36696	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS NB	94930100	0400	5102	UND	6,0000	570,0000	3.420,00					
36697	TRIO DE LIXEIRA DE COLETA SELETIVA 97 LITROS PLASVALE	39249000	0400	5102	UND	2,0000	400,0000	800,00					
36698	COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR NB	94042000	0400	5102	UND	2,0000	145,0000	290,00					
36699	BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC	84186931	0400	5102	UND	2,0000	570,0000	1.140,00					
3668	BALCÃO PARA RECEPÇÃO COM GAVETAS NB	95000439	0400	5102	UND	1,0000	1.350,0000	1.350,00					
3667	CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS GARDENLIFE	94037000	0400	5102	UND	6,0000	280,0000	1.680,00					
1103509	MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS NB	94033000	0400	5102	UND	4,0000	590,0000	1.160,00					
3666	REFRIGERADOR FROST FREE 300L CONSUL	84182100	0400	5102	UND	4,0000	1.749,0000	6.996,00					
3665	FOGÃO 04 BOCAS ESMALTEC	73211100	0400	5102	UND	1,0000	460,0000	460,00					
3664	LIQUIDIFICADOR 500W ARNO	84381000	0400	5102	UND	2,0000	180,0000	360,00					
3663	SANDUICHEIRA A CADENCE	84198199	0400	5102	UND	1,0000	85,0000	85,00					



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
	NOTA FISCAL REPERENTE A EMPENHO Nº 0330/2014. CONVITE Nº 00 8/2014. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814. CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917. CONTA CORRENTE 2266 7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7. CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº
		000.001.218
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE
		1

<b>REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME</b>  RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCOS  CHAVE DE ACESSO 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 1810 0000 7057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.218 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150029874091 - 26/06/2015 09:32
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 11.004.395/0001-17	CNPJ 11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE RIACHO DAS ALMAS		CNPJ/CPF 10.091.551/0001-61	DATA DE EMISSÃO 26/06/2015
ENDEREÇO RUA JUSTO FERNANDES DA MOTA, 68 -		BARRIO/CEP RIACHO DAS ALMAS	DATA DE ENTRADA SAÍDA 26/06/2015
MUNICÍPIO Riacho das Almas	MUNICÍPIO RIACHO DAS ALMAS	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550
		UF PE	HORA DE ENTRADA SAÍDA 11:00 11:00

**FATURA**

OUTROS

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES/ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Nº REGISTRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESOPRUTO	PESOLIBRAS

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMSEQ	CSI	CIOP	UNID	QTD	VLICONT	VLRTOTAL	DE ICMS	VLICMS	VL IPI	VL IPI
44644	TV LED 32" SAMSUNG	85287200	0400	5102	UND	4,0000	1.300,0000	5.200,00				



*Handwritten signatures and initials in blue and pink ink.*

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N 004/2015. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6296-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELA SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	<b>RESERVAÇÃO FISCAL</b>
---	--------------------------



<b>REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - NB TECNOLOGIA</b> AV DOUTOR JOAQUIM NABUCCO, 1068 - A - VARADOURO 53020-310 Olinda - PE FONE: 3439-6081	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO <b>2617 0511 0043 9500 0117 5500 1000 0019 2910 0001 9294</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>000.001.929</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de produção do estabelecimento</b>	PROFECOL DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126170027905390 25/05/2017 16:59:26</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0.383.375-50</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT <b>11.004.395/0001-17</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO BELMONTE</b>		<b>11.238.483/0001-83</b>	<b>25/05/2017</b>
ENDEREÇO <b>R AUGUSTO ZACARIAS DA SILVA, 10</b>	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56950-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>25/05/2017</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Jose do Belmonte</b>	UF <b>PE</b>	FONE / FAX <b>(87) 3884-1156</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
HORA DA SAÍDA <b>16:59:12</b>			

FAIXA / DUPLICATA	<b>1929-01/01 25/05/2017 81.128,00</b>
-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.128,00</b>		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.956,31</b>	<b>81.128,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEH	UF	CNPJ / CPF	
	<b>9-SEM FRETE</b>					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIB ICS
221	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 8GB HD 500GB N3 COM MONITOR 19" LG	84715010	0400	5101	UN	19	2.748,00	52.212,00	0,00	0,00	0	7.769,15
134	AR CONDICIONADO 9000 BTU AGRATTO	84151011	0400	5101	UN	12	1.649,00	19.788,00	0,00	0,00	0	5.841,42
182	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK INTEGRADO EPSON 458317	84433111	0400	5101	UN	5	1.120,00	5.600,00	0,00	0,00	0	0,00
220	VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL 35	84145990	0400	5101	UN	21	168,00	3.528,00	0,00	0,00	0	345,74



DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU: AGENCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7 BRADENCO: AGENCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 6 40-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 13.956,31 (17,20%) FONTE: IBPT		

RECEBEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA NO LADO. EMISSÃO: 25/05/2017 VALOR TOTAL: R\$ 128,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO BELMONTE - R AUGUSTO ZACARIA DA SILVA, 10, CENTRO, 56950-000-Sao Jose do Belmonte-PE		<b>NF-e</b> <b>000.001.929</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - NB TECNOLOGIA**

AV DOU TOR JOAQUIM NABI CO, 1277 - VARADOURO  
53020-310 Olinda - PE  
FONE: 3439-6081

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA **1**  
**000.002.056**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2618 0411 0043 9500 0117 5500 1000 0020 5610 0002 0560**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria** | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126180021792537 27/04/2018 08:23:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0.383.375-50** | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: | CNPJ: **11.004.395/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA** | CNPJ - CPF: **08.637.373/0001-80** | DATA DA EMISSÃO: **27/04/2018**

ENDEREÇO: **AV DUQUE DE CAXIAS, 924** | BAIRRO - DISTRITO: **FOSFATO** | CEP: **53580-020** | DATA DA SAÍDA: **27/04/2018**

MUNICÍPIO: **Abreu e Lima** | UF: **PE** | FONE / FAX: **(81) 9916-9132** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** | HORA DA SAÍDA: **08:22:02**

FATURA / DUPLICATA: **2056-01/01 27/05/2018 9.700,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPT	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE** | CODIGO ANTT: | PLACA DO VEIC: | UF: | CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: | ESPECIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
365	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM VENTISOL	84145990	0400	5401	UN	50	194,00	9.700,00	0,00	0,00	0	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO ITAU: AGENCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 091 7, CONTA CORRENTE 2266-7 BRADESCO AGENCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8 BANCO DO BRASIL AGENCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL P.P Nº002/2018 EMPENHO: 549/2018 - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT**

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 27/04/2018 VALOR TOTAL: 9.700,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA AV DUQUE DE CAXIAS, 924, FOSFATO, 53580-020-Abreu e Lima-PE

DATA DO RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | **NF-e 000.002.056 SÉRIE 1**

**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA  
LTDA ME - NB TECNOLOGIA**

AV DOUTOR JOAQUIM NABUÇO, 1277 - VARADOURO  
53020-310 Olinda - PE  
FONE: 3439-6081

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.002.057**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2618 0411 0043 9500 0117 5500 1000 0020 5710 0002 0576**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadorias</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126180021792660 27/04/2018 08:24:38</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0.383.375-50</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>11.004.395/0001-17</b>

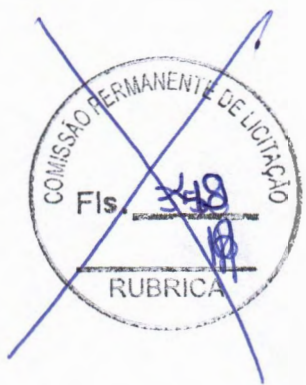
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA</b>		CNPJ / CPF <b>08.637.373/0001-80</b>	DATA DA EMISSÃO <b>27/04/2018</b>
ENDEREÇO <b>AV DUQUE DE CAXIAS, 924</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>FOSFATO</b>	CEP <b>53580-020</b>
MUNICÍPIO <b>Abreu e Lima</b>	UF <b>PE</b>	FONE / FAX <b>(81) 9916-9132</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
			HORA DA SAÍDA <b>08:24:33</b>

FATURA / DUPLICATA <b>2057-01/01 27/05/2018 19.400,00</b>		
--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC. ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC. ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>19.400,00</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	TOTAL DA NOTA <b>19.400,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
365	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM VENTISOL	84145990	0400	5401	UN	100	194,00	19.400,00	0,00	0,00	0



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU - AGENCIA 0814 - CONTA CORRENTE 52785-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 091 7, CONTA CORRENTE 2266-7 BRADESCO - AGENCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8 BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL - P P Nº602/2018 EMPENHO: 549/2018 - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00%) FONTE IBPT Fonte Web - www.pomri.com.br	RESERVADO AO FISCO

RICEFBI M05 DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 27/04/2018 VALOR TOTAL: 19.400,00 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - AV DUQUE DE CAXIAS, 924, FOSFATO, 53580-020-Abreu e Lima-PE		NF-e <b>000.002.057</b> SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA  
LTDA ME - NB TECNOLOGIA**

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO  
53020-310 Olinda - PE  
FONE: 3439-6081

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

**000.002.058**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**2618 0411 0043 9500 0117 5500 1000 0020 5810 0002 0581**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria** | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126180021792716 27/04/2018 08:24:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0.383.375-50** | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: | CNPJ: **11.004.395/0001-17**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA** | CNPJ / CPF: **08.637.373/0001-80** | DATA DA EMISSÃO: **27/04/2018**

ENDEREÇO: **AV DUQUE DE CAXIAS, 924** | BAIRRO / DISTRITO: **FOSFATO** | CEP: **53580-020** | DATA DA SAÍDA: **27/04/2018**

MUNICÍPIO: **Abreu e Lima** | UF: **PE** | FONE / FAX: **(81) 9916-9132** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** | HORA DA SAÍDA: **08:24:52**

**FATURA / DUPLICATA**

**2058-01/01 27/05/2018 20.736,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC ICMS: **0,00** | VALOR ICMS: **0,00** | BASE CÁLC ICMS ST: **0,00** | VALOR ICMS ST: **0,00** | TOTAL DOS PRODUTOS: **20.736,00**

VALOR FRETE: **0,00** | VALOR SEGURO: **0,00** | VALOR DESCONTO: **0,00** | OUTRAS DESP: **0,00** | VALOR IPI: **0,00** | VALOR APROX TRIB: **6.121,27** | TOTAL DA NOTA: **20.736,00**

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE** | CODIGO ANTT: | PLACA DO VEIC: | UF: | CNPJ / CPF: | ENDEREÇO: | MUNICÍPIO: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO: |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
114	AR CONDICIONADO 12000 BTUS AGRATTO	84151011	0400	5102	UN	12	1.728,00	20.736,00	0,00	0,00	0	6.121,27



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU: AGENCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGENCIA 091 7, CONTA CORRENTE 2266-7  
BRADESCO: AGENCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8  
BANCO DO BRASIL: AGENCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL P P No 002/2018 EMPENHO: 548/2018 - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 6.121,27 (29,52%) FONTE: IBPT


RESERVADO AO FISCO

Fonte Web - www.ponitl.com.br | Gerado em 27/04/2018 08:24:52

RECEBEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 27/04/2018 VALOR TOTAL 20.736,00 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - AV DUQUE DE CAXIAS, 924, FOSFATO, 53580-020-Abreu e Lima-PE

DATA DO RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | **NF-e**  
**000.002.058**  
**SÉRIE 1**

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME		Nº 000.001.101
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	SÉRIE: 1

<b>REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME</b>  RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CENTRO DE FISCALIZAÇÃO  CHAVE DE ACESSO 2615 0511 0043 9500 0117 5500 1000 0011 0110 0666 5009
	Nº 000.001.101 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCEDETE DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150020893151 - 04/05/2015 19:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 11.004.395/0001-17

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CEP	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS		10.939.000/0001-05	04/05/2015
ENDEREÇO RUA CEL JOAQUIM BEZERRA, 284 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 55120-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 04/05/2015
MUNICÍPIO Riacho das Almas	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 20:00

**FATURA**  
OUTROS

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	65.540,00
VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DO NETO
0,00	65.540,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTINERTE	CODIGO ANEX	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	C - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	SPRUB	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	UNID. CAS	VOLUMENS	SER. IPI	ALTO LIMS	ALTO BR
66999	GELADEIRA FROST FREE CONSUL CRB 36	84182100	0400	5405	UND	6.000,00	2.000,0000	12.000,00			
66999	GELADEIRA FROST FREE CONSUL CRB 39	84182100	0400	5405	UND	5.000,00	2.000,0000	10.000,00			
4071	APARELHO DE DVD I ENOXX	85219090	0400	5102	UND	6.000,00	210,0000	1.260,00			
3717	APARELHO DE TV 32" LED SAMSUNG	85287200	0400	5102	UND	6.000,00	500,0000	9.000,00			
36699	BEBIDOURO ELÉTRICO MODELO TORRE ESMALTEC	84186911	0400	5102	UND	6.000,00	720,0000	4.320,00			
181010	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU CONSUL	84151011	0400	5102	UND	7.000,00	1.750,0000	12.250,00			
141021	INSTANTE METÁLICA EM AÇO 6 PRATELÍKAS NB	94032000	0400	5102	UND	10.000,00	300,0000	3.000,00			
1808	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS NB	25112050	0400	5102	UND	3.000,00	870,0000	2.610,00			
1011	CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES NB	94031005	0400	5102	UND	20.000,00	450,0000	9.000,00			
21052004	CADEIRA GIRATORIA NB	94031000	0400	5102	UND	2.000,00	250,0000	500,00			
1130110501	MESA DE TRABALHO NB	94031000	0400	5102	UND	2.000,00	500,0000	1.000,00			

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INSCRIÇÃO COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A P.P 005/2015. NOTA DE EMPENHO N 339 /340. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0 814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0911, CONTA CORRENTE 3266-7; BRAEFSCO; AGÊNCIA 6299-7. CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MEUCRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	RESERVAÇÃO DE PREÇO





RECEBEMOS DA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINADA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.097
		SERIE 1

<b>REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME</b>  RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.097 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CENTRO DE FISCOS  CHAVE DE ACESSO 2615 0511 0043 9500 0117 5560 1000 0010 9710 0666 5004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150020831368 - 04/05/2015 14:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. (IBR) CNPJ 11.004.395/0001-17

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPISCFE	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS</b>		10.939.000/0001-05	04/05/2015
ENDEREÇO RUA CEL JOAQUIM BEZERRA, 284 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 55120-000	DATA DE ENTREGA DO BEM 04/05/2015
MUNICÍPIO Riacho das Almas	FONE/FAX 37451164	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.00


<b>FATURA</b>
<b>OUTROS</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	65.540,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI-ST	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.540,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	EMITIDA POR CONTA	CODIGO DA UF	PLACAR DO VEICULO	UF	CAPACIDADE
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO DE	PESO BRUTO	PESO LÍQUO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMINH	UNID	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	IR ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL IPI-ST	VAL IPI-ST	VAL IPI-ST
66999	GELADEIRA FROST FREE CONSUL CRB 36	84182100	0400	5405	UND	6,0000	2.000,0000						
66999	GELADEIRA FROST FREE CONSUL CRB 39	84182100	0400	5405	UND	5,0000	2.000,0000						
4021	APARELHO DE DVD LENDAX	85219090	0400	5102	UND	6,0000	210,0000						
3717	APARELHO DE TV 32" LED	85287200	0400	5102	UND	6,0000	1.500,0000						
36099	BEBEDOURO ELÉTRICO MODELO TORRE	84186931	0400	5102	UND	6,0000	720,0000						
181010	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU	84151011	0400	5102	UND	7,0000	1.750,0000						
141621	FRIGIFRIGERANTE METÁLICA EM AÇO 6 PRATEI LIRAS	94032000	0400	5102	UND	10,0000	300,0000						
1808	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS NB	25112050	0400	5102	UND	3,0000	870,0000						
1015	CADEIRA TIPO LONGARINA 3 LUGARES	94031000	0400	5102	UND	20,0000	480,0000						
21052014	CADEIRA GIRATORIA NB	94031000	0400	5102	UND	2,0000	250,0000						
1120110501	MESA DE TRABALHO	94033000	0400	5102	UND	2,0000	500,0000						

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE A P.P 006/2015, NOTA LE EMPENHO Nº 339 /340. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0 814, CONTA CORRENTE 52785-9, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO LICITANTE 



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-156RDqzrromTWmchav2=d1vHKotZXWAGXck14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCÉLIO ALVES DA SILVA

**TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL Nº**

Contém o presente Balanço 17 folhas numeradas de 1 a 17, e servirá de escrituração do balanço Patrimonial nº 12, do exercício social encerrado em 31/12/2020 da empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

NIRE: 26201763364

CNPJ: 11004395000117

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 17/07/2009

Município: OLINDA



OLINDA: 01 de Janeiro de 2020

*Aldenice Bandeira do Ó*  
ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 2.274.077 SSP PE  
CPF: 493.607.524-87

*Jocélio Alves da Silva*  
JOCELIO ALVES DA SILVA  
CONTABILISTA  
CRÉ - PE024885/O-7  
RC: 7.315.948 SDS PE  
CPF: 061.015.414-10

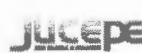
Rua Prof. José Cândido Paes, 48  
Linha 2  
RECONHEÇO por semelhança a firma de  
ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital  
Selo: 0150672.KFB04202101.02308 - Ato: 104 - Rec. de Firma.  
Data: 23/04/2021 03:10  
EMCL: R\$ 3,82 Taxes: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,47



Rua Prof. José Cândido Paes, 48  
Linha 2  
RECONHEÇO por semelhança a firma de  
JOCELIO ALVES DA SILVA  
Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital  
Selo: 0150672.KFB04202101.00955 - Ato: 104 - Rec. de Firma.  
Data: 23/04/2021 03:10  
EMCL: R\$ 3,82 Taxes: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,47



30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
Nome da empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 149157896030525



Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009  
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 000  
 Número livro: 001



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	1.022.190,27D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	963.290,27D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	371.195,67D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.215,82D
9 1.1.1.02.002	CADIA ECONÔMICA FEDERAL	296.982,44D
592 1.1.1.02.003	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	230,68D
724 1.1.1.02.004	BANCO ITAÚ	10,00D
720 1.1.1.02.005	BANCO SANTANDER	1.991,70D
767 1.1.1.02.006	BANCO BRADESCO	1,00D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	69.979,85D
673 1.1.1.03.003	APLICAÇÃO ITAÚ	65.459,01D
675 1.1.1.03.005	APLICAÇÃO SANTANDER	2.297,33D
721 1.1.1.03.006	APLICAÇÃO BRADESCO	2.223,51D
12 1.1.2	CLIENTES	218.906,46D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	218.906,46D
504 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	218.906,46D
53 1.1.5	ESTOQUE	373.188,14D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	373.188,14D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	373.188,14D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	58.900,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO	58.900,00D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.900,00D
117 1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.900,00D
120 1.2.4.04	VEÍCULOS	50.000,00D
121 1.2.4.04.001	VEÍCULOS	50.000,00D
149 2	PASSIVO	1.022.190,27C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	412.219,82C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	346.331,48C
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	346.331,48C
152 2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO CADIA	276.822,11C
751 2.1.1.01.002	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	110.128,08D
593 2.1.1.01.003	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	179.637,45C
164 2.1.3	FORNECEDORES	40.601,06C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	40.601,06C
506 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	40.601,06C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.472,56C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.472,56C
172 2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	436,51C
181 2.1.4.01.011	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	13.683,80C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 37 a 38 do livro diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do O*  
 ALDENICE BANDEIRA DO O  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Jocelio Alves da Silva*  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. nº CRC - PE sob o No.º 024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525

<http://assinador.psc.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T56RDqZromIvW...>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009  
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 000  
 Número livro: 001



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
485	2.1.4.01.018	SIMPLES A RECOLHER	3.352,25C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.814,72C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.976,89C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.046,84C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	837,83C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	399,51C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	438,32C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	416.562,30C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	416.562,30C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	416.562,30C
752	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS CAIXA	344.296,94C
753	2.2.1.01.002	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	156.238,16D
765	2.2.1.01.003	EMPRÉSTIMOS ITALU	228.903,52C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.408,15C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	85.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	85.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	85.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	108.408,15C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	108.408,15C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCRO	108.408,15C

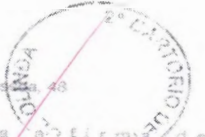


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 37 a 38 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do O*  
 ALDENICE BANDEIRA DO O  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Joelcio Alves da Silva*  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10



Reconheço por semelhança a assinatura de:  
 ALDENICE BANDEIRA DO O  
 Consulte e autentique o selo digital em www.tjpe.jus.br/seledigital  
 Selo: 0150472.NXP0402101.01183 - Ano: 104 - Rec. de Frima.  
 Data: 28/04/2021 15:03:38  
 EMOL: R\$ 3,83 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48  
 Gerente: Lopes Gomes

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 Consulte e autentique o selo digital em www.tjpe.jus.br/seledigital  
 Selo: 0150472.NXP0402101.01183 - Ano: 104 - Rec. de Frima.  
 Data: 28/04/2021 15:03:38  
 EMOL: R\$ 3,83 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48  
 Gerente: Lopes Gomes

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56RdQzromTvmachave2=diVYHKotZXWAGXCK14Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA



Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 000-  
 Número livro: 001-



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	926.933,21	926.933,21
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(84.403,00)	
(-) ICMS	(21.140,58)	(105.543,58)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		821.389,63
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(505.123,06)	(505.123,06)
<b>LUCRO BRUTO</b>		316.266,57
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(135.514,23)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.951,28)	
PRÓ-LABORE	(12.540,00)	
FGTS	(4.499,18)	
VALE TRANSPORTE	840,99	
TAXAS DIVERSAS	(15.330,71)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.080,65)	
TELEFONE	(9.243,63)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.585,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.443,85)	
DESPESAS DIVERSAS	(10.087,39)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6.593,53)	(135.514,23)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	72,47	72,47
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		180.824,81
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		180.824,81
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		180.824,81



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 39 e 40 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do Ó*  
 ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Jocelio Alves da Silva*  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024685/0-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cd...  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA  
 Id: 156pDqzomTWmchave2=biVYHKoC2mWpCk14PdLw



Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 000  
 Número livro: 001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>180.824,81</b>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00
Outros Resultados		0,00
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>180.824,81</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 39 e 40 do livro diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OI INDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do Ó*  
 ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Joelcio Alves da Silva*  
 JOELCIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10



Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
 Linha 2  
 R\$ 0159672.NYK04202101.04135 - Ato: 104 - Rec. de Frima.  
 Data: 28/04/2021 15:25:58  
 EMOL R\$ 3,83 Taxas R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48  
 (Substituto)

Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
 Linha 2  
 R\$ 0159672.NYK04202101.04135 - Ato: 104 - Rec. de Frima.  
 Data: 28/04/2021 15:25:58  
 EMOL R\$ 3,83 Taxas R\$ 1,65 Total: R\$ 5,48  
 (Substituto)



30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56RDqZr0mTVW6chave2=biVYHkoLzXW6GCK14fdm>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOELCIO ALVES DA SILVA



**Empresa:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**C.N.P.J.:** 11.004.395/0001-17  
**Endereço:** AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**Insc. Junta Comercial:** 26201763364 Data: 17/07/2009

**Folha:**  
**Número Livro:**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=13qWYL-156RdQzIomTWachave2-DiVMA02XWt-K14Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	Reserva Estatutária	
Saldo em 31/12/2019	85.000,00	108.408,15	193.408,15
Saldo em 31/12/2020	85.000,00	108.408,15	193.408,15
Saldo em 31/12/2018	85.000,00	108.408,15	193.408,15
Saldo em 31/12/2019	85.000,00	108.408,15	193.408,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 41 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/080965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020  
  
**ALDENICE BANDEIRA DO O**  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

**JOCELIO ALVES DA SILVA**  
 CONTABILISTA  
 Registro CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
 Lata 2  
 Recurso por semelhança a título de  
**JOCELIO ALVES DA SILVA, DOU**  
 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tpe.pe.br/validar  
 Selo: 0150672.NZT04202101.01057 - Ato: 104 - Rec. de Firma  
 Data: 28/04/2021 15:28:08  
 EMCL: R\$ 3,80 Taxas: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,80



Rua Prof. José Cândido Pessoa, 48  
 Lata 2  
 Recurso por semelhança a título de  
**ALDENICE BANDEIRA DO O, DOU**  
 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tpe.pe.br/validar  
 Selo: 0150672.NYW04202101.02775 - Ato: 104 - Rec. de Firma  
 Data: 28/04/2021 15:26:08  
 EMCL: R\$ 3,80 Taxas: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,65

30/04/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525

Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE. CEP 53020-310  
 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 001  
 Número livro: 0012



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gkyl-T56RdqzromTWm&chave2=biVHKotZkXWAGXcK14FDLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2020	2019
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	108.408,15	108.408,15
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	180.824,81	599.241,18
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>289.232,96</b>	<b>707.649,33</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(180.824,81)	(599.241,18)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(180.824,81)</b>	<b>(599.241,18)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>108.408,15</b>	<b>108.408,15</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 42 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do O*  
 ALDENICE BANDEIRA DO O  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Joelcio Alves da Silva*  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE OLINDA - PE  
 Rua Prof. João Cândido Pessoa, 48 - Lote 2  
 OLINDA - PE - CEP: 53020-310  
 Fone: (51) 30672-1440 FAX: (51) 30672-1441  
 E-mail: contato@cartorio2.com.br  
 Site: www.cartorio2.com.br  
 Data: 28/04/2021 15:28:25  
 Valor: R\$ 1,00 Total: R\$ 1,00

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE OLINDA - PE  
 Rua Prof. João Cândido Pessoa, 48 - Lote 2  
 OLINDA - PE - CEP: 53020-310  
 Fone: (51) 30672-1440 FAX: (51) 30672-1441  
 E-mail: contato@cartorio2.com.br  
 Site: www.cartorio2.com.br  
 Data: 30/04/2021 15:28:25  
 Valor: R\$ 1,00 Total: R\$ 1,00



30/04/2021



Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009

Folha: 000  
 Número livro: 0012



http://redesim.jucepe.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmv...  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	991.849,19
Valores pagos a fornecedores	(690.702,25)
Valores pagos a empregados	(57.625,74)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>243.521,20</b>
Tributos pagos	(130.301,13)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>113.220,07</b>
Recebimentos de lucros e dividendos	(26.871,34)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(6.593,53)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>79.755,20</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Juros recebidos de empréstimos	72,47
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>72,47</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de lucros e dividendos	(434.341,24)
Empréstimos tomados	697.508,09
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>263.166,85</b>

Aumento nas Disponibilidades	342.994,52
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>23.681,44</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>366.675,96</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 43 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do Ó*  
 ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Joelcio Alves da Silva*  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10



Reconheça por semelhança a filigrana digital em www.tjpe.jus.br/semdigital

JOCELIO ALVES DA SILVA - Dou. Fe.  
 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/semdigital

Selo: 8150672.OAS04282101.02595 - Ato: 104 - Rec. de Firma  
 Data: 29/12/2020 15:28:29  
 EMQCL R\$ 1,00 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 2,65

Reconheça por semelhança a filigrana digital em www.tjpe.jus.br/semdigital

ALDENICE BANDEIRA DO Ó - Dou. Fe.  
 Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/semdigital

Selo: 8150672.OAS04282101.02595 - Ato: 104 - Rec. de Firma  
 Data: 29/12/2020 15:28:29  
 EMQCL R\$ 1,00 Taxas: R\$ 1,65 Total: R\$ 2,65

Sistema licenciado para MARYELLEN VIRGINIA DE SANTANA

30/04/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525



**Empresa:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**C.N.P.J.:** 11.004.395/0001-17  
**Endereço:** AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009

**Folha:** 000  
**Número livro:** 001

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

		2020	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>		
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	926.933,21	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
		<b>926.933,21</b>	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(41.440,52)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
		<b>(41.440,52)</b>	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>		
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
		<b>0,00</b>	
<b>4</b>	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>885.492,69</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
		<b>0,00</b>	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>885.492,69</b>	<b>100,00%</b>
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>7.1</b>	<b>Empregados Salários e encargos</b>		
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Plano de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	72.149,47	8,00%
		<b>72.149,47</b>	<b>8,00%</b>
<b>7.2</b>	<b>Tributos</b>		
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	(330,30)	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: Incentivos fiscais	0,00	0,00%
		<b>(330,30)</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.3</b>	<b>Financiadores</b>		
7.3.1	Juros	6.593,53	1,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
		<b>6.593,53</b>	<b>1,00%</b>
<b>7.4</b>	<b>Juros sobre capital próprio e dividendos</b>		
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7.5</b>	<b>Lucros retidos/prejuízo do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>



OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>78.412,70</b>	<b>9,00%</b>
----------	--------------------------------	------------------	--------------

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56RDqZromTvwfchave2=biYHkOtzXwAGXCK14FdLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCHEIO ALVES DA SILVA



Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/07/2009

Folha: 001  
Número livro: 001

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

2020

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 44 a 45 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do Ó*  
ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 2.274.077 SSP PE  
CPF: 493.607.524-87

*Jocelio Alves da Silva*  
JOCELIO ALVES DA SILVA  
CONTABILISTA  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
RG: 7.315.948 SDS-PE  
CPF: 061.015.414-10

Rua Prof. José Cândido Passos, 48  
Linha 2  
Reconheço por semelhança a firma  
ALDENICE BANDEIRA DO Ó DO Ó  
Consulte a autenticidade do selo digital em: www.spe.juc.br/verificador  
Selo: 0159672.NXR04202101.00673 - Ato: 104 - Rec. de Fricção  
Data: 20/04/2021 15:38:08  
EMOL: R\$ 2,53 Taxa: R\$ 1,45 Total: R\$ 3,98



Rua Prof. José Cândido Passos, 48  
Linha 2  
Reconheço por semelhança a firma  
JOCELIO ALVES DA SILVA DO Ó  
Consulte a autenticidade do selo digital em: www.spe.juc.br/verificador  
Selo: 0150872.OAM04202101.03809 - Ato: 104 - Rec. de Fricção  
Data: 20/04/2021 15:40:36  
EMOL: R\$ 2,83 Taxa: R\$ 1,45 Total: R\$ 4,28



30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021



Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364

Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157896030525



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave1=13qMYL-T56RdQzomfVmw6chave2=biV1HK0cZxw3  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

Empresa: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Inscrição: 11.004.395/0001-17  
 Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 26201763364 Data: 17/01/2009

Página: OC  
 Número Livro: OC



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	963.290,27 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.219,82 + 416.562,30	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	963.290,27	2,34
	Passivo Circulante	412.219,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	963.290,27 - 378.188,14	1,43
	Passivo Circulante	412.219,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	371.195,67	0,90
	Passivo Circulante	412.219,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.022.190,27	1,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.219,82 + 416.562,30	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.219,82 + 416.562,30	4,29
	Patrimônio Líquido	193.408,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.219,82 + 416.562,30	0,81
	Passivo Total	1.022.190,27	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	412.219,82	2,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	193.408,15 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.219,82 + 416.562,30	0,81
	Ativo	1.022.190,27	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	193.408,15	0,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.219,82 + 416.562,30	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	4.787.791,88	4,61
	Ativo	1.022.190,27	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	193.408,15	0,19
	Passivo Total	1.022.190,27	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	58.900,00	0,30
	Patrimônio Líquido	193.408,15	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 46 do livro Diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

*Aldenice Bandeira do Ó*  
 ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

*Joelcio Alves da Silva*  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10



30/04/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525



**Empresa:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**C.N.P.J.:** 11.004.395/0001-17  
**Endereço:** AV DOUTOR JOAQUIM NABU 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
**Insc. Junta Comercial:** 26201763364 Data: 17/2009  
**Realizado em** 31 de Dezembro de 2020,

Folha: 00  
 Número Livro: 00



<http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave1=1qgMYL-T56RDqZr0m&chave2=diVHKoCzXw&chave3=K14Pdlw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JUCEPELO ALVARO DA SILVA

**DIVULGAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Descrição	Valor
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	
<b>DE OPERAÇÕES</b>	
Lucro Líquido	180.824,81
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00
<b>TERCEIROS</b>	
Empréstimos de Sócios/Coligados	0,00
Redução de Realizável a Longo Prazo	0,00
Aumento de Exigível a Longo Prazo	0,00
Venda de Permanente	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
<b>ACIONISTAS</b>	
Aumento de Capital	0,00
Dividendos	0,00
<b>Total das Origens:</b>	<b>180.824,81</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
<b>DE OPERAÇÕES</b>	
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo Venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de Permanentes	0,00
<b>TERCEIROS</b>	
Empréstimos para Sócios/Coligados	0,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	0,00
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00
Aumento do Permanente	0,00
<b>ACIONISTAS</b>	
Redução de Capital	0,00
Distribuição de Dividendos	0,00



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 47 do livro diário nº 12 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525

**Empresa:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
**C.N.P.J.:** 11.004.395/0001 17  
**Endereço:** AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
**Insc. Junta Comercial:** 26201763364 Data: 17/07/2009  
**Realizado em** 31 de Dezembro de 2020

**Folha:** 00  
**Número Livro:** 00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T56RDqZromTvm&chave2=d1YHKOZLXWAGXCK14FQDM  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Descrição	Valor
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
<b>ACIONISTAS</b>	
Distribuição de Lucros	180.824,81
<b>Total das Aplicações:</b>	<b>180.824,81</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 47 do livro diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 31 de Dezembro de 2020

**ALDENICE BANDEIRA DO O**  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 2.274.077 SSP PE  
 CPF: 493.607.524-87

**JOCELIO ALVES DA SILVA**  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

Rua Prof. Ubaldo José de Paes 48  
 Lote 2  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 REG. Nº 0150672-NVWV04202101.04487 - Ato: 104 - Rec. de Fm.

Rua Prof. Ubaldo José de Paes 48  
 Lote 2  
 JOCELIO ALVES DA SILVA  
 REG. Nº 0150672-NVWV04202101.01017 - Ato: 104 - Rec. de Fm.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls. 365  
 RUBRICA

30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
 Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
 Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 149157896030525



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME  
C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
NIRE: 26 2 01763364 17/07/2009

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Olinda, PE tendo como objeto social comércio atacadista de equipamentos de informática, com início de atividades em 17/07/2009.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanada da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) imobilizados demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 48 a 50 do livro diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;

A sociedade não possui conselho fiscal instaurado;

A sociedade não possui auditoria independente.

Olinda 31 de dezembro de 2020.

*Aldenice Bandeira do Ó*

ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
Sócia administradora  
RG Nº 2.274.077 SSP PE  
C.P.F 493.607.524-87

*Jocelio Alves da Silva*

JOCELIO ALVES DA SILVA  
Contabilista  
C.R.C – PE 024885/O-7  
RG 7.315.948. SDS PE  
C.P.F: 061.015.414-10



30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021

Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364

Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157896030525

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gmyJ-T5eRDqZromTvwachave2=blvYHk0tZxwAGXck14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME  
C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17  
NIRE: 26 2 0176336 4 17/07/2009

### 3.5 ) investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

### 3.6 ) impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa

### 4 ) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 762.893,78, juto a instituições financeiras nacionais.

### 5 ) RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

### 6 ) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 85.000,00, dividido em 85.000 cotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:  
Nome do sócio – participação percentual

Pedro Henrique Bandeira do ó 70.000 quotas de R\$ 1,00, e Aldenice Bandeira do ó 15.000 quotas de R\$ 1,00.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As Informações foram extraídas das folhas nos números 48 a 50 do livro diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
A sociedade não possui auditoria independente.

Olinda 31 de dezembro de 2020.

*Aldenice Bandeira do Ó*  
ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
Sócia administradora  
RG Nº 2.274.077 SSP PE  
C.P.F 493.607.524-87

*Joelcio Alves da Silva*  
JOCELIO ALVES DA SILVA  
contabilista  
C.R.C – PE 024885/O-7  
RG 7.315.948. SDS PE  
C.P.F: 061.015.414-10



30/04/2021



Certifico o Registro em 30/04/2021  
Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 149157896030525





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56RDqZromTvw&chave2=b1V1K0tZxwAcvK14Fdtw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME

C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17

NIRE: 26 2 0176336 4 17/07/2009

## 7 ) EVENTOS SUBSEQUENTES

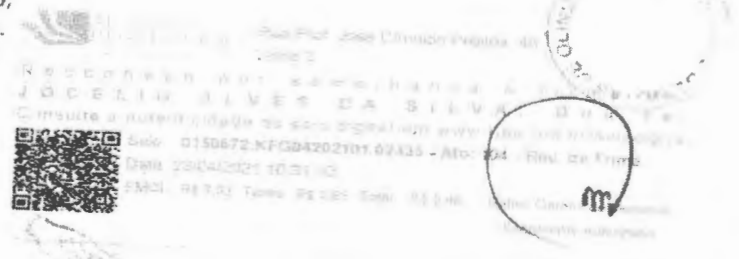
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As Informações foram extraídas das folhas nos números 48 a 50 do livro diário nº 12 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 21/000965-9 em 20/04/2021;

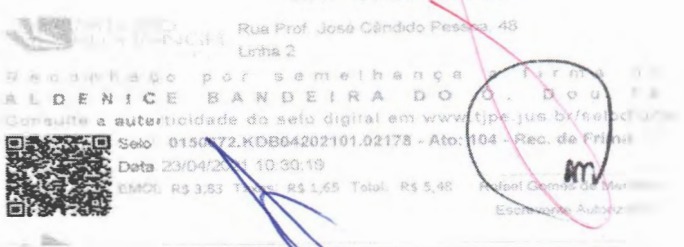
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
A sociedade não possui auditoria independente.

Olinda 31 de dezembro de 2020.



*Aldenice Bandeira do Ó*  
**ALDENICE BANDEIRA DO Ó**  
Sócia administradora  
RG Nº 2.274.077 SSP PE  
C.P.F 493.607.524-87

*Joelio Alves da Silva*  
**JOCELIO ALVES DA SILVA**  
contabilista  
C.R.C – PE 024885/O-7  
RG 7.315.948. SDS PE  
C.P.F: 061.015.414-10



30/04/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL Nº 12

Contém o presente balanço 17 folhas numeradas de 1 a 17, e serviu para a escrituração do Balanço Patrimonial nº 12, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.

OLINDA: 31 de dezembro de 2020

*Aldenice Bandeira do Ó*

ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 2.274.077 SSP PE  
CPF: 493.607.524-87

*Lucio Alves da Silva*

LUCELIO ALVES DA SILVA  
CONTABILISTA  
CRC - PE024885/O-7  
RG: 7.315.948 SDS PE  
CPF: 061.015.414-10



Rua Prof. José Cândido Pessoa, 40  
Linha 2  
Atendimento por semelhança a  
ALDENICE BANDEIRA DO Ó  
Consulte a autenticidade do site digital em www.trejojus.br/autenticidade  
Selo: 0150672.KOC04202101.01452 - Ato: 104 - Rec. de Firma  
Data: 2020/04/20 11:30:19  
Emissão: 28/04/2021 11:30:19

Rua Prof. José Cândido Pessoa, 40  
Linha 2  
Atendimento por semelhança a  
LUCELIO ALVES DA SILVA  
Consulte a autenticidade do site digital em www.trejojus.br/autenticidade  
Selo: 0150672.KGU04202101.04486 - Ato: 104 - Rec. de Firma  
Data: 2020/04/20 11:30:19  
Emissão: 28/04/2021 11:30:19

30/04/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 30/04/2021  
Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364  
Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 149157896030525



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMvL-T56RDqZr0mTvw&chave2=-b1vYHKofZXWAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JUCELIO ALVES DA SILVA



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
PROTOCOLO	219238146 - 26/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26201763364  
CNPJ 11.004.395/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021  
SOB N: 20219238146

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL



30/04/2021

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMYL-T56RDqZromTVMw&chave2=b1vYHKocZxwAGXcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCÉLIO ALVES DA SILVA

Eu, Jocélio Alves da Silva, Contabilista, com carteira profissional PE-024885/O-7, do Conselho Regional de Contabilidade, inscrito no CPF nº 061.015.414-10 e RG nº 7315948, expedida por SDS/PE DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/923814-6, são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Capa do processo (1 página);
2. Balanço (17 páginas);
3. Declaração de autenticidade (1 página);
4. Procuração para assinar e protocolar o processo (1 página)
5. carteira do CRC/PE (Jocélio Alves da Silva)

Data: 23/04/2021



Jocélio Alves da Silva

30/04/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 30/04/2021

Arquivamento 20219238146 de 30/04/2021 Protocolo 219238146 de 26/04/2021 NIRE 26201763364

Nome da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157896030525



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOCELIO ALVES DA SILVA  
REGISTRO..... : PE-024885/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 061.015.414-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/10/2021 as 19:35:06.

Válido até: 10/01/2022.

Código de Controle: 693748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Assinaturas manuscritas em azul e vermelho.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TECNICO EM CONTABILIDADE	PE-004050-7
NOME	
JOCELIO ALVES DA SILVA	

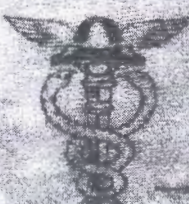
FILIAÇÃO  
 XXXX  
 MARLENE ALVES DA SILVA

*Joelio Alves da Silva*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



ASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/02/1968	BRASILEIRA	ABREU E LIMA - PE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/10/2019	06.015.414-10	7315945-506-PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROFISSIONALISMO)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	CENTRO DE NOTAS TÉCNICAS DE PE - 00000	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.250/46, e do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  
 BANCO EMITIDO  
 (Rubrica)  
 João Pessoa, 16 de Abril de 2021  
 PRESIDENTE





*Handwritten signature and initials in blue and red ink.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 13:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12601604215526970898>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 12601604215526970898-1  
 Data: 16/04/2021 13:15:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ52395-INRI;

  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 12601604215526970898-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07391ceec2eebcc580f08d9e9060cac6f2156a841b9246119cb5d1cc9e0a45b19d2ff4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 11:33:44



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **11.004.395/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2021 às 11:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.004.395/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6172.CB74.70A0.9140 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO



Requerente: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.004.395/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 11.004.395/0001-17, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h32min51 do dia 22/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 83B4.7Q76.67P6.86TF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*(Assinatura manuscrita em azul)*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.004.395/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:27 do dia 22/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I4V5221021113127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/10/2021; Diário Oficial do Estado - DEI - 15/10/2021; Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 15/10/2021; Tribunal de Contas do Estado do RN - 15/10/2021; Diário da União - Imprensa Nacional - 15/10/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 15/10/2021. Licitantes cadastrados neste processo: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.004.395/0001-17. Às 13:00 horas do dia 28/10/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - Representante: CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS; MARCOS JULIANO DA SILVA - Representante: FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA, Brasileira, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Conjunto Vila Feliz, 21 - Centro - Martins - , CPF nº 074.127.744-17, Carteira de Identidade nº 002966770 SSP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MARCOS JULIANO DA SILVA - Valor: R\$ 91.375,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - Valor: R\$ 77.038,60. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

MARIA DA PAZ PASCOAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

J





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23;  
Valor: R\$ 133.549,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25; Valor: R\$ 79.595,60.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MINIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	
0	11.004.395/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	45,90
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	39,90
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MINIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-acaro, anti-alérgico e anti-mofo.	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	590,00
1	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	520,00
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pes com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	1.699,00
0	11.004.395/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.048,90
5	ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS. Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	1.129,00
1	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	990,00
6	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	1.299,00
0	11.004.395/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.198,90
7	ARMARIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	
0	11.004.395/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.025,90
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	1.999,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodizios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gas. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	349,00
0	11.004.395/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	345,90
1	11.004.395/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	330,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONOMICA, COM BASE GIRATORIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULAVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratoria, com encosto e assento reguláveis com rodizios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	

*(Handwritten signatures and initials)*



0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.140,90
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	499,00
10 - Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FORMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.890,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.250,00
11 - ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	399,00
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	315,90
12 - MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74); Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	699,00
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	330,90
1	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	325,00
14 - AR CONDICIONADO VIRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VIRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.			
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.278,90
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.599,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.560,00
15 - BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.			
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	952,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	299,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	240,00
16 - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Agua Capacidade de Fornecimento de Agua Gelada: no minimo 3 5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor; Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 12 Kg.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	690,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	780,00
17 - FERRO ELETRICO METALICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	190,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	133,00
18 - FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.449,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.400,00
20 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	830,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	780,00
21 - MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.			
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	884,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	850,00
22 - SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220v com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	169,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	160,00
23 - SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd wifi hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.			
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.745,90
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.690,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.380,00
24 - VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 FAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pas, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	399,00
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	243,00
25 - Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.790,00
0	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.423,00
1	11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.200,00

**COOP. PERMANENTE DELEGAÇÃO**  
 Fil. 389  
 RUBRICA

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.

**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

4.1 - Valor:  
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:  
- Não há registro.

#### 5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

#### 6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

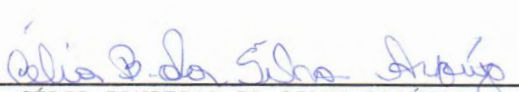
Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:  
2 - 13 - 19.

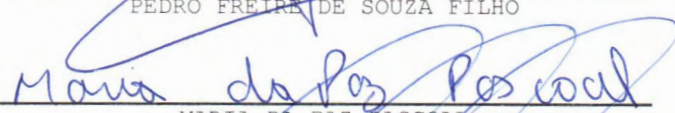
Item 2 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

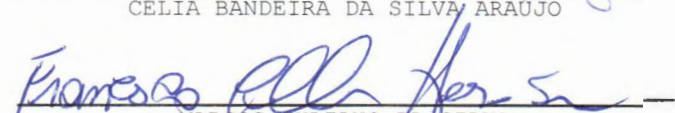
Item 13 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE. .

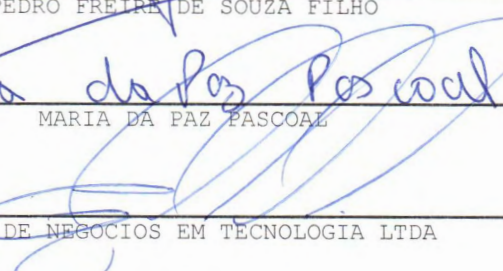
Item 19 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE. .

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

  
CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

  
MARIA DA PAZ PASCOAL

  
MARCOS JULIANO DA SILVA

  
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MINIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm				
MARCOS JULIANO DA SILVA	39,90	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	45,90	2	15,04%	LV
2 - Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada - Densidade D-28 - Ortopilow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna - Revestimento em tecido 100% Poliester: resistente e durável - Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento - Com estrutura em madeira tratada e reflorestada - Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo - 6 pés fixos - Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box - Certificado pelo Inmetro - Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.350,00	1	0,00%	LV
3 - COLCHAO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MINIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 14 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácario, anti-alérgico e anti-mofo.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	590,00	1	0,00%	LV
4 - ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MOVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.				
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.048,90	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.699,00	2	61,98%	LV
5 - ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDF ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDF. Montagem pela contratada.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.129,00	1	0,00%	LV
6 - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.				
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.198,90	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.299,00	2	8,35%	LV
7 - ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.999,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.025,90	2	1,35%	LV
8 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.				
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	345,90	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	349,00	2	0,90%	LV
9 - CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONOMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULAVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATORIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p u: largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	499,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.140,90	2	128,64%	LV
10 - Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2,5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.890,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	1.200,90			DI
11 - ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.				
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	315,90	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	399,00	2	26,31%	LV
12 - MESA TIPO BIRÓ COM TRES GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.				

*[Handwritten signature]*



REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	330,90	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	699,00	2	111,24%	LV
13 - CAMINHA INFANTIL PORTATIL COM ESTRUTURA EM ALUMINIO LIGA 6063, ESPESSURA MINIMA DAS PAREDES DE 2,00MM, CONFECCIONADA EM POLIESTER VAZADO DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIDO EM PVC, TECIDO EM POLIESTER COM TRAMA DUPLA, COM TRATAMENTO ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE E ANTI-BACTERIANO, LAVAVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E ENCAIXE DAS ESTRUTURAS MANUAIS: Caminha infantil portatil com estrutura em aluminio liga 6063, espessura minima das paredes de 2,00mm, confeccionada em poliéster vazado de alta resistência, revestido em pvc, tecido em poliéster com trama dupla, com tratamento anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante e antibacteriano lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades, costuras reforçadas e encaixe das estruturas manuais				
MARCOS JULIANO DA SILVA	490,00	1	0,00%	LV
14 - AR CONDICIONADO VIRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VIRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.599,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.278,90	2	42,52%	LV
15 - BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2 3L). Garantia minima de 1 ano.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	299,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	952,00	2	218,39%	LV
16 - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3.5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972): abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	990,00	1	0,00%	LV
17 - FERRO ELETRICO METALICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	190,00	1	0,00%	LV
18 - FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade minima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia minima: 01 ano.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.449,00	1	0,00%	LV
19 - GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 440L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade minima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia minima de 1 ano.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	4.900,00	1	0,00%	LV
20 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	830,00	1	0,00%	LV
21 - MICROONDAS 30L, 220V COM POTENCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência minima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	850,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	884,00	2	4,00%	LV
22 - SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	169,00	1	0,00%	LV
23 - SMART TV LED 40" HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40" hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Audio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	2.690,00	1	0,00%	LV
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.745,90	2	2,08%	LV
24 - VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.				
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	243,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	399,00	2	64,20%	LV
25 - Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V				
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	2.423,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	2.790,00	2	15,15%	LV

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).  
LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

MARIA DA PAZ PASCOAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	520	39,90	20.748,00	1	
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	520	45,90	23.868,00	2	
3 - COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 14 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-acaro, anti-alérgico e anti-mofo.						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	520,00	5.200,00	1	
4 - ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pes com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.						
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	20	1.048,90	20.978,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	20	1.699,00	33.980,00	2	
5 - ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	990,00	9.900,00	1	
6 - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epoxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.						
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	4	1.198,90	4.795,60	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	4	1.299,00	5.196,00	2	
7 - ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	4	1.999,00	7.996,00	1	
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	4	2.025,90	8.103,60	2	
8 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATORIA COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS. Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg, largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.						
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	15	330,00	4.950,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	15	349,00	5.235,00	2	
9 - CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATORIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATORIA, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	15	499,00	7.485,00	1	
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	15	1.140,90	17.113,50	2	
10 - Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0.45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FORMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.						
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	2	1.200,90	2.401,80		DI
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	1.250,00	2.500,00	1	
11 - ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.						
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	50	315,90	15.795,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	50	399,00	19.950,00	2	
12 - MESA TIPO BIRO COM TRES GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.						
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	15	325,00	4.875,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	15	699,00	10.485,00	2	
14 - AR CONDICIONADO VIRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VIRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	1.560,00	3.120,00	1	
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	2	2.278,90	4.557,80	2	
15 - BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.						

*(Handwritten signatures and initials)*

MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	240,00	480,00	1
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	2	952,00	1.904,00	2
16 - BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3.5 litros/hora. Desempenho Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972) - abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	780,00	7.800,00	1
17 - FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	133,00	266,00	1
18 - FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	4	3.400,00	13.600,00	1
19 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo. inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	4	780,00	3.120,00	1
21 - MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	850,00	1.700,00	1
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	2	884,00	1.768,00	2
22 - SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	160,00	320,00	1
23 - SMART TV LED 40" HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40" hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica) - Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	3	2.380,00	7.140,00	1
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	3	2.745,90	8.237,70	2
24 - VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pas, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.					
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	15	243,00	3.645,00	1
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	15	399,00	5.985,00	2
25 - Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V					
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	Unid.	10	2.200,00	22.000,00	1
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	2.790,00	27.900,00	2

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021

**RESULTADO FINAL:**

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

MARIA DA PAZ PASCOAL







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/10/2021;

Diário Oficial do Estado - DEI - 15/10/2021;

Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 15/10/2021;

Tribunal de Contas do Estado do RN - 15/10/2021;

Diário da União - Imprensa Nacional - 15/10/2021;

Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 15/10/2021.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo:

MARCOS JULIANO DA SILVA;

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

**4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

MARCOS JULIANO DA SILVA;

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

**5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

**6.0 - DA HABILITAÇÃO:**

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

**7.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

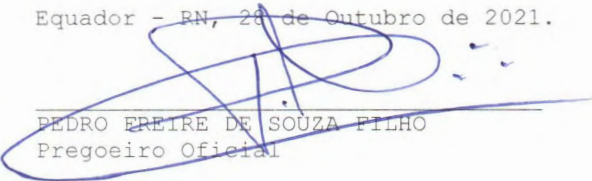
MARCOS JULIANO DA SILVA - Valor: R\$ 91.375,00;

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - Valor: R\$ 77.038,60.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

  
PEDRO EZEQUIEL DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

**1.0 - DO OBJETIVO**

Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

**2.0 - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Equador:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE-111

02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 120

FONTE- 121

FONTE- 124

FONTE- 125

02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 120

02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 115

02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE- ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 113

02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE- 215

02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 215

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE- 215

FONTE- 992

02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE-215



02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT.  
ENDEMIAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.  
02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF)  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001



### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

### 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

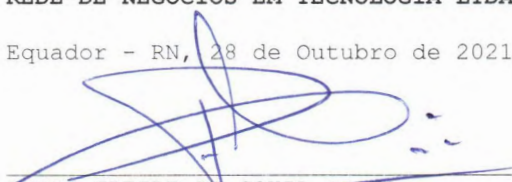
### 5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

**MARCOS JULIANO DA SILVA - Valor: R\$ 91.375,00;**

**REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - Valor: R\$ 77.038,60.**

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

  
PEDRO FREIRE DA SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



**Ref:** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N PREGÃO PRESENCIAL 00041/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041.

**Assunto:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO ELETRÔNICOS E AFINS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE EQUADOR – RN.

**Ementa:** PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta encaminhada pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Equador – RN, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, Processo Administrativo nº 211014PP00041, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e afins, destinados as secretárias do município de Equador – RN.

Inicialmente esta Assessoria manifesta-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.

Analisaremos agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (Edital) e a sua respectiva publicação.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

A lei nº 10.520/02 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura e a Equipe de Apoio obedeceram, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DEI – 15/10/2021;
- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – FEMURN – 15/10/2021;
- DIÁRIO DA UNIÃO – IMPRENSA NACIONAL – 15/10/2021;
- SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <http://equador.rn.gov.br/> - 15/10/2021;
- QUADRO DE DIVULGAÇÃO DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME – 15/10/2021;
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN – 15/10/2021.



Foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura dos envelopes dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram os licitantes, que foram regularmente credenciadas:

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.004.395/0001-17;
- MARCOS JULIANO DA SILVA – CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Confirmados estes elementos iniciais a Comissão Permanente de Licitação procedeu, conforme disposto em ata, considerando o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da





sessão, sagrou-se vencedor: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA e MARCOS JULIANO DA SILVA.

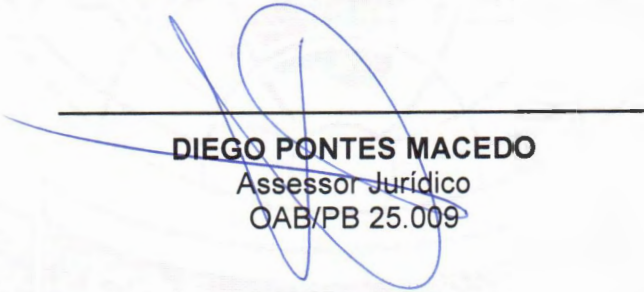
Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que o preço ofertado pela empresa declarada vencedora em cada lote, está compatível com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.

### **III – CONCLUSÕES:**

Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro de Apoio procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório (Pregão Presencial) nº 00041/2021, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer.

Equador – Rio grande do Norte, 28 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO PONTES MACEDO**

Assessor Jurídico  
OAB/PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 018/2021, de 01/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

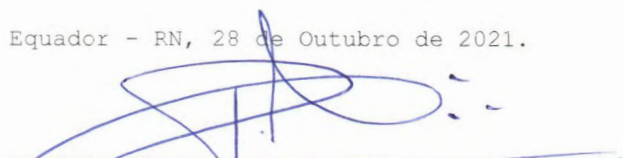
- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

PORTARIA N° PP 00041/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.


PORTARIA Nº PP 00041/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

PORTARIA Nº PP 00041/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

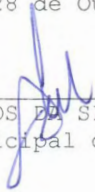
PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

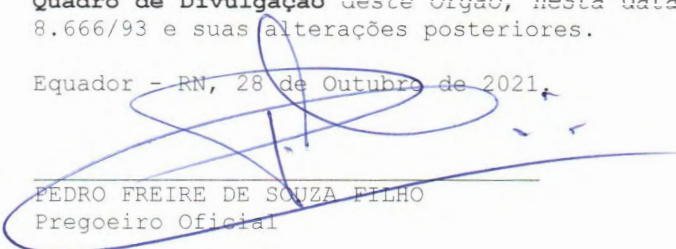
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2021

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00041/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA  
CNPJ: 12.633.952/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	MILPLASTIC	Unid.	520	39,90	20.748,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	ORTOBOM	Unid.	10	520,00	5.200,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	ÇAÇO VALE	Unid.	10	990,00	9.900,00
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura: 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	ÇAÇO AMBIENTE	Unid.	4	1.999,00	7.996,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	PRIZE	Unid.	15	499,00	7.485,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	ÇAÇO VALE	Unid.	2	1.250,00	2.500,00
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	ARLILCO	Unid.	2	1.560,00	3.120,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades	MONDIL	Unid.	2	240,00	480,00

	400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.						
16	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: ESMALTEC Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10	780,00	7.800,00		
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	UTIELETRO	Unid.	2	133,00	266,00	
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	CONSUL	Unid.	4	3.400,00	13.600,00	
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	KD ELETRO	Unid.	4	780,00	3.120,00	
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	MIDEA	Unid.	2	850,00	1.700,00	
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	UTIELETRO	Unid.	2	160,00	320,00	
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	PHILCO	Unid.	3	2.380,00	7.140,00	
						<b>TOTAL</b>	91.375,00



VENCEDOR: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática apos tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	20	1.048,90	20.978,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	4	1.198,90	4.795,60
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO E GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodizios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão e gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura 60cm	COMNB	Unid.	15	330,00	4.950,00



	- altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.				
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	315,90	15.795,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): MB Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	325,00	4.875,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: VENTILADOR 50 cm parede mega turbo 6 pás, SOL potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	243,00	3.645,00
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea HiPHILCO Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	2.200,00	22.000,00
				<b>TOTAL:</b>	77.038,60

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00041/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

\_\_\_\_\_  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
MARCOS JULIANO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211014PP00041

CONTRATO N°: 1PP41/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E MARCOS JULIANO DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARCOS JULIANO DA SILVA - RN 117, 2770 - PLANALTO MARTINENSE - MARTINS - RN, CNPJ n° 12.633.952/0001-21, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00041/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 91.375,00 (NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	39,90	20.748,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MINIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma: 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-acaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	520,00	5.200,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura: 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10	990,00	9.900,00
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4	1.999,00	7.996,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG,	Unid.	15	499,00	7.485,00

MARCOS JULIANO  
DA  
SILVA:08430952454

Assinado de forma digital por  
MARCOS JULIANO DA  
SILVA:08430952454  
Dados: 2021.11.04 08:41:04  
-03'00'



	ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.				
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FORMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2	1.250,00	2.500,00
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	1.560,00	3.120,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	240,00	480,00
16	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada; no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	Unid.	10	780,00	7.800,00
17	FERRO ELETRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	133,00	266,00
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	3.400,00	13.600,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado; prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	780,00	3.120,00
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	850,00	1.700,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	160,00	320,00
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	2.380,00	7.140,00
				<b>Total:</b>	<b>91.375,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

MARCOS JULIANO  
DA  
SLVA:08430952454  
Assinado de forma digital por  
MARCOS JULIANO DA  
SLVA:08430952454  
Data: 2021.11.04 09:41:22 -03'00'



tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE-111

02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 120

FONTE- 121

FONTE- 124

FONTE- 125

02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 120

02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 115

02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE- ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 113

02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE- 215

02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 215

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE- 215

FONTE- 992

02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE-215

02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT.

ENDEMIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 211

FONTE-215

02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE



MARCOS JULIANO DA  
SILVA:08430952454

Assinado de forma digital por  
MARCOS JULIANO DA  
SILVA:08430952454  
Dados: 2021.11.04 08:41:39 -03'00'



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.  
02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF)  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

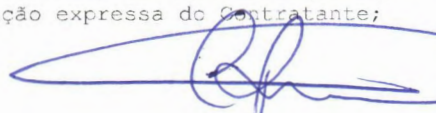
A vigência do presente contrato será determinada: até 28/10/2022, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

  
MARCOS JULIANO  
DA  
SILVA:08430952454  
Assinado de forma digital  
por MARCOS JULIANO DA  
SILVA:08430952454  
Dados: 2021.11.04 08:41:50  
-03'00'

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Vitória Castro de Moraes  
073.253.264-75

Maria da Paz Pascoal  
044.823.384-35

PELO CONTRATANTE

  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito  
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

MARCOS JULIANO DA SILVA:08430952454  
Assinado de forma digital por MARCOS JULIANO DA SILVA:08430952454  
Dados: 2021.11.04 08:42:05 -03'00'  
MARCOS JULIANO DA SILVA



## RE: CONTRATO MOBILIÁRIO

De: Rumo Cultural (rumolicitacoes@hotmail.com)  
Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br  
Data: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 08:43 BRT




Bom dia  
Segue o contrato assinado.

**RUMO CULTURAL**  
MARCOS JULIANO DA SILVA  
CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0  
RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770,  
SALA 07 – BAIRRO PLANALTO MARTINENSE CEP 59800-000, MARTINS – RN  
Telefone:(84)99947-2424 / 99810-0900

**De:** Cpl Equador <cplequador\_rn@yahoo.com.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 08:39  
**Para:** Rumo Cultural <rumolicitacoes@hotmail.com>  
**Assunto:** CONTRATO MOBILIÁRIO

Bom dia segue em anexo o contrato corrigido de mobiliário para ser assinado novamente.

Comissão de Licitação  
Equador/RN  
(84)3475-0001

 CONTRATO MARCOS JULIANO.pdf  
334.2kB



# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

PROPONENTE: **MARCOS JULIANO DA SILVA**  
CNPJ n° 12.633.952/0001-21  
RN 117, 2770 - SALA 07  
PLANALTO MARTINENSE - MARTINS - RN - 59800-000  
(84) 99947-2424  
SOLUCAOCONTABILIDADELUC@YAHOO.COM.BR



Prezados Senhores,

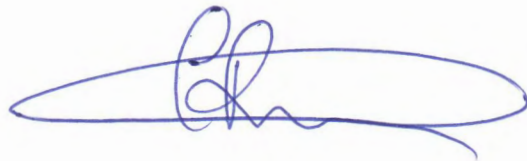
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00041/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	Unid.	520	39,90	20.748,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 14 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	Unid.	10	520,00	5.200,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura: 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	Unid.	10	990,00	9.900,00
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	Unid.	4	1.999,00	7.996,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	499,00	7.485,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.	2	1.250,00	2.500,00
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.	2	1.560,00	3.120,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	240,00	480,00
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto;	Unid.	10	780,00	7.800,00

	Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.				
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	133,00	266,00
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	3.400,00	13.600,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado, prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	4	780,00	3.120,00
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	850,00	1.700,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	160,00	320,00
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	3	2.380,00	7.140,00
				<b>Total:</b>	91.375,00

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

  
MARCOS JULIANO DA SILVA  
12.633.952/0001-21







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211014PP00041

CONTRATO Nº: 2PP41/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - OLINDA - PE, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 77.038,60 (SETENTA E SETE MIL TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MOVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	1.048,90	20.978,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR: GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostatica / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4	1.198,90	4.795,60
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	330,00	4.950,00
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas,	Unid.	50	315,90	15.795,00



	confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.				
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	325,00	4.875,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	243,00	3.645,00
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	2.200,00	22.000,00
				<b>Total:</b>	77.038,60

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001- Recursos Ordinários

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE-111

02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 120

FONTE- 121

FONTE- 124

FONTE- 125

02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 120

02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 115

02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE- ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 111

FONTE- 113

02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 001

02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE- 001

02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 215  
02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
FONTE- 992  
02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT.  
ENDEMIAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE-215  
02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 211  
FONTE- 215  
02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.  
02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001  
02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF)  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 311  
0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE- 001



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 28/10/2022, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;



- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.





TESTEMUNHAS

Maria Ydória Castro de Moraes  
073.253 - 264-75

Maria da Paz Pascoal  
044.823.384-35

PELO CONTRATANTE



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito  
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

ALDENICE BANDEIRA Assinado de forma digital por  
ALDENICE BANDEIRA DO  
O:49360752487  
Dados: 2021.11.04 16:09:56-03'00"  
DO O:49360752487

**REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**



## RES: CONTRATO CORRIGIDO

De: nbtec (nbtec@nbtec.com.br)

Para: cplequador\_rn@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:11 BRT

Boa tarde. Segue em anexo o contrato devidamente assinado.

RAZÃO SOCIAL:REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA  
ENDEREÇO;AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277 VARADOURO OLINDA PE CEP:53.020-310  
CNPJ:11004395000117  
FONE:81-3439-6081

Atenciosamente:

Ana Paula Bandeira

---

**De:** Cpl Equador [cplequador\_rn@yahoo.com.br]  
**Enviado:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 9:07  
**Para:** nbtec  
**Assunto:** CONTRATO CORRIGIDO

Bom dia segue em anexo;

Comissão de Licitação  
Equador/RN  
(84)3475-0001



EQUADORCONTRATO REDE DE NEGOCIOS (1).pdf  
224.4kB

# PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2021 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN.

PROPONENTE: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ n° 11.004.395/0001-17  
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - \*\*\*\*\*  
VARADOURO - OLINDA - PE - 53020-310  
(81) 3439-6081  
NBTEC@NBTEC.COM.BR



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00041/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha. Montagem pela contratada.	Unid.	20	1.048,90	20.978,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	Unid.	4	1.198,90	4.795,60
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	330,00	4.950,00
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	Unid.	50	315,90	15.795,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	Unid.	15	325,00	4.875,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	15	243,00	3.645,00
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	Unid.	10	2.200,00	22.000,00
<b>Total:</b>					77.038,60

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA  
11.004.395/0001-17



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00041/2021**

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00041/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ n° 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRAS POLIPROPILENO COM SOPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	DEMILPLASTIC	Unid.	520	39,90	20.748,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SOPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti- mofo.	ORTOBOM	Unid.	10	520,00	5.200,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	2AÇO VALE	Unid.	10	990,00	9.900,00
7	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade: 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização;		Unid.		41.999,00	7.996,00



	Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.				
9	CADEIRA TIPO DIRETORPRIZE ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO. P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	Unid.	15	499,00	7.485,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2.5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	Unid.		21.250,00	2.500,00
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUS: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	Unid.		21.560,00	3.120,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades; 400W Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	Unid.	2	240,00	480,00
16	BEBEDOURO TIPO GELAAGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de	Unid.	10	780,00	7.800,00



	eletricidade. Dimensões: Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso: Líquido Aproximado: 14 Kg.				
17	FERRO ELÉTRICO METÁLICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	Unid.	2	133,00	266,00
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	Unid.	4	3.400,00	13.600,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/hp/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	KD ELETRO Unid.	4	780,00	3.120,00
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	850,00	1.700,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	2	160,00	320,00
23	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabos), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	32.380,00	7.140,00	





VENCEDOR: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática apos tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiras de borracha. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	201.048,90	20.978,00	
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	41.198,90	4.795,60	
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodizios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	NB	Unid.	15	330,00	4.950,00
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	50	315,90	15.795,00
12	MESA TIPO BIRÔ COM 3 GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	SMB	Unid.	15	325,00	4.875,00
24	VENTILADOR MEGA TURBO 50 CM PAREDE: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	VENTI PAS;E SOL	Unid.	15	243,00	3.645,00
25	Ar Condicionado Inverter Split: Springer Midea Hi	PHILCO	Unid.	102.200,00	22.000,00	



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00041/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021.  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - DEI - 29.10.21
- Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 29.10.21
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29.10.21
- Tribunal de Contas do Estado do RN - 29.10.21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial



**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **29.10.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **29.10.21**
- Diário Oficial do Estado – DEI - **29.10.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **29.10.21**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado – DEI - **29.10.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **29.10.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **29.10.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **29.10.21**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado – DEI - **29.10.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **29.10.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **29.10.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **29.10.21**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 120 FONTE- 121 FONTE- 124 FONTE- 125 02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 120 02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 115 02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP.IMAT.PERMANENTE- ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 113 02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 02050.04.122.0008.2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 215 02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO COVID-2019 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 FONTE- 992 02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIIE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL. 02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 FONTE- 311 02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMILIA (IGDPBF) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 - 28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.



PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **29.10.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **29.10.21**
- Diário Oficial do Estado – DEI - **29.10.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **29.10.21**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:240A040B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**240FC69E



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00041/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:30E56446**



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2021**

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00041/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRAS DE POLIPROPILENO COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO PARA 140 KG, NA COR BRANCA: Cadeiras de polipropileno com suporte de peso mínimo para 140 kg. Largura: 43,00 cm; Altura: 89,00 cm; Profundidade: 51,00 cm	MILPLASTIC	Unid.	520	39,90	20.748,00
3	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM. ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm. altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento anti-ácaro, anti-alérgico e anti-mofo.	ORTOBOM	Unid.	10	520,00	5.200,00
5	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	AÇO VALE	Unid.	10	990,00	9.900,00
7	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	AÇO AMBIENTE	Unid.	4	1.999,00	7.996,00
9	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS. COM RODÍZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 130KG. ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodízios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm - altura: 98cm - profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	PRIZE	Unid.	4	1.862,50	7.485,00
10	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2,5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	AÇO VALF	Unid.	2	1.250,00	2.500,00
14	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: - AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUs - C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	PHILCO	Unid.	2	1.560,00	3.120,00
15	BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6 - BATEDEIRA DE 4L 220V - 01 Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W - Preta - 03 batedores - 02 tigelas (4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano.	MONDIL	Unid.	2	240,00	480,00
16	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Descmpenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimeensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	ESMALTEC	Unid.	10	780,00	7.800,00
17	FERRO ELÉTRICO METALICO 220V: Ferro elétrico 220V, garantia mínima 1 ano.	UTIELETRU	Unid.	2	133,00	266,00
18	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	CONSUL	Unid.	4	3.400,00	13.600,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 4 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/HP/800 watts, frequência: 50/60 hz, rotação: 3850 rpm, tampa: alumínio repuxado prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	KD ELETRO	Unid.	4	780,00	3.120,00
21	MICROONDAS 30L, 220V COM POTÊNCIA 1400W: Forno micro-ondas 30l, 220v com potência mínima de 1400W, com trava de segurança e prazo de garantia mínimo: 06 meses contra defeito de fabricação.	MIDEA	Unid.	2	850,00	1.700,00
22	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220V com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	UTIELETRU	Unid.	2	160,00	320,00
23	SMART TV LED 40" HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40" hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto	PHILCO	Unid.	3	2.380,00	7.140,00





(AV). Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch. Rede sem fio integrada, AnyNet+ (HDMI-CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.						
<b>TOTAL</b>						91.375,00

VENCEDOR: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 11.004.395/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E UMA MÓVEL: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrolítica após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	20	1.048,90	20.978,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA-VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrolítica - Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	4	1.198,90	4.795,60
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodízios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm - altura: 75cm - profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	NB	Unid.	15	330,00	4.950,00
11	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com o prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço. tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	DMK	Unid.	50	315,90	15.795,00
	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com as seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	MB	Unid.	15	325,00	4.875,00
24	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás. potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	VENTI E SOL	Unid.	15	243,00	3.645,00
25	Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save 9000 BTUs Frio 42AGCA09M5 - 220V	PHILCO	Unid.	10	2.200,00	22.000,00
<b>TOTAL</b>						77.038,60

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00041/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 91.375,00.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 4 - 6 - 8 - 11 - 12 - 24 - 25.

Valor: R\$ 77.038,60.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 28 de Outubro de 2021

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**

Prefeito



**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
Código Identificador: D3EE4A11

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP41/2021, Nº 2PP41/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.020 - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.030-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 02030.12.361.0004.1007- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 120 FONTE- 121 FONTE- 124 FONTE- 125 02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 120 02030.12.361.0004.2011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 115 02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP. IMAT. PERMANENTE- ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 113 02040.13.392.0005-2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.050-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02070.10.301.0006.2032- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 215 02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DA AÇOES DO COVID-2019 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 FONTE- 992 02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA SANITARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMII 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO



MUNIC. DE ASS. SOCIAL. 02080.08.122.0007.2040-  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE FONTE- 001 FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE-  
001 02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS  
PROGRAMAS SOCIAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311  
02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS  
PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE-  
311 02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA 4.4.90.52.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE-  
311 02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE  
VINCULO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2085-  
MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA  
FAMILIA (IGDPBF) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311  
02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS  
TRABALHO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE 02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO  
DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE FONTE- 311 0210.04.122.0003-2090  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE  
INTERNO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE FONTE- 001. VIGÊNCIA: até o final do  
exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES:  
Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 -  
28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00;  
CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGOCIOS EM  
TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.



**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**CC4FC127

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS CNPJ:08.085.409/0001 60  
CONTRATADO: NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 24.581.449/0001-59 OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A  
PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS  
RAIMUNDO MARIA DE SOUZA E VER. JOSE ALVES (COMPLEMENTO), NOS TERMOS DO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 884419/2019 (1064071-29/2019); NA ZONA URBANA DE  
ANGICOS/RN; CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS  
VALOR: R\$ 291.796,17 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e  
dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.005 - SEC.  
MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 451 -  
INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS Ação:  
1012 Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas. Elemento  
Despesas: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fontes: 10010000 - Recursos Ordinários  
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União  
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.  
(02.005.15.451.0001.1012 - Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e  
Avenidas) FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93  
de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 23, Inciso I, B. VIGÊNCIA: 20 de  
outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022. Angicos/RN, em 20 de outubro de 2021.  
MIGUEL PINHEIRO NETO - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no  
uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de  
2021, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº  
038/2021 Tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa  
especializada no recolhimento de 15.000 quilos de lixo hospitalar, Transporte, Tratamento  
Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE "A", "B" e "E".  
para atender a coleta de lixo em todas Unidades Básicas de Saúde, CEO, CAPS e Centro de  
Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I Termo de  
Referência), e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.  
Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça  
Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às  
13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email:  
[cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com).

Apodi/RN, 29 de outubro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2021 - CPL/PMBF

O Pregoeiro Oficial do município de Baiá Formosa/RN torna público, para  
conhecimento dos interessados, que na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada  
na Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz - Centro - Baiá  
Formosa/RN - CEP: 59.194-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade  
Pregão Presencial nº 003/2021, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor  
Preço, visando a eventual e futura contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) na terceirização de  
mão de obra necessários a realização de pequenos reparos/manutenções nos prédios de  
uso público que funcionam os diversos Setores, Programas e Secretarias e ambientes  
públicos como praças, ruas, espaços esportivos, recreativos e/ou lazer, etc., da Sede e  
Distritos do município de Baiá Formosa/RN, como também, a limpeza e conservação com  
poda de árvores e manutenção de vias públicas, conforme condições e especificações  
estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes  
realizar-se-á às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2021 (16/11/2021).

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021 - CPL/PMBF

O Pregoeiro do município de Baiá Formosa/RN, no uso de suas atribuições  
legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de  
Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 17 de Novembro  
de 2021 (17/11/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº  
037/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 17  
de Novembro de 2021 (17/11/2021), às 08:30 horas - horário de Brasília/DF, através do  
portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o qual visa a eventual e futura contratação  
de Pessoa Jurídica para realizar serviços de coordenação do Projeto Esportivo para  
melhoria das atividades de atletismo no município de Baiá Formosa/RN, conforme  
especificações contidas no Edital O Edital em referência, bem como as informações  
pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como no site  
<http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baiá Formosa/RN, 29 de outubro de 2021.

EVANIO DO NASCIMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 - SMITSP

## PROCESSO Nº 23090002/2021.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado  
pela Portaria nº. 0255/2021 de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará  
promovendo o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de  
preços através da Tomada de Preços Nº 005/2021, Processo Administrativo nº  
23090002/2021, até o dia 19 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala  
de Licitações e Contratos, situada a Rua Hermenegildo Montenegro, 126,  
Centro, Baraúna/RN, que tem como objeto contratação de empresa  
especializada no ramo da engenharia para a construção de UBS - Unidade  
Básica de Saúde - localizadas nas Comunidades de Santa Maria, Catingueira e  
Vila Nova III, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de  
Saúde do município de Baraúna/RN. O edital e seus anexos poderão ser  
solicitados através do e-mail: [licitabarauna@gmail.com](mailto:licitabarauna@gmail.com). Demais especificações  
e detalhes encontram-se a disposição dos interessados na sede desta  
Prefeitura.

Baraúna/RN, 29 de outubro de 2021.

RAMON BEZERRA PEREIRA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

- PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.06.11.0038

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato  
convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos  
administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de  
21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela  
Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RECREIO,  
em favor da empresa JOSENICE MOAMA CHAVES DOS SANTOS LTDA, perfazendo a  
importância global de R\$ 218.040,90 (Duzentos e dezotoito mil, quarenta reais e trinta e  
noventa centavos). Em sendo assim, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa  
JOSENICE MOAMA CHAVES DOS SANTOS LTDA por ter apresentado proposta vantajosa para  
a Administração Municipal.

Caicó/RN, 29 de outubro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DO SANTOS

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4.2021.PROCESSO

Seleção e concessão de prêmios a artistas e técnicos individuais, coletivos e  
grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos,  
com finalidade cultural, residentes no Município de Cerro-Corá/RN, que sofram os efeitos  
econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Prazo para inscrição presencial: de 03 a 17  
de novembro de 2021, no horário de 08:00 às 12:00, na sede da Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto, Rua Gracindo Deitado, Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-  
000. Condições para a retirada do edital: O edital encontra-se a disposição dos  
interessados com a Comissão Gestora Municipal da Lei Aldir Blanc, na Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura e Desporto no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira ou  
através da página eletrônica <http://www.cerrocara.rn.gov.br/>.

Cerro Corá/RN, 28 de outubro de 2021.

MARIA SUELI DE OLIVEIRA BEZERRA DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1PP39/2021

OBJETO: Aquisição de gás GLP em botijão de 13kg, cheio, de acordo com as especificações  
ANP e do INMETRO para uso em cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº  
00039/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02.020-SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
111-Receita de Impostos e Transf.. 3390.30-Material de Consumo 02.030-SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO 12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
111-Receita de Impostos e Transf. (MDE) 02.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL 25% 12.361.0004.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
111-Receita de Impostos e Transf.. 3390.30-Material de Consumo 02.030 - MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA 113-Receita de Impostos e Transf.. 115- Receita de Impostos e  
Transf.. 3390.30-Material de Consumo 02.030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO INFANTIL-PROG. ALIMENTAÇÃO 12.365.0004.2020-MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA 113-Receita de Impostos e Transf.. 3390.30-Material de  
Consumo 02.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE  
12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 120-  
Receita de Impostos e Transf.. 3390.30-Material de Consumo 02.070-SECRETARIA DE  
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA SECRETARIA 211-Receita de Impostos e Transf. (SAÚDE) 3390.30-Material de Consumo  
02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2032  
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF 214-Receita de Impostos e  
Transf. (SAÚDE) Receita de Impostos e Transf. SAÚDE) 3390.30-Material de Consumo  
02080-SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL.  
02080.08.122.007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 001 02080.08.243.007.2081 - MANUTENÇÃO DE  
PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 311  
02080.08.244.007.2078 - MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 311 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 311 02080.08.244.007.2079 SERVIÇO DE CONV. E  
FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 311  
02080.08.244.007.2080 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 312 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA-FONTE 001 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-FONTE 312  
02080.08.244.007.2084 MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS (IGDSUAS)  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 311 02080.08.244.007.2085 - MAUNT.  
GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMÍLIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE  
CONSUMO - FONTE 311 02080.08.244.007.2086 - MAUNT. DO ACESSUAS TRABALHO  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 311 02080.08.244.007.2097 - MAUNT.  
DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO -  
FONTE 311 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-FONTE 311 VIGÊNCIA:  
até 27/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº  
1PP39/2021 - 27.10.21 - JOSINALDO PEREIRA GUEDES - R\$ 162.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP41/2021, Nº 2PP41/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e  
afins. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2021. DOTAÇÃO: Recursos  
Próprios do Município de Equador: 02.010 GABINETE DO PREFEITO  
02010.04.122.0002.1003- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 001-  
Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.020 -  
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E  
MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001- Recursos Ordinários 4.4.90.52.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02030.12.122.0004.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE-111 02030.12.361.0004.1007-  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 120 FONTE- 121 FONTE- 124 FONTE- 125  
02030.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
QSE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 120  
02030.12.361.0004.2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.40%  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 115  
02030.12.365.0004.1013-AQUISIÇÃO DE EQUIP. IMAT. PERMANENTE- ENSINO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 111 FONTE- 113  
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02.050-SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS 02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001  
02.060-SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.1025- AQUISIÇÃO  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE FONTE- 001 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





02070.10.122.0006.1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 215 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-2019 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 FONTE- 992 02070.10.304.0006.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.305.0006.1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE VIG.EPID.CONT. ENDEMIAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE-215 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UMIH 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 211 FONTE- 215 02.080- SECRETARIA DE TRAB. E ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL. 02080.08.122.0007.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 FONTE- 311 02080.08.243.0007.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001 02080.08.243.0007.2066-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.243.0007.2081-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2078-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2085-MANUTENÇÃO DOS GEST. DOS REC. DE APOIO BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 02080.08.244.0007.2086-MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 02080.08.244.0007.2097-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 311 0210.04.122.0003-2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE- 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 - 28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; ADJUDICADO o seu objeto a: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de outubro de 2021.  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2021, que objetiva: Aquisição de gás GLP em botijão de 13kg, cheio, de acordo com as normas da ANP e do INMETRO para uso em cozinha; ADJUDICADO o seu objeto a: JOSINALDO PEREIRA GUEDES - R\$ 162.000,00.

Equador - RN, 27 de outubro de 2021.  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2021, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; RFDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador - RN, 28 de outubro de 2021.  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2021, que objetiva: Aquisição de gás GLP em botijão de 13kg, cheio, de acordo com as normas da ANP e do INMETRO para uso em cozinha; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSINALDO PEREIRA GUEDES - R\$ 162.000,00.

Equador - RN, 27 de outubro de 2021.  
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 1TP01/2021-CP

Onde se Lê: CLÁUSULA SÉTIMA DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;  
b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Lê-se: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;  
b - Conclusão: 4 (quatro) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - SRP**

Processo nº 210/2021. Objeto: Registro de preços de itens de vestuário, utensílios de alimentação e de higiene para composição de kits enxoval, a fim de atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da concessão de benefícios eventual - auxílio natalidade, através do fundo municipal de assistência social do município de Ielmo Marinho/RN com critério de menor preço por item. Data da abertura: 17/11/2021 às 9h. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decretos Municipais nº 160/18 e 249/20. Lei Complementar nº 123/06. Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br - http://licitafacil.tce.rn.gov.br - http://ielmomarinho.rn.gov.br.

Ielmo Marinho/RN, 27 de outubro de 2021.  
FERNANDO A N DIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

O Município de Ipuera/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, destinado para contratação de empresa (s) para registro de preços, visando a aquisição de medicamentos de simples remoção para o Município de Ipuera/RN, com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e micro empreendedores individuais - MEI. A sessão pública para disputa de preços terá início às 09h00min do dia 16 de novembro de 2021 (horário de Brasília/DF). Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12.009/2021**

Objeto: Recapeamento asfáltico da via que liga a BR 304 à Barragem Armando Ribeiro Gonçalves dos Trechos 1, 2 E 3, com início no Igarauçu até o Bairro Francisco Euzébio de Figueiredo na Zona Urbana do Município de Itajá/RN, nos termos do Contrato de Repasse Nº 908747/2020/MDR/CAIXA.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria nº 282/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 012009-2021, cujo certame se deu as 08:00h do dia 25/10/2021, sagrou a seguinte proponente: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ 1.979.953,57 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 25 de outubro de 2021.  
NEWTON CARLOS LOPES ALVES  
Presidente da CPL/PMI/RN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021**

O Governo do Município de José da Penha-RN, através da Prefeitura Municipal, torna público que as 09:00 do dia 16/11/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2021, tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Informações: cpljpenha@hotmail.com.

José da Penha-RN, 29 de outubro de 2021.  
FABIANO FERREIRA ALVES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 16 de novembro de 2021, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, objetivando a Aquisição de implementos agrícolas para o Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Praça Fábio das Queimadas, nº 700, centro - Lagoa de Velhos/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de outubro de 2021.  
JACKSON ARAÚJO DUARTE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Objeto: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 27.105.762/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021  
OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 27.105.762/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21101400041/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 303622
--	-----------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número da Licitação/Seleção: 00041/2021  
Situação - Divulgação: Republicação 1  
Data da Publicação do Aviso: 15/10/2021  
Data Recebimento: 28/10/2021 a 28/10/2021  
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial  
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º  
Critério de Julgamento: Menor Preço  
Valor Orçado: 266575,40  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador–RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
CPF: 03414872447

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 266575,40  
Recurso Federal: 0,00  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00



**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf  
Código Validador do Arquivo: A8724C69D43AD2C0352EEE7401291B61  
Nome do Arquivo Anexado: TERMO\_DE\_REFERÊNCIA2.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3FC6D36107CA9C391FF131D2A6EAAF71  
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA\_DE\_PREÇOS.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4AAA32EAEF1FDDEF5466A282F63F9F11  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO UNIÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 2FB7B31C176761A7D112D00445B9AEBA  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 61D02D216DC0CCFCFDB3CBCE94252516  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5FA7110AD8ECF715177BE0D05D69E2C0  
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf  
Código Validador do Arquivo: F07879177F181DB9C5B9459DAC8028DC

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA  
Data da Expedição do Ato: 28/10/2021  
Data da Publicação do Ato: 01/11/2021  
Ordenador de Despesa: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA



**PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:**

Quantidade de Itens/Lotes: 22 Itens/Lotes  
Quantidade de Participantes: 37 Participantes Classificados

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 79B723A8A5E7B8040811C4F1BB9FD21C  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJU HOMOLOGAÇÃO UNIÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 354F0FFDB43E4029C5A0C896E570DA85  
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 348055F6D976BB789C361468A54B6378

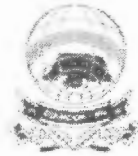
**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:303622  
Data e hora do Envio: 20/10/2021 09:52:00  
Data e hora da criação deste Documento: 03/11/2021 11:46:47





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP41/2021, Nº 2PP41/2021**

Onde **SE LÊ**: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 - 28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60, **LEIA-SE**: VIGÊNCIA: até 28/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 - 28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador/ RN, 03 de Novembro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP41/2021, Nº  
2PP41/2021

Onde SE LÊ: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 - 28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60, LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP41/2021 - 28.10.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 91.375,00; CT Nº 2PP41/2021 - 28.10.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 77.038,60.

Equador/ RN, 03 de Novembro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**D54DB070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2021. Edição 2645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21101400041/2021	NÚMERO DO RECIBO: <b>128811</b>
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 1PP41/2021  
Número do Recibo do Anexo 38: 303622  
Período de Vigência do Contrato: 28/10/2021 à 28/10/2022  
Data da Assinatura: 28/10/2021  
Data da Publicação: 01/11/2021  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 91375,00



**INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:**

- 1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO  
COM SUPORTE DE PESO MÍNIMO  
PARA 140 KG, NA COR BRANCA: -  
R\$: 51870,00
- 3 - COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA  
D23 24X88X188 CM. ALTURA DA  
ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO  
DE PESO 80 KG: - R\$: 578,00
- 5 - ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS  
DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS:  
Armário confeccionado em MDP ou  
madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas.  
Altura 171 cm; Largura 60 cm;  
Profundidade 31,5 cm; material principal  
MDP. Montagem pela contratada. - R\$:  
10530,00
- 7 - ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16  
PORTAS TRANCA PITÃO P/  
CADEADO: - R\$: 12496,00
- 9 - CADEIRA TIPO DIRETOR  
ERGONÔMICA, COM BASE  
GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E  
ASSENTO REGULÁVEIS, COM  
RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, - R\$:  
15855,00
- 10 - Mesa de refeitório com bancos em



MDF 18 mm revestido e estrutura em aço.

Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta.

Mesa: - R\$: 2866,00

14 - AR CONDICIONADO VÍRUS

DOCTOR 9000 BTUs: – AR

CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000

BTUS – C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR

220V. Montagem pela contratada - R\$:

4609,34

15 - BATEDEIRA DE 4L 220V: ITEM 6

– BATEDEIRA DE 4L 220V – 01

Batedeira com no mínimo 4 Velocidades

400W – Preta – 03 batedores – 02 tigelas

(4L e 2,3L). Garantia mínima de 1 ano. -

R\$: 493,94

16 - BEBEDOURO TIPO GELAAGUA

DE COLUNA - R\$: 8893,00

17 - FERRO ELÉTRICO METÁLICO

220V: Ferro elétrico 220V, garantia

mínima 1 ano - R\$: 266,50

18 - FREEZER E REFRIGERADOR

HORIZONTAL 2 PORTAS,

CAPACIDADE MÍNIMA DE 414 L - R\$:

17198,68

20 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

DE BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS,

220V: - R\$: 3155,32

21 - MICROONDAS 30L, 220V COM

POTÊNCIA 1400W: - R\$: 1926,00

22 - SANDUICHEIRA E GRILL PRESS

INOX 220V - R\$: 399,00

23 - SMART TV LED 40' HD, WIFI,

HDR, CONTRASTE PLATAFORMA

TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. - R\$:

7983,00



**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 018.319.304-04

Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES

Périodo de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: MARCOS JULIANO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 12.633.952/0001-21



**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO UNIÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5C83AFA78F42C89E5D81A6323DBA6A4A

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 05/11/2021 08:17:00  
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Publicamos novamente o extrato de contrato devido erro de digitação. Onde SE LÊ: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/10/2022.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 128811  
Data e hora da criação deste Documento: 05/11/2021 08:16:31



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21101400041/2021	NÚMERO DO RECIBO: <b>128812</b>
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 2PP41/2021  
Número do Recibo do Anexo 38: 303622  
Período de Vigência do Contrato: 28/10/2021 à 28/10/2022  
Data da Assinatura: 28/10/2021  
Data da Publicação: 01/11/2021  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 77038,60



**INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:**

- 4 - ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS E UMA MÓVEL: - R\$: 29380,00
- 6 - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço - R\$: 6111,12
- 8 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: - R\$: 5595,00
- 11 - ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: - R\$: 24275,00
- 12 - MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada. - R\$: 7005,00
- 24 - VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: - R\$: 5035,05
- 25 - Ar Condicionado Split Inverter Springer Midea Hi Wall Xtreme Save





9000 BTUs - R\$: 22124,70

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 018.319.304-04  
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES  
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021  
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf



**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA  
CPF/CNPJ: 11.004.395/0001-17

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO UNIÃO.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5C83AFA78F42C89E5D81A6323DBA6A4A

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 05/11/2021 08:24:00  
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Publicamos novamente o extrato de contrato devido erro de digitação. Onde SE LÊ: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/10/2022.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 128812**

Data e hora da criação deste Documento: 05/11/2021 08:24:02

PROCESSO:	211014PP000041
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	PP00041/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e afins, para atender demandas das Secretarias do município de Equador/RN.



### RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00041/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e afins, para atender demandas das Secretarias do município de Equador/RN, que passamos a analisar:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e afins, para atender demandas das Secretarias do município de Equador/RN.

**AUTORIDADE HOMOLOGADORA:** Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL:** Processo Administrativo, com a participação efetiva da CPL – Portaria n.º 017/2021.

**VENCEDOR E VALOR:** MARCOS JULIANO DA SILVA – R\$ 91.375,00 – REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA. – R\$ 77.038,60

#### 673.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com empresas do ramo (fls. 01/77);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, através do contador, informou a existência de dotação orçamentária (fls. 84/86);

Houve autorização por agente competente para promoção do Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 87);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa, parecer, Minuta de Edital, Parecer, edital de licitação, anexos e publicações do Aviso de Edital, com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 88/155);

Está acostada a minuta do contrato (fls. 143/147);

## **674.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e legislação municipal.

## **675.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.**

O Processo Administrativo de Pregão Presencial teve o aviso de licitação publicado na imprensa oficial (Fls. 148/155).

## **676.0 - QUANTO A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.**

Constam do Pregão Presencial o credenciamento, a proposta, os documentos de habilitação, Ata da Sessão, Histórico da Ata, Mapa Comparativo de Preços, Extrato de Resultado e Relatório, a adjudicação e a homologação do certame pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei n.º 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 156/395).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei n.º 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 391/393).

## **677.0 – CONTRATO.**

CONTRATO (fls. 403/407) N.º 01PP41/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA

VALOR: R\$ 91.375,00

VIGÊNCIA: até 28.10.2022

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATO (fls. 411/415) N.º 02PP41/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.





CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.  
VALOR: R\$ 77.038,60  
VIGÊNCIA: até 28.10.2022  
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021



O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 433/434).

## **678.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).**

Ausência de falhas no procedimento.

## **679.0 – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00041/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 12 de novembro de 2021.

  
**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública  
CRA 3521/PB.